HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023 ANO XXXII N º10.798 R$ 1

CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO SUL

Governadores reforçam importância de integração no encontro do Cosud

Até amanhã (4), os governadores do Rio de Janeiro, Cláudio Castro; do Paraná, Ratinho Júnior; de Minas Gerais, Romeu Zema; do Espírito Santo, Renato Casagrande; e o secretário Especial de Assuntos Federativos da Presidência da República, André Ceciliano, discutem temas como o avanço do saneamento básico, os impactos da reforma tributária e pacto federativo no 7° encontro do Consórcio de Integração Sul e Sudeste (Cosud), na Fundação Getulio Vargas (FGV) no bairro de Botafogo, na Zona Sul do Rio de Janeiro.

PÁG.3

GILSON ABREU/AEN



MARCOS PORTO/AGÊNCIA O DIA

Mais de 13 mi de eleitores já justificaram ausência nas Eleições 2022

PÁG.6

Governo proíbe uso de animais em pesquisas de cosméticos e perfumes

PÁG.6



‘Não vai ficar assim’, diz secretário da PM sobre sargento morto no Muquiço

O desabafo foi feito pelo secretário Luiz Henrique Marinho durante o enterro do sargento da Polícia Militar Jefferson Alan Ferreira Cavalcanti, de 41 anos, morto na Comunidade do Muquiço, em Guadalupe, na Zona Norte do Rio.

PÁG.7

MAIS UMA MORTE

Comandante de UPP é morto por traficantes

REPRODUÇÃO



O capitão PM Carlos Alberto Alves foi assassinado em operação no Morro da Glória 1, localizado na Rua Gregório Galindo, que dá acesso ao Centro de Angra dos Reis, na Costa Verde do Rio de Janeiro. Em menos de uma semana, é o segundo PM morto na região.

PÁG.7

REPRODUÇÃO



Sob o comando de Vítor Pereira, os rubro-negros caíram na semi do Mundial, perdeu as disputas da Supercopa do Brasil e Recopa Sul-Americana.

PÁG.5

REPRODUÇÃO



Entregador é executado com tiros por milicianos

Thiago Vitorino Mendonça, de 24 anos, foi assassinado no Itanhangá, na Zona Oeste do Rio, no fim da noite da última quarta-feira (1º). Segundo relatos de testemunhas, o jovam voltava do trabalho quando foi atingido nas costas.

PÁG.7

Das areias de Ipanema direto para o xilindró

PÁG.7

Detro registra aumento das autuações em 103%

PÁG.6

Justiça aprova acordo para manter serviço de barcas no Rio

PÁG.6

HORA H na Cultura

Village Mall exibe gratuitamente filmes indicados ao Oscar 2023

DIVULGAÇÃO



Estreia será marcada pela exibição do filme "Elvis"

Ao todo, cinco filmes serão exibidos de forma gratuita a partir desta sexta-feira

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O Shopping Village Mall vai exibir, gratuitamente, filmes indicados ao Oscar 2023. A ação faz parte do evento Village MovieArt, que acontece de 3 a 5 de março no Deck do shopping localizado na Barra da Tijuca, na Zona Oeste do Rio. A estreia será marcada pela exibição do filme "Elvis", que conta a história de Elvis Presley e que recebeu oito indicações ao prêmio, incluindo o de "Melhor Filme" e "Melhor ator". No sábado (4), a programação começa às 19h com a exibição da animação "Gato de Botas 2: o último pedido", indicado na categoria de "Melhor Animação". Às 21h30 será a vez de "The Fabelmans", uma autobiografia do diretor Stevem Spielberg. Para participar basta fazer a reserva de ingressos pelo app Multi.

"O Patinho Feio" é aprovado no Edital de Cultura Sesc RJ Pulsar

Os coletivos teatrais da Baixada Fluminense vêm mostrando fôlego para romper barreiras que antes cerceavam a difusão da produção de espetáculos da região. Isso se dá principalmente pela persistência e trabalho em rede feito pelos artistas e grupos que estão buscando cada vez mais o aprimoramento através das trocas de experiências artísticas.

É no contexto da perseverança no território que a Trupe Investigativa Arroto Cênico de Nova Iguaçu vem se firmando como uma das companhias de maior atividade da região. O Grupo acaba de conquistar um feito inédito para o teatro produzido na Baixada Fluminense: o espetáculo "O Patinho Feio" foi indicado a 05 categorias do 7º Prêmio CBTIJ – um dos Prêmios mais importantes do Teatro Infanto Juvenil brasileiro. A montagem concorre em Texto Adaptado, Atriz Coadjuvante, Coletivo de Atores, Confecção dos Figurinos e Direção de Produção.

"Para nós as indicações ao Prêmio CBTIJ vieram reafirmar o trabalho desenvolvido pelo grupo nesses oito anos de trajetória. É muito difícil produzir arte na baixada. E termos sidos indicados a um prêmio desse porte, concorrendo com produções de peso do teatro infantil carioca nos enche de orgulho e sinaliza que estamos no caminho certo. Um grupo do nosso território ser indicado à "Direção de Produção" mostra que o júri do prêmio está ampliando seu olhar para além do que é produzido na zona sul carioca", resume Luiz Felipe Machado, produtor do grupo.

Além do prêmio, o espetáculo foi contemplado no Edital de Cultura Sesc RJ Pulsar, junto com produções de vários estados brasileiros e irá fazer uma Circulação durante os meses de março e abril por sete unidades do Sesc RJ, percorrendo municípios localizados no interior do estado do Rio de Janeiro, como Campos, Teresópolis e Barra Mansa.

O Edital é uma Realização do Sesc RJ. O circuito começa no dia 5 de março (domingo) às 16h no Sesc Campos, localizado na Av. Alberto Torres, 397 – Centro, Campos dos Goytacazes – RJ. A montagem já foi selecionada para 15 festivais nacionais de Teatro, tendo recebido 21 prêmios, sendo 5 deles de Melhor Espetáculo.

DIVULGAÇÃO



Circuito começa no dia 5 de março

O espetáculo "O Patinho Feio" com dramaturgia de Beto Gaspari, Cesário Candhí e Marcos Covask e trilha sonora de Beto Gaspari é uma livre adaptação teatral em forma de cordel do conto homônimo de Hans Christian Andersen, cuja obra permanece lúdica até os nossos dias, merecendo

Música no Museu abre programação do Dia Internacional da Mulher no Rio

Em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março, o projeto Música no Museu apresentará todos os concertos do mês com mulheres.

"O mês inteiro só musicistas mulheres, obras preferencialmente compostas por mulheres ou, então, com nome de mulher', disse o diretor e criador do projeto, Sergio da Costa e Silva.

A programação começou na quarta-feira (1), no Centro Cultural Banco do Brasil no Rio de Janeiro (CCBB RJ), com a pianista Aleida Schweitzer, que tocou clássicos internacionais. Todos os concertos são gratuitos.

No domingo (5), o programa dedicado às mulheres será interrompido para homenagem ao compositor Heitor Villa-Lobos, cujo aniversário deu origem ao Dia Nacional da Música Clássica. Haverá show especial na Casa de Cultura Eva Klabin, na Lagoa, a partir das 17h.

No dia 8, o CCBB RJ será palco de grande comemoração pelo Dia Internacional da Mulher. A dupla Marina Machado (piano) e Ana Cláudia de Assis (violoncelo) tocará clássicos brasileiros, às 12h30. No dia 12, às 13h, o Museu da República, localizado no bairro do Catete, receberá o Coral Agora Vaz, com regência de Célia Vaz, a partir das 13h.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!
horahmunicipios@gmail.com

Acabou a marra!

Doi anos após assumir uma importante secretaria numa prefeitura fluminense, uma assistente social cavou a própria sepultura. Alvo de diversas reclamações por causa da arrogância petulância no trato com funcionários, ela acabou amargando a exoneração. Uma fonte revelou que nos corredores do órgão está tudo mundo aliviado e só falta mesmo é soltar fogos para comemorar a demissão da tirana.

Nota zero em gestão

Com nota baixíssima em gestão pública, o chefe do Executivo de um município do RJ, ganhou nota máxima em folia. Preocupado em proporcionar mais lazer à população, ele se empenhou para realizar o carnaval de rua nos quatro dias da folia. O povo aprovou, mas depois lembrou que a cidade vive situação grave em áreas prioritárias, como saúde, educação, infraestrutura e emprego.

E não é pra menos

No município fluminense, o que se comenta é que a intenção do prefeito de levar alegria para a população foi um tiro no próprio pé. É que a rapidez em organizar a festa não é a mesma quando o assunto é trabalhar para melhorar a vida da população, principalmente nos quesitos educação e saneamento básico.

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

PAPEL RELEVANTE

Cláudio Castro participa de encontro com governadores no CC da FGV-RJ

Consórcio de Integração Sul e Sudeste, que debate sobre desoneração de combustíveis e melhorias no pacto federativo, acontece no Centro Cultural da Fundação Getúlio Vargas

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

O governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, repercutiu, durante coletiva de imprensa ontem (2) as expectativas para os três dias da 7ª edição do Consórcio de Integração Sul e Sudeste (Cosud). Ao lado do vice-governador do Rio, Thiago Pampolha, e dos governadores Ratinho Jr., do Paraná, e Renato Casagrande, do Espírito Santo, Castro falou sobre temas que serão tratados pelos Estados, como a desoneração dos preços dos combustíveis e a centralização do pacto federativo no Brasil. O evento acontece no Centro Cultural da Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ), em Botafogo, na Zona Sul do Rio de Janeiro.

"Vamos discutir, a partir de hoje, enquanto Sul e Sudeste, um posicionamento em relação à desoneração dos combustíveis. Falar sobre isso está entre as minhas propostas e é provável que conste na Carta do Rio de Janeiro, que será entregue no fim do Cosud", afirmou Cláudio Castro.

Fortalecimento da democracia

Já o governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, falou sobre a importância do evento para o fortalecimento da democracia brasileira e da melhoria do atendimento de serviços à população.

"Nós vamos debater também sobre o pacto federativo, porque é fundamental que a gente compreenda o papel de cada ente da federação. São temas particulares e estratégicos que precisamos discutir para responder aos anseios da sociedade", disse.

Projetos de saneamento

O governador do Paraná, Ratinho Jr., destacou a importância do planejamento para melhorar os projetos de saneamento. "A falta de planejamento na questão do saneamento vem de décadas. Temos capitais do país que têm 4% de saneamento básico, uma vergonha em pleno 2023. Nessa área, temos como bons exemplos os modelos do Espírito Santo e do Paraná, que possuem empresas estatais que estão na bolsa de valores, sendo bem geridas, e que tem um modelo de co-

REPRODUÇÃO



Castro ao lado do Thiago Pampolha e dos governadores Ratinho Jr., do Paraná, e Renato Casagrande, do Espírito Santo

gestão, atraindo a iniciativa privada. É possível avançar muito neste tema. A situação do Rio hoje, com uma bem sucedida concessão, demonstra a importância de uma boa estratégia de planejamento", afirmou.

Próximo tema

A Reforma Tributária será tema do segundo dia do 7° Cosud, hoje (3). Castro, do Rio de Janeiro; Romeu Zema, de Minas Gerais; Eduardo Leite, do Rio Grande do Sul; e Renato Casagrande, do Espírito Santo, assistirão ao evento, que contará com a exposição do secretário extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, Bernard Appy. O evento terá início às 9h.

CMDCA de Belford Roxo divulga edital para escolha de conselheiros tutelares

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Belford Roxo divulgou ontem (2) o edital para o processo de escolha dos conselheiros tutelares do município para o quadriênio de 2024/2027.

O período de inscrição de candidatos abre no dia 31 de março e termina no dia 2 de maio de 2023, realizado sob a responsabilidade do CMDCA, com a fiscalização do Ministério Público. A inscrição será presencial e gratuita, na sede do CMDCA, na Avenida Retiro da Imprensa - Praça do Farrula, no bairro de Heliópolis, no horário das 10h às 16h.

O cargo prevê a remuneração de R$ 1.500,00 para compor uma das 11 vagas no Conselho Tutelar I ou II que contemplam todos os bairros de Belford Roxo. O processo realizará uma prova de aferição de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de caráter eliminatório, no dia 18 de junho de 2023, com local e data definidos no edital. Após esta etapa, está prevista uma votação dos eleitores do município aos candidatos em locais que ainda serão definidos.

A apuração será realizada na Câmara Municipal de Vereadores.

RAFAEL BARRETO/PMBR


O presidente do CMDCA, Wagner Turques, destacou a importância dos profissionais no município

Diplomação

A diplomação dos conselheiros titulares eleitos, titulares e suplentes está prevista para o dia 8 de dezembro de 2023, e a posse dos candidatos no dia 10 de janeiro de 2024. Os candidatos podem se informar de todo o cronograma e documentos necessários, acessando o edital completo publicado no Diário Oficial. O presidente do CDMCA, Wagner Turques, reforçou a importância dos profissionais no município. "Esperamos conselheiros que sejam verdadeiros guardiões e consigam exercer as funções da forma mais orgânica possível", comentou. "O maior objetivo será sempre de proteger os direitos e garantias das crianças e dos adolescentes, atendendo a todos casos com excelência", acrescentou Wagner Turques.

Filho de Sérgio Cabral é o terceiro da família a ganhar cargo na Alerj

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS


Cabral e o filho Marco Antônio Cabral no apartamento em Copacabana, em dezembro de 2022

O filho do ex-governador Sérgio Cabral tem um novo emprego. Marco Antonio Cabral terá como colegas de trabalho a mãe e a avó. Todos lotados na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj).

Marco foi nomeado no Departamento de Arquivo da Alerj pelo novo presidente da Casa, Rodrigo Bacellar (PL). Mas a função do filho de Cabral será a de trabalhar junto à presidência no atendimento a prefeitos e vereadores.O cargo dele tem um dos melhores salários da Casa, abaixo apenas de diretores.

A mãe dele, Susana Neves Cabral, é assessora da Casa. A ex-mulher de Cabral ganha R$ 9.336,26 líquidos. A avó, Magaly Oliveira Cabral Santos, recebe todo mês R$10.742,39, livre de impostos. Ela é assessora da deputada Franciane Mota.

O novo chefe de Marco Antonio é braço direito do governador Cláudio Castro. Foi líder de governo e secretário de Governo.

Na campanha ao Palácio Guanabara, quando ainda era candidato a vice, a chapa de Castro vociferava contra Cabral. Diz o programa de governo que as gestões dele "se especializaram em roubar". Hoje, são todos do mesmo grupo político.

Alerj instala Comissão da Agricultura

RAFAEL WALLACE


Os deputados Val Ceasa, Bernardo Rossi (SD), Cláudio Caiado (PSD) e Vitor Júnior (PDT) compõem o colegiado

A Comissão de Agricultura foi instalada ontem (2), na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), com a eleição do deputado Val Ceasa (Patriota) para a presidência e do parlamentar Jair Bittencourt (PL) como vice-presidente do grupo. O colegiado integra as Comissões Permanentes da Casa, que são responsáveis por dar parecer sobre temas abordados em projetos ou mensagens, além de realizar audiências públicas para discutir assuntos de interesse parlamentar e da população fluminense.

Para o presidente da Comissão, a criação de políticas públicas para auxiliar os pequenos produtores é fundamental. "Os produtores colhem mercadoria e, muitas vezes, não há muito local para vender e escoar esses materiais. Precisamos visitar os produtores, investir neles, queremos fomentar ajuda ao pequeno produtor, que chega à capital e enfrenta muitos desafios", afirmou Val Ceasa.

Os deputados Bernardo Rossi (SD), Cláudio Caiado (PSD) e Vitor Júnior (PDT) também compõem o colegiado como integrantes efetivos.

Magé pode ganhar Poupatempo

O município de Magé, na Região Metropolitana, pode ganhar uma unidade do Poupatempo. É o que autoriza o Projeto de Lei 1.149/19, do ex-deputado Renato Cozzolino, que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em primeira discussão, na última quarta-feira (1º). O texto ainda precisa passar por uma segunda discussão em plenário.

"A população mageense aguarda ansiosamente pela instalação de uma unidade do Poupatempo, motivo pelo qual, inclusive, a associação comercial e alguns empresários do município estão dispostos a oferecer um imóvel para que esse projeto possa ser implantado na localidade", pontuou o ex-deputado na justificativa do projeto.

A Justiça homologou o acordo entre a CCR Barcas e o Governo do RJ, que vai manter a gestão do transporte aquaviário com a empresa por até dois anos. A concessionária tinha avisado que tinha condição apenas de prestar o serviço até hoje (3).

Todos os indicadores de violência contra a mulher subiram em 2022 no Brasil, de acordo com a quarta pesquisa "Visível e Invisível - a Vitimização de Mulheres no Brasil" - do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e do Datafolha divulgada ontem (2).

FEDERAÇÃO DE SIGLAS

A federação em negociação entre o União Brasil e o PP se chamará "União Progressista" quando for sacramentada. Segundo apurou o Poder360, as cúpulas das siglas estão à frente da articulação que está perto de ser finalizada.

MAIOR GRUPO PARITÁRIO

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), e o presidente nacional do PP, senador Ciro Nogueira (PI), lideram as conversas. A federação se tornaria o maior grupo paritário da Casa com 108 deputados –59 do União e 49 do PP.

SOLUÇÃO PARA IMPASSE

Isso potencialmente ajudaria Lira a resolver impasses entre os partidos e as comissões permanentes. União Brasil e PL estão em uma disputa nos bastidores sobre quem deverá indicar o relator do Orçamento de 2024.

Anielle Franco é eleita pela revista "Time" uma das mulheres do ano

REPRODUÇÃO



A ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, 38 anos, foi eleita pela revista Time como uma das 12 mulheres do ano em 2023. Irmã de Marielle Franco, vereadora do Rio de Janeiro morta em 2018, a ministra de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) é jornalista, escritora e ativista dos direitos das mulheres e dos negros. A Time afirma que Anielle Franco voltou-se para a política depois que Marielle foi assassinada e que agora, como ministra, ela está canalizando sua dor em ação. "Perdi o medo quando mataram minha irmã. Agora eu luto por algo muito maior do que eu", disse Anielle à revista.

ACERTOS FINAIS

O PL diz ter acertado com Lira que abriria mão da Comissão de Constituição e Justiça para relatar o Orçamento. Já o União acordou ficar com a relatoria na CMO como contrapartida a seu apoio a Lira na eleição da Câmara.

IMPASSE ÀS VISTA

O PL diz que não abrirá mão da CCJ caso a sigla não consiga emplacar o relator do Orçamento. A legenda poderia escolher qual comissão gostaria de presidir antes dos demais partidos, mas abriu mão da escolha para o PT assumir a CCJ.

EDITORIAL

Exército não vai comemorar aniversário do golpe militar

O Exército Brasileiro decidiu não comemorar o aniversário do golpe militar de 1964 neste ano. Segundo o Uol, a decisão partiu do comandante do Exército, o general Tomás Miguel Ribeiro Paiva. Durante todo o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), o dia 31 de março era comemorado pelas Forças Armadas como a data do movimento de 31 de março de 1964. A orientação aos quartéis para a celebração da data era um pedido direto do ex-presidente. Em 2021, o Ministério da Defesa, sob o comando do general Braga Netto, publicou uma Ordem do Dia no site do governo federal afirmando que o golpe representou um "marco histórico da evolução política brasileira, pois refletiu os anseios e as aspirações da população da época". Em 26 de janeiro deste ano, o MPF-DF (Ministério Público Federal no Distrito Federal) enviou um ofício à Justiça Federal cobrando a execução de uma decisão de agosto 2022 que proibiu o Ministério da Defesa e o governo federal de divulgar qualquer tipo de comunicado oficial que celebre o golpe militar de 1964. A ditadura militar durou 21 anos. Terminou apenas em março de 1985, quando um civil assumiu a Presidência da República –José Sarney tomou posse na condição de vice de Tancredo Neves (1910-1985), que teve de ser hospitalizado na véspera e depois morreu sem nunca ter assumido. Com o fim da ditadura, a mensagem de celebração foi lida em quartéis até 1995, quando o então presidente FHC (Fernando Henrique Cardoso) removeu a Ordem do Dia de celebração ao golpe.

FORTALECIMENTO DA GESTÃO

Inea recebe equipamentos para ampliar o monitoramento da qualidade do ar

A previsão é que as ferramentas comecem a ser utilizadas em abril, quando as estações fixas de monitoramento estiverem instaladas

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Equipamentos serão incorporados à rede estadual de monitoramento da qualidade do ar

O Instituto Estadual do Ambiente (Inea), por meio da Gerência de Qualidade do Ar (GERAR), recebeu três novos equipamentos que serão utilizados para monitorar a qualidade do ar no estado. Essas recursos serão incorporados à rede estadual de monitoramento da qualidade do ar. Segundo o presidente do instituto, Phillipe Campello, a chegada do material é uma importante contribuição para o fortalecimento da gestão da qualidade do ar no Estado. "Esses recursos vão permitir a captação de informações relevantes sobre trajetória dos poluentes monitorados, o comportamento em escalas local e regional na atmosfera, a dinâmica em ambientes urbanos, e também facilitará o mapeamento de fontes poluidoras até então desconhecidas", explica Campello. Fruto do termo de compensação celebrado entre o Inea, a Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade e a empresa Marlim Azul Energia S.A, os recursos doados serão aplicados para ampliação e modernização da rede de qualidade do ar do estado, sendo eles para manter o funcionamento das ferramentas por dois anos. Os analisadores servirão para mapear o transporte de longa distância do óxido de nitrogênio e seus impactos na sociedade. "A partir do momento em que a empresa emite o poluente, existe um caminho em que ele percorre até chegar em áreas urbanas. Esse gás altera a qualidade do ar na região e também afeta diretamente a saúde humana. Por isso, precisamos mapear toda a trajetória para que possamos traçar estratégias de controle", disse o diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DIRSEQ), Cauê Bielschowsky.

analisadores de óxido de nitrogênio (NOx), modens de alto alcance para conexão de internet, balanças analíticas de alta precisão para a pesagem dos filtros de particulados, além dos insumos

Rede automática

Para a aferição do índice de qualidade do ar no estado do Rio de Janeiro, o Inea utiliza dois tipos de redes de monitoramento, a rede automática e semiautomática.

A rede automática é composta por 58 estações que medem os parâmetros meteorológicos e as concentrações de poluentes dispersos no ar. Os poluentes analisados são: óxido de nitrogênio (NOx), monóxido de carbono (CO), dióxido de enxofre (SO2), ozônio (O3) e hidrocarbonetos; compostos orgânicos voláteis, como o benzeno; e micropartículas sólidas e líquidas suspensas no ar (PTS, PM10 e PM2.5).

Em relação às condições meteorológicas, os parâmetros monitorados são: direção e velocidade do vento, temperatura, umidade, radiação solar, pressão atmosférica e precipitação.

Para maiores informações sobre o monitoramento da qualidade do ar no estado, acesse: http://www.inea.rj.gov.br/ar-agua-e-solo/qualidade-do-ar/

MUNDO

Mercado da família de mulher de Messi é alvejado com 14 tiros e jogador ameaçado

ARGENTINA - O mercado da família de Antonela Rocuzzo, mulher do craque argentino Lionel Messi, foi atacado na úlima quinta-feira (2) na região de Rosário. O local foi alvejado com 14 tiros durante a madrugada. Os criminosos deixaram ainda uma mensagem direcionada ao atual melhor jogador do mundo pela Fifa. Essa é uma referência a Pablo Javkin, prefeito de Rosário, considerada a cidade mais perigosa do país sul-americano porque ali operam violentas quadrilhas de traficantes.

Fontes policiais informaram ao jornal argentino "Clarín" que os suspeitos jogaram na rua um pedaço de papelão contendo a frase que mencionava Messi e Pablo Javkin.

Recentemente Javkin discursou repetidas vezes sobre a falta de agentes para a polícia da cidade. Segundo ele, esse é um dos principais motivos para o aumento do tráfico de drogas e da criminalidade na região.

LUCIANO BISBAL/REUTERS



REPRODUÇÃO

Buracos de tiros são vistos nos vidros do mercado gerenciado pela família de Antonela Roccuzzo, mulher de Lionel Messi

DEU RUIM

Landim banca permanência de Vítor Pereira no Flamengo

Trabalho do treinador português está sendo muito questionado pela torcida

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O Flamengo surpreendeu ao não renovar com Dorival Júnior e contratar Vítor Pereira após as conquistas da Copa do Brasil e da Libertadores de 2022. O Rubro-Negro visava a conquista do Mundial de Clubes ao fechar com o treinador português, que estava de saída do Corinthians.

No entanto, sob o comando de Vítor Pereira, os rubro-negros caíram na semi do Mundial. Para piorar, o Flamengo ainda perdeu as disputas da Supercopa do Brasil e Recopa Sul-Americana.

Com isso, o trabalho do treinador português passou a ser extremamente questionado pela torcida. No entanto, o presidente do clube, Rodolfo Landim, rechaçou a saída do português.

"Tenho acompanhado o trabalho dele. O que ele pensa e faz tem lógica e fundamento. Aos poucos, estamos acertando. Vi um time em campo que evoluiu muito em diversos aspectos. Tenho mais que esperança, quase a convicção, de que em muito breve estaremos colhendo frutos desse trabalho. É nisso que eu acredito. Tenho a certeza de que todos os jogadores sabem do quanto confiamos no trabalho do Vitor. O foco agora é o Carioca, preparação importante para os dois campeonatos nacionais e o internacional", disse.

O Flamengo terá a chance de amenizar a pressão neste domingo (5), quando encara o Vasco, pelo Campeonato Carioca. Uma vitória no Maracanã garante o título da Taça Guanabara aos rubro-negros.

DIVULGAÇÃO



Flamengo terá a chance de amenizar a pressão no dia 5

Tiquinho Soares é suspenso após "cabeçada" em árbitro

DIVULGAÇÃO



Punição é válida por alguns dias

O Botafogo ganhou um desfalque de última hora para a estreia na Copa do Brasil, contra o Sergipe-SE, em Aracaju. O atacante Tiquinho Soares foi suspenso preventivamente por 30 dias pelo TJD-RJ.

Tiquinho recebeu a punição pela expulsão no clássico contra o Flamengo, na derrota por 1 a 0, pelo Campeonato Carioca. Na súmula, o árbitro relatou que sofreu uma tentativa de agressão por parte do jogador.

Como a punição é por dias, ela vale para todas as competições em nível nacional. A suspensão pegou o Botafogo de surpresa em Aracaju.

Segue parte da decisão da magistrada Renata Mansur, presidente do TJD-RJ. Ela acatou o pedido da procuradoria sobre a punição antes mesmo do julgamento, que será realizado na próxima segunda-feira (6).

Andrey é regularizado pelo Vasco e pode enfrentar o Flamengo

Andrey estará à disposição da comissão técnica do Vasco para o clássico contra o Flamengo, domingo (5), às 18h10, no Maracanã. O nome do jogador foi publicado no BID da CBF e já consta sem nenhuma pendência no site da Ferj.

Portanto, o novo reforço do Vasco já tem condições legais de jogo. Ele vem treinando no CT Moacyr Barbosa ao longo da semana. Caberá ao técnico Maurício Barbieri decidir sua escalação.

Andrey foi emprestado pelo Chelsea até o fim de junho. Portanto, o Vasco tem pressa e quer aproveitar o jogador no maior número de jogos possíveis.

O clube ainda corre para tentar a regularização do zagueiro Manuel Capasso para o clássico contra o Flamengo, no domingo.

O Vasco aguarda a documentação da Federação Argentina e do Atlético Tucumán para concluir o registro.

O defensor já foi inscrito na competição, mas o nome ainda consta com pendências no site da Federação do Rio de Janeiro.

DIVULGAÇÃO



Nome do jogador foi publicado no BID

Fluminense está perto de fechar contratação de ex-meia do Palmeiras, Luiz Freitas

O Fluminense deve fechar com mais um reforço para a temporada. O clube está perto de acertar a contratação do meia Luiz Freitas, de apenas 18 anos, que deixou o Palmeiras recentemente e atualmente está sem clube. Luiz Freitas se destacou na base do Palmeiras e chegou a ser inscrito pelo clube na Libertadores de 2020, mas não foi aproveitado nos profissionais. Nos últimos meses, perdeu espaço no time sub-20 do Verdão e optou por deixar o clube. O Fluminense enxerga bastante potencial no garoto e o encara como uma grande promessa.

Nas categorias de base, Luiz Freitas era figura constante na seleção brasileira. O jovem foi titular da seleção sub-17 até 2021 e campeão do Sul-Americano Sub-15 com o Brasil.

Matheus Gonçalves chama atenção no Flamengo

A personalidade forte faz Matheus Gonçalves ficar em evidência a cada toque na bola em um jogo profissional do Flamengo. O holofote vem desde a base, onde foi o grande destaque em 2021 nas conquistas da categoria sub-17.

A tríplice coroa (Brasileirão, Copa do Brasil e Supercopa) foi conquistada quando Matheus era um dos caçulas do elenco e ainda tinha 16 anos de idade. O jovem foi um dos pilares dessas conquistas e, não à toa, na época, o Flamengo correu para assinar o primeiro contrato profissional.

A multa é estipulada em 100 milhões de euros para o mercado internacional. O vínculo atual é até 2025. Na final da Copa do Brasil, Matheus fez um gol e deu uma assistência na vitória por 3 a 0 contra o São Paulo.

A temporada de 2022 só não foi melhor por conta de uma fratura na coluna que o afastou dos gramados por algum tempo. Assim, foram apenas 19 jogos pela base no ano. O ano, no entanto, também trará boas lembranças a Matheus Gonçalves. Foi o ano da estreia no profissional, com Dorival Júnior, na vitória em cima do América-MG, em outubro. O jovem atuou também contra Corinthians e Coritiba. Ao todo, menos de 20 minutos em campo.

A chegada de Vítor Pereira, em 2023, fez Matheus Gonçalves caminhar alguns degraus. Em um primeiro momento, o garoto chamou atenção nos treinamentos integrados entre profissional e a base. A presença foi se carimbando no dia a dia e o jogador foi figurando entre os relacionados.

O encantamento de VP tem sido comprovado em campo, e Matheus atuou em todos os jogos seguintes: Independiente del Valle (em Quito), Botafogo, e Independiente del Valle (no Rio). Aos 17 anos, o jovem foi titular no clássico carioca e marcou o segundo gol no profissional.

Willian 'Bigode' pode trocar o Fluminense por outro gigante do futebol brasileiro

Com pouco espaço no Fluminense, Willian começa a ser especulado fora do clube. O atacante de 36 anos pouco vem atuando em 2023, tendo apenas cinco jogos disputados desde que a temporada se iniciou.

Willian chegou ao clube carioca na temporada passada, após grande passagem pelo Palmeiras. Pelo clube carioca, em seu primeiro ano, foram 6 gols e 5 assistências em 52 partidas disputadas.

Todavia, agora, o jogador, conforme repercutido em uma lista do Torcedores, pode ser opção para algum outro clube da Série A do Brasileirão. Interessados não foram citados, mas o Cruzeiro, em tempos anteriores, demonstrou interesse. Willian está com 36 anos e é marcado

REPRODUÇÃO



por ser um dos jogadores mais vitoriosos do futebol brasileiro neste século. O atacante conquistou diversos títulos, principalmente por Corinthians, Cruzeiro e Palmeiras. O atacante soma 4 títulos do Brasileirão no currículo, além de um tricampeonato da Libertadores e uma Copa do Brasil.

JUSTIÇA ELEITORAL

Mais de 13 milhões de eleitores justificaram ausência nas eleições

No 1º turno, foram 6,9 milhões de justificativas apresentadas em todo o país

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) informou nesta semana que um total de 13,4 milhões de eleitores brasileiros apresentaram justificativa de não-comparecimento nas eleições do ano passado.

A quantidade é 14,7% menor do que a verificada em 2018, quando foram apresentadas pouco mais de 15,7 milhões de justificativas. O prazo final para a apresentação das justificativas foi no dia 9 de janeiro.

Somente no 1º turno de 2022, foram 6,9 milhões de justificativas apresentadas em todo o país, segundo o TSE. O número corresponde a 20,1% das 32,7 milhões de abstenções contabilizadas no período. Já no 2º turno foram 6,4 milhões de justificativas. Mais da metade (55%) eram de pessoas com idades entre 25 e 44 anos, sendo quase quatro milhões procedentes da faixa etária de 25 a 34 anos.

Eleitores que não foram votar em qualquer um dos turnos da Eleição de 2022 e até o momento não apresentaram justificativas ou tiveram as justificativas indeferidas precisam pagar multa de R$ 3,51 por cada turno perdido para poderem ficar quites com a Justiça Eleitoral.

Sem essa quitação, os cidadãos ficam impossibilitados, por exemplo, de obter passaporte ou carteira de identidade, de renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial, de obter empréstimos em bancos públicos e de tomar posse em cargo público.

DIVULGAÇÃO



Quem não justificou terá que pagar multa

Detro-RJ registra aumento de 103% em autuações em fevereiro

DIVULGAÇÃO



Anotações é mais que o dobro da registrada em janeiro

O Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro (Detro-RJ) aplicou, no mês de fevereiro, 483 multas em veículos intermunicipais que trafegavam com irregularidades pelo Estado.

A quantidade de anotações é mais do que o dobro da registrada em janeiro, quando 238 veículos foram multados, e acontece em meio à operação de reforços levada à frente pela autarquia durante o carnaval fluminense.

As ações tiveram o objetivo de verificar as condições de acessibilidade e segurança da frota intermunicipal, além de coibir o transporte irregular. Os ônibus intermunicipais foram multados 324 vezes, as vans registraram 120 notificações, além de 39 veículos flagrados realizando transporte clandestino de passageiros.

As principais irregularidades flagradas nos ônibus intermunicipais foram o descumprimento do quadro de horários, mau estado de conservação, descumprimento de portarias e decretos e questões relacionadas à acessibilidade. Já entre as vans intermunicipais o desvio de itinerário e o excesso de passageiros foram as principais irregularidades flagradas.

Justiça aprova acordo para manter serviço de barcas

A Justiça homologou ontem (2) o acordo entre a CCR Barcas e o Governo do Estado do RJ, que vai manter a gestão do transporte aquaviário do estado com a empresa por um período de 1 a 2 anos. A concessionária tinha avisado que sem a homologação tinha condição apenas de prestar o serviço até hoje (3).

O entendimento prevê o reconhecimento de dívidas pelo estado com a CCR Barcas e um calendário de pagamentos de indenizações para a concessionária. A indenização total é calculada em R$ 750 milhões.

O contrato anterior do Governo com a CCR Barcas terminou no dia 11 de fevereiro. Consultado sobre o novo entendimento, o MP tinha pedido mais tempo para que o grupo de apoio técnico especializado do órgão analise os documentos enviados pela Agetransp – a agência que regula as concessões de transporte no Estado do Rio de Janeiro – sobre o tema.

Inscrições para o Prouni terminam nesta sexta-feira

Termina hoje (3) as inscrições do Programa Universidade para Todos (Prouni) para o primeiro semestre deste ano.

O prazo começou na última terça-feira (28) e os estudantes interessados devem acessar a página do Prouni no Portal Único de Acesso ao Ensino Superior do Ministério da Educação.

O resultado da primeira chamada sai no dia 7 de março e as matrículas, com a comprovação das informações da inscrição, deverão ser realizadas entre os dias 7 e 16 de março. Já o resultado da segunda chamada será divulgado em 21 de março, com matrículas entre 21 e 30 de março.

Nesta edição, foram disponibilizadas 288.112 bolsas no total, sendo 209.758 integrais e 78.354 parciais.

Para quem não for selecionado nas chamadas regulares, o programa oferece ainda a oportunidade de participar da lista de espera.

Para isso, o estudante deve manifestar o interesse nos dias 5 e 6 de abril. A divulgação do resultado da lista de espera e as matrículas ocorrerão de 10 a 19 de abril.

Governo proíbe uso de animais em pesquisas de cosméticos e perfumes após publicar resolução

DIVULGAÇÃO



Resolução já está valendo

Animais vertebrados, como cachorros e ratos, não poderão mais ser usados em pesquisas para desenvolvimento e controle de qualidade de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes.

A medida vale para testes de produtos que já têm na fórmula componentes com segurança e eficácia comprovadas. Para produtos com fórmulas novas sem comprovação de segurança ou eficácia, a norma obriga o uso de métodos alternativos de pesquisa. De acordo com a coordenadora do Concea, Kátia de Angelis, existem 40 métodos reconhecidos pelo conselho.

A resolução já está valendo. Foi aprovada em dezembro do ano passado em reunião do Concea e assinada nesta semana pela ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos.

Governo vai liberar R$ 15 milhões para atendimento a superendividados

REPRODUÇÃO



O Ministério da Justiça vai liberar R$ 15 milhões para o atendimento a consumidores superendividados. O anúncio foi feito pelo ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino. O montante, segundo ele, é resultado de parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e será destinado aos Procon estaduais e municipais.

Os valores a serem destinados para cada Procon, segundo Dino, poderão ser utilizados, por exemplo, para a contratação de pessoas, a compra de equipamentos e de carros e mesmo campanhas locais que visem a orientar o consumidor. "Os procons estaduais e municipais que queiram atender consumidores superendividados terão a possibilidade de apresentar um projeto", disse.

O ministro Flávio Dino defendeu o reajuste do mínimo existencial, valor do salário a ser preservado quando cidadãos superendividados estiverem negociando o pagamento desses débitos com os bancos. Fixado por decreto presidencial em setembro passado, o mínimo existencial está fixado em R$ 303, parâmetro classificado por Dino como "inadequado".

"Se nós temos uma política social hoje relançada com o Bolsa Família no parâmetro de R$ 600, é claro que o mínimo existencial não pode ser R$ 303. Há, no mínimo, uma incoerência", disse.

"Provavelmente, uma das propostas que sairá [de negociações] é a de revisão desse valor, elevado para proteger o consumidor. Ou seja, o que deve sobrar para o consumidor após ele pagar as suas dívidas deve ser mais do que R$ 303, obviamente", defendeu.

MAIS UMA MORTE

‘Não vai ficar assim’, diz secretário da PM sobre sargento morto no Muquiço

Sargento morto na Comunidade do Muquiço, na Zona Norte do Rio, foi enterrado no Cemitério Jardim da Saudade, em Sulacap, na Zona Oeste

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

MARCOS PORTO/AGÊNCIA O DIA



O enterro do PM Jefferson Allan contou com a presença de familiares, amigos, policiais militares

O sargento da Polícia Militar Jefferson Alan Ferreira Cavalcanti, de 41 anos, morto na Comunidade do Muquiço, em Guadalupe, na Zona Norte do Rio, foi enterrado ontem (2) no Cemitério Jardim da Saudade, em Sulacap, na Zona Oeste.

Em menos de uma semana quatro agentes foram mortos no estado do Rio. A cerimônia contou com a presença de familiares, amigos, policiais militares e do secretário da PM Luiz Henrique Marinho.

“Eu acho que o próprio sepultamento já diz tudo, representa como ele era querido na corporação, um excelente profissional, que tinha uma vasta experiência, pai de filhos. E a presença hoje das pessoas no cemitério já mostra a importância dele para família, amigos e corporação. Essa é mais uma aversão ao estado, é triste! Mas como todas as outras, não vai ficar assim”, desabafou o secretário Luiz Henrique Marinho. Segundo o Instituto Fogo Cruzado, em 2023, 19 policiais militares foram baleados na Região Metropolitana do Rio. Entre as vítimas, 8 morreram e 11 ficaram feridas. Em relação este número, o secretário lamentou e informou que vem trabalhando junto ao estado para tentar diminuir as vítimas durante as operações.

Ainda segundo a corporação, o sargento estava de serviço e se deslocava, junto com sua equipe, pela comunidade do Muquiço, quando foi atacado por criminosos armados da região. Ele foi atingido no tórax e socorrido ao Hospital Estadual Carlos Chagas, em Marechal Hermes, mas não resistiu.

Ele estava na corporação desde 2002 e deixa três filhos. A Delegacia de Homicídios da Capital investiga as circunstâncias do crime.

Portal divulga cartaz

O Portal de Procurados divulgou um cartaz pedindo informações que possam levar aos responsáveis pela morte do PM. Quem tiver qualquer informação pode entrar em contato de forma anônima pela central de atendimento através dos números (021) - 2253 1177 ou 0300-253-1177, pelo WhatsApp através do telefone (021) - 99973 1177 ou no aplicativo do Disque Denúncia RJ.



O Portal divulgou um cartaz pedindo informações que possam levar aos responsáveis pela morte do PM

Comandante de UPP é morto por traficantes

DIVULGAÇÃO / PM



Capitão Alberto foi morto no Morro da Glória 1 durante combate ao tráfico de drogas

Em menos de uma semana mais um policial militar foi morto em Angra dos Reis, na Costa Verde do Rio de Janeiro. O capitão PM Carlos Alberto Alves foi assassinado, na manhã de ontem (2), em operação no Morro da Glória 1, localizado na Rua Gregório Galindo que dá acesso ao centro da cidade para quem vem de Paraty. A PM informou que o oficial foi socorrido pelos colegas e levado para o Hospital Municipal da Japuíba, mas não resistiu a hemorragia causada pelo ferimento.

Ainda segundo a corporação, os policiais estavam em operação no Morro da Glória 1, fazendo a retirada de câmeras de monitoramento do local, instaladas e operadas por traficantes, quando Alberto foi alvejado com um tiro na perna. Com o capitão Alberto, soma em menos de uma semana, dois policiais militares mortos no combate ao tráfico de drogas e a criminalidade em Angra dos Reis. No último dia 25, o cabo da PM Fernando Figueira, de 34 anos, morreu no combate ao tráfico e seu colega de farda cabo Custódio também foi alvejado e está em recuperação.



O chefe do tráfico na região é Pablo Miguel Rodrigues Pereira, o Bigode

O capitão Carlos Alberto Alves era lotado no 33º BPM (Angra dos Reis) e comandava a UPP do bairro Camorim. Deixou esposa e dois filhos. Nas redes sociais amigos, colegas de trabalho e a sociedade lamentam a perda do policial.

O “dono” do Morro da Glória seria um homem conhecido como Léo do Peres, que não moraria em Angra. O chefe do tráfico na região é Pablo Miguel Rodrigues Pereira, o Bigode. O Disque-Denúncia divulgou um cartaz com a foto dele pedindo informações sobre sua localização. Bigode foi reconhecido por policiais durante uma operação no Morro da Glória. Além de tráfico de drogas, Bigode, de 23 anos, responde também por porte ilegal de arma e homicídio.

Acusado de roubo de veículos no Rio é preso na praia de Ipanema

DIVULGAÇÃO



O ‘Gordão’ foi preso na praia de Ipanema por agentes da Polícia Civil

Um dos principais responsáveis por roubos de veículos em diversos pontos da cidade do Rio de Janeiro foi preso na última quarta-feira (1º) por agentes do Departamento-Geral de Polícia da Capital (DGPC), da Polícia Civil. Ele foi capturado na praia de Ipanema, na Zona Sul, por policiais de quatro delegacias da capital.

Conhecido como “Gordão”, o homem era um dos principais contratantes desse tipo de crime nas zonas Sul, Oeste e Norte. Investigações da Polícia Civil apontam que ele financiava as empreitadas criminosas, encomendava os automóveis e, posteriormente, negociava com quadrilhas especializadas na adulteração e revenda.

De acordo com os agentes, o criminoso utilizava o Complexo do Lins como base para o esquema. Todos os veículos eram encaminhados para a comunidade e seguiam depois para outros destinos. A captura foi possível a partir de investigações de uma força-tarefa criada pelo DGPC para reprimir roubos de veículos na cidade. Contra “Gordão”, havia um mandado de prisão temporária pelos crimes de associação criminosa e roubo.

Entregador é morto a tiros no Rio

O entregador de bebudas Thiago Vitorino Mendonça, de 24 anos, foi morto a tiros na Rua Engenheiro Souza Filho, no Itanhangá, na Zona Oeste do Rio, no fim da noite da última quarta-feira (1º). Segundo relatos de testemunhas, o jovam voltava do trabalho quando foi atingido nas costas.

O Quartel de Bombeiros de Jacarepaguá chegou a ser acionado para socorrer o jovem, mas ele não resistiu e morreu no local. O corpo dele foi levado para o IML do Centro do Rio.

De acordo com moradores, ele teria sido morto por milicianos que não concordavam que ele comprasse drogas para uso próprio em outra comunidade, que é controlada pelo tráfico. Thiago era morador de Rio das Pedras e deixa um filho. Ele morreu uniformizado com a roupa do depósito. A Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) investiga o caso e tenta identificar os autores do crime.

DHBF Civil prende mulher por homicídio

Agentes da Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF) capturaram, na última quarta-feira (1º), uma mulher acusada de assassinato. Ela teria matado um conhecido, na residência dela, em Caxias. Ela foi presa no bairro da Gamboa, na Zona Portuária do Rio de Janeiro. O crime aconteceu em setembro do ano passado, no bairro de Jardim Gramacho. José Antônio Rodrigues, a vítima, trabalhava como segurança. Segundo testemunhas, os dois teriam se encontrado antes de irem para a casa da mulher. O corpo foi encontrado por familiares no dia seguinte. A autora já havia sido presa anteriormente. Os policias informara que ela estava em liberdade havia menos de 48 horas quando praticou o homicídio.

Chefe do tráfico é preso suspeito de matar dois rivais em disputa por ponto de drogas

Pedro Lucas de Souza Silva, de 20 anos, também conhecido como ‘Du Maraca’, apontado como um dos chefes do tráfico de drogas de cinco comunidades, foi preso na manhã de ontem (2) em Niterói, na Região Metropolitana do Rio. ‘Du Maraca’ possui mandado de prisão por duplo homicídio, tráfico de drogas, roubo, tortura e ocultação de cadáver.

A prisão foi realizada por agentes do Segurança Presente, em parceria com policiais da 5ª Companhia Patamo. Segundo a Secretaria de Estado de Governo (Segov), responsável pelo programa, Pedro seria um dos chefes do tráfico das comunidades 42, 53, 21, 12 e Morrinho, no Engenho do Mato, Região Oceânica de Niterói.

Depois de receber informações sobre sua localização, os policiais realizaram um cerco na residência da namorada do suspeito, onde fizeram a prisão.

FUNDAÇÃO CECIERJ

Abertas inscrições para o Provão Ceja de maio

É preciso ter matrícula ativa para fazer a prova, que será aplicada em maio

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Prova voltou a ser realizado após 20 anos

Estudantes interessados em concluir os ensinos fundamental e médio já podem se inscrever para o exame estadual de certificação da Rede Ceja, Centro de Educação de Jovens e Adultos, conhecido como "Provão do Ceja". Serão 500 vagas por escola, totalizando 29 mil, e é preciso ter matrícula ativa para fazer a prova, que será aplicada em maio.

A inscrição é gratuita e deve ser feita até o dia 14 de abril, na secretaria de uma das 59 escolas da rede estadual que integram a Rede Ceja, administrada pela Fundação Cecierj, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. O candidato vai poder se inscrever em um único nível de ensino (fundamental ou médio).

"A Rede Ceja promove mais uma oportunidade para quem deseja concluir os ensinos fundamental e médio através da realização do exame estadual de certificação. Dá tempo de aprofundar os estudos e, em maio, fazer a prova e sair com o diploma em mãos. E, aqueles que ainda não estão matriculados, não podem perder tempo e devem procurar a escola para efetivar a matrícula e ter a chance de participar do Provão do Ceja", destacou o presidente da Fundação Cecierj, João Carrilho.

O certificado será concedido ao aluno que passar na prova, a ser realizada por área de conhecimento: Ciência da Natureza e suas Tecnologias (Biologia, Física e Química), Matemática e suas Tecnologias (Matemática), Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (Geografia e História) e Linguagens e suas Tecnologias (Arte, Educação Física, Língua Portuguesa e Língua Inglesa). Os parâmetros de avaliação e certificação são os definidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Essa é a segunda edição do Provão do Ceja, que voltou a ser realizado após 20 anos com a publicação da portaria nº 569 de 26 de maio 2022, que definiu normas de avaliação do desempenho escolar e estabeleceu regras para a regularização da vida escolar dos alunos da Rede Ceja no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Essa é a primeira portaria, após a criação, em 29 de maio de 1980, da modalidade de ensino em que a rede funciona (metodologia semipresencial), que trata exclusivamente da avaliação e da criação de exames de certificação.

Trabalhador sem carteira assinada atingiu número recorde em 2022

DIVULGAÇÃO



Média chegou a 12,9 milhões em 2022

A média anual de trabalhadores sem carteira de trabalho assinada atingiu 12,9 milhões em 2022. O número é recorde para o indicador desde o início da série histórica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (Pnad), em 2012.

O número de pessoas nessa situação aumentou 14,9% em relação a 2021, quando havia 11,2 milhões de trabalhadores sem carteira assinada. Os dados foram divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os trabalhadores por conta própria - formais ou informais - somaram 25,5 milhões no ano, altas de 2,6% em relação ao ano anterior e de 27,3% na comparação com 2012 - o menor patamar da série histórica.

A informalidade também atingiu um recorde em números absolutos: 38,8 milhões de trabalhadores. A pesquisadora do IBGE Adriana Beringuy disse que, mesmo assim, o mercado de trabalho em 2022 pode ser visto de forma positiva.

A população ocupada, por exemplo, atingiu recorde de 98 milhões de pessoas, e a taxa de desocupação ficou em 9,3%, o menor índice desde 2015. Os trabalhadores com carteira assinada também aumentaram em relação a 2021, apesar de em proporção menor àqueles sem carteira (9,2%). Cerca de 35,9 milhões de pessoas estavam nessa situação em 2022. A própria taxa de informalidade, que é o percentual de informais dentro da população ocupada, caiu de 40,1% em 2021 para 39,6% em 2022.

"Diversas atividades ultrapassaram seu nível de ocupação pré-pandemia. É um ano de consolidação da recuperação do impacto que a pandemia da covid teve no mercado de trabalho brasileiro e mundial", disse Adriana Beringuy.

O número médio anual de trabalhadores domésticos atingiu 5,8 milhões, um crescimento de 12,2% em relação ao ano anterior.

Governo decide voltar com 75% de tributos sobre gasolina

Em reunião realizada no Palácio do Planalto, em Brasília, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) decidiu, com sua equipe, voltar a partir de março com a cobrança de 75% de tributos sobre a gasolina e de 21% sobre etanol.

Lula havia mantido a desoneração feita pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), com prazo válido até terça-feira (28). Os tributos que voltam a ser cobrados sobre esses combustíveis são: PIS, Cofins e Cide.

Durante a reunião, o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, defendeu, junto com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, a volta pelo menos parcial da tributação.

A justificativa foi a de que o governo não podia seguir na armadilha eleitoreira deixada por Bolsonaro: retirar a cobrança de tributos que financiam programas sociais, educação e saúde e, ao mesmo tempo, aumentar a distribuição de dividendos da estatal.

Com a volta da cobrança de tributos, a Petrobras fez uma redução no preço da gasolina e do diesel para amenizar o impacto sobre o valor do produto.

Ministério vai capacitar mulheres em risco social para empreender

O Ministério da Fazenda criou o Programa Mulher Cidadã, que irá capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade ou risco social para que possam empreender.

O programa prevê, entre outras ações, auxiliar essas mulheres a obter renda e autonomia financeira, ofertar educação financeira, estimular regularização fiscal e apoiar projetos sociais focados nesse público.

"Identificar mulheres, em situação de risco e de vulnerabilidade social, interessadas em empreender, proporcionando-lhes acompanhamento e apoio, mediante a realização de ações de cidadania fiscal capazes de alicerçar um empreendimento seguro", diz a portaria.

O programa será executado pelos Núcleos de Apoio Contábil, Jurídico e Fiscal (NAF) em parceria com instituições de ensino. O objetivo é levar assistência fiscal, jurídica e financeira gratuita às mulheres em risco social, microempreendedoras e produtoras rurais.

A portaria prevê ainda doação de mercadorias apreendidas pela Receita Federal para organizações da sociedade civil, que atuam na ressocialização de presas. "As doações serão estimuladas e divulgadas como forma de conscientização social no combate ao contrabando, descaminho e pirataria, pela transformação do produto do crime em ação social que beneficia pessoas em situação de vulnerabilidade", conforme o texto.

O comitê gestor será formado por dois representantes da Secretaria-Executiva do ministério, da Receita Federal do Brasil, do Tesouro Nacional, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria de Políticas Econômicas. O grupo terá reuniões bimestrais e a participação não remunerada.

Banco Central reabre consulta a R$ 6 bilhões esquecidos nos bancos

REPRODUÇÃO



Há cerca de R$ 6 bilhões em valores

O Banco Central reabriu na terça-feira (28) a consulta ao Sistema de Valores a Receber (SVR), ferramenta que mostra o dinheiro "esquecido" pelos clientes em instituições financeiras.

O SVR tem disponíveis cerca de R$ 6 bilhões em valores a receber para 38 milhões de CPFs e 2 milhões de CNPJs.

O Banco Central ressalta que o único site no qual é possível fazer a consulta e saber como solicitar a devolução dos valores para pessoas jurídicas ou físicas, incluindo falecidas, é o https://valoresareceber.bcb.gov.br. A consulta aos valores esquecidos estava suspensa desde abril de 2022, assim como os saques. Será permitido o saque dos recursos também pelos herdeiros e representantes legais dos falecidos.

AMPLIAR OFERTA

Hospital do Retiro ganha novo aparelho de videoendoscopia em Volta Redonda

Sistema vai agilizar e ampliar oferta de exames de colonoscopias e gastroscopias, atendendo cerca de 200 pacientes por mês

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

O Hospital Municipal Dr. Munir Rafful (HMMR), o Hospital do Retiro, em Volta Redonda, recebeu no dia 28, mais um novo equipamento para melhorar o atendimento aos pacientes. Trata-se de um sistema de videoendoscopia, adquirido com investimento de R$ 700 mil de emenda parlamentar do então deputado federal Delegado Antonio Furtado, que vai agilizar e ampliar a oferta de exames na unidade.

"Agradeço ao Delegado Antonio Furtado pela emenda, que permitiu mais esse importante investimento em benefício dos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde). Ele, que já nos ajudou com a construção do Hospital da Criança, e tantas outras melhorias para a saúde de Volta Redonda", afirmou a diretora do Hospital do Retiro, Márcia Cury, citando que o equipamento já existente na unidade tinha sido adquirido na gestão anterior do prefeito Antonio Francisco Neto, e o novo se soma ao conjunto de recentes aparelhos que estão modernizando a estrutura do hospital.

Processamento de imagem

O novo sistema de videoendoscopia conta com um processamento de imagem aprimorado, resultando em melhores exames, permitindo ao médico fazer um laudo mais assertivo e encontrar possíveis doenças, segundo informou a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). O aparelho realizará exames de colonoscopias e gastroscopias mais rapidamente, e irá atender cerca de 200 pacientes por mês.

"Por se tratar de um equipamento mais completo, o número de exames realizados mensalmente aumentará, pois o equipamento conta com três videogastroscópios e dois videocolonoscópios.

Assim, o paciente não precisará aguardar a desinfeção do equipamento para a realização do próximo exame. Ele também permite ao médico enviar as imagens para a nuvem (internet) e visualizar em uma outra unidade de saúde", explicou o engenheiro clínico da SMS, Denis Frossard.

DIVULGAÇÃO/PMVR



O aparelho de videoendoscopiafoi adquirido com investimento de R$ 700 mil de emenda parlamentar

OUTROS INVESTIMENTOS

A aquisição do novo sistema de videoendoscopia faz parte de uma série de melhorias que vêm sendo realizadas na unidade. O Hospital Munir Rafful adquiriu três mesas cirúrgicas, que possibilitam maior conforto e segurança na movimentação do paciente; um elevador elétrico para a transferência de pacientes em leitos de CTI (Centro de Terapia Intensiva); e focos cirúrgicos - equipamentos de iluminação das mesas de cirurgia que possuem LED's brancos neutros, permitindo distinguir facilmente os tecidos e os órgãos, além da economia energética com a implementação da tecnologia de LED.

"Modernizar a estrutura de nossas unidades faz parte das ações em que o governo municipal e parceiros atuam para melhorar, cada vez mais, o atendimento aos pacientes do SUS. Estamos trabalhando para oferecer unidades com mais conforto e comodidade, além de acolhimento e um atendimento mais humanizado", afirmou a secretária municipal de Saúde, Maria da Conceição de Souza Rocha.

Resende realiza Censo 2023 da Pessoa com Deficiência

A Prefeitura de Resende realiza todo o mês de março o Censo Informativo da Pessoa Com Deficiência para identificar, mapear e cadastrar os perfis socioeconômicos do município. O levantamento analisa ainda as condições de habitação e mobilidade urbana das Pessoas Com Deficiência (PCDs) ou mobilidade reduzida que moram em Resende. De acordo com a Coordenadoria Municipal de Políticas para Pessoas com Deficiência da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o objetivo deste censo é fornecer ainda subsídios para formulação e execução de políticas públicas que promovam a acessibilidade e inclusão das Pessoas com Deficiência e mobilidade reduzida.

DIVULGAÇÃO/PMR



Objetivo identificar e mapear perfis de pessoas com mobilidade reduzida ou PCDs para promover acessibilidade e inclusão

Para responder às perguntas é necessário se dirigir a um PSF ou Centro de Referência de Assistência Social mais próximo de sua residência (clique aqui e confira os endereços dos Cras) com RG, CPF e laudo médico com CID. As inscrições são atreladas ao CPF para que não haja duplicidade nas informações preenchidas.

Condições

Para aqueles que tiverem impossibilidade de locomoção, o familiar poderá realizar a pesquisa com os documentos em mãos em nome da pessoa. Existe ainda a possibilidade de preencher o formulário pelo link https://forms.gle/mvcEgeqdGXfuJod76. Perguntas englobam estado civil, faixa etária, escolaridade e outras,

Serviços Públicos de Barra do Piraí abre frentes de limpeza após chuvas

Agentes da secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Barra do Piraí, desde as primeiras horas após as fortes chuvas do dia 13 de fevereiro, estão trabalhando nas ruas do município. As frentes de limpeza foram abertas em diferentes bairros e com diversas ações, dentre elas: limpeza de bueiros e desassoreamento de galerias. A chuva intensa que caiu sobre Barra do Piraí causou transtornos em diversos pontos do município. De acordo com a Secretaria de Defesa Civil, foram 40mm de chuva em uma hora, um volume que não se tinha registro há anos. Os bairros mais atingidos com força das águas foram: Centro, Oficina Velha, Caixa D'água Velha, Química, São João, Chalezinho, Santo Cristo, entre outros.

O secretário de Serviços Públicos, Rodrigo Nascimento, acompanhou as frentes de trabalho que se estenderam por várias localidades. Já nas primeiras horas da manhã de terça, 14, as equipes continuavam os trabalhos por todo município barrense, com serviços de limpezas nas ruas, desassoreamento de curso d'água e do interior galeria que corta toda a Rua dos Pracinhas até a Santa Casa.

DIVULGÇAÃO/PMBP



Agentes da Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Barra do Piraí trabalham nas ruas do município

"Em princípio, estamos falando das demandas pontuais das chuvas do primeiro distrito. Sabemos que existem outras; algumas mais complexas. Devido a isso, nesse momento, a união entre as secretarias de Serviços Públicos, de Defesa Civil, de Assistência Social e de Saúde é muito importante para sanar este problema", pondera o secretário, acrescentando que empreiteiras terceirizadas também colaboraram com o serviço.

Topografia

O prefeito Mario Esteves também pontuou a respeito do ocorrido, e avalia a "combinação nada perfeita" da topografia em Barra do Piraí. "É uma combinação que não gostaríamos de ter: rios e morros por todos os lados. Muitos deles agredidos pela ação da humanidade, que, em alguns casos, invadiu o meio ambiente. Mas, a nossa função é olhar para a frente e tentar solucionar, de pronto, essa situação.

Por sorte, não tivemos vítimas fatais e incidentes maiores, como em cidades do estado", explica.

Condutores participam de Vistoria Itinerante em Itatiaia

Oitenta e seis condutores agendaram inspeção de seus veículos, em Itatiaia, no dia 28. O Detra (Departamento de Trânsito), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Ordem Pública, informou que a iniciativa faz parte do Programa Vistoria Itinerante, do Detran RJ, e acontece na Rodoviária da cidade, localizada à Avenida Wanderbilt Duarte de Barros, entre 8h e 17h.

O diretor do Detra, Edson Lamin, informa que o acidente ocorrido nesta terça-feira (28/02) que envolveu uma carreta, na altura do KM 323 da Rodovia Presidente Dutra, sentido São Paulo, atrasou um pouco o início da Vistoria, já que os técnicos do Detran estavam vindo do Rio de Janeiro para a inspeção.

"O congestionamento ocasionado pelo acidente atrapalhou um pouco o início do serviço, mas o pessoal do Detran fez com que tudo fluísse bem", conta.

Na edição de fevereiro do Programa Vistoria Itinerante, em Itatiaia, os motoristas puderam realizar transferência de propriedade e de jurisdição ou de município, fazer a alteração de características, inclusão de GNV, licenciamento anual, baixa/inclusão de alienação, mudança de cor e de endereço, ratificação de dados, primeira licença, emplacamento e troca de placa para Mercosul, entre outros serviços.

Quatis e Barra Mansa mapeiam áreas atinjgidas pelas chuvas

A Prefeitura de Quatis segue promovendo diversas ações para sanar os problemas causados pelas fortes chuvas que atingiram o município e região nos últimos dias.

Na última sexta-feira (24), a Secretaria de Sustentabilidade e Ambiente de Quatis, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Barra Mansa, realizaram um voo de drone com o objetivo de mapear as áreas afetadas e analisar os deslizamentos ocorridos na estrada da RJ 159.

A ação também visou o planejamento das próximas ações das secretarias municipais.



FRANGO COM GENGIBRE, SALSÃO E MAÇÃ

Ingredientes

1 colher (sopa) de creme vegetal doriana light/1/2 cebola picada/2 colheres (chá) de gengibre ralado/1/2 kg de filé de frango cortado em cubos médios/1/2 xícara (chá) de vinho branco seco/1/2 xícara (chá) de água/1/2 xícara (chá) de salsão picado/1 maçã verde grande, com casca picada/1 xícara (chá) de maionese hellmann's light.

Modo de preparo

Em uma panela média, derreta o creme vegetal doriana light e refogue a cebola e o gengibre por 1 minuto.
Acrescente o frango e refogue até dourar.
Junte o vinho branco e a água.
Cozinhe em fogo médio por 10 minutos ou até ficar macio.
Adicione o salsão e a maçã.
Cozinhe por mais 5 minutos, mexendo de vez em quando.
Adicione a maionese hellmann's light e misture.
Sirva em seguida.

FRANGO XADREZ

Ingredientes

2 colheres (sopa) de azeite de oliva/2 cebolas médias cortadas em cubos/2 dentes de alho esmagados/500 g de filé de frango sem pele e cortado em cubos/sal a gosto/1 pimentão verde cortado em cubos/1 pimentão vermelho cortado em cubos/1 pimentão amarelo cortado em cubos/1 xícara (chá) de cogumelos em conserva cortados ao meio/1/4 xícara de molho shoyu/1 colher (sopa) de maisena/1/2 xícara (chá) de água/2 colheres (sopa) de amendoim torrado.

Modo de preparo

Em uma frigideira ou panela grande, misture a metade do azeite de oliva, a cebola, o alho e deixe fritar.
Retire e coloque em um prato.
Na mesma panela, coloque o sal, o restante do azeite e frite os pimentões e os cogumelos por 5 minutos.
Retire e despeje em outro prato.
Ainda na mesma panela, coloque o frango e frite até dourar.
Coloque todos os ingredientes novamente na frigideira, misture bem com uma colher de pau e refogue por mais 2 minutos.
Em uma xícara, misture o molho shoyu, a maisena e a água.
Mexa bem e junte a mistura de frango.
Cozinhe, mexendo constantemente, até formar um molho espesso.
Coloque em uma travessa, polvilhe com amendoim e sirva quente.

CONCESSÃO DE LICENÇA

JLM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, A LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO N. 0680/2023, COM VALIDADE ATÉ 14 DE FEVEREIRO DE 2028, PARA A ATIVIDADE DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SITUADO A AV. DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES, S/N LOTE 01 E 02 - JARDIM NOVA CALIFÓRNIA - SÃO JOÃO DE MERITI - RJ. (PROCESSO N. 9404/2022).

LER É DAR UM PASSO À FRENTE, É SEGUIR EM DIREÇÃO A UM FUTURO MELHOR!



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 003/2022

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Laboratório de Prótese Vieira Ltda.
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato em pauta.
04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4747/2021.
05 - EMBASAMENTO: Art. 57, II, §2º, da Lei 8.666/1993.
06 - VALOR: R$ 280.350,00 (duzentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta reais).
07 - PRAZO: 12 (doze) meses.
08 - DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

PORTARIA N.°54, DE 02 DE MARÇO DE 2023.
Conceder ao servidor, MAXWELL FARIA LEITE, Telefonista, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2021/2022, conforme processo nº. 147/2023, a contar de 06.03.2023.

PORTARIA N.°55, DE 02 DE MARÇO DE 2023.
Conceder ao servidor, RAFAEL BATALHA FERREIRA DA SILVA, Analista Controle Interno, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2019/2020, conforme processo nº. 145/2023, a contar de 06.03.2023.

PORTARIA N.°56, DE 02 DE MARÇO DE 2023.
Conceder a servidora, ELIANE LEAL SANTOS, Telefonista, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2021/2022, conforme processo nº. 01/2023, a contar de 15.03.2023.

Nova Iguaçu, 02 de fevereiro de 2023.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 5655, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2023

FICA APROVADO O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE BELFORD ROXO - FUNSBR, ANEXO DO PRESENTE DECRETO:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Estatuto da Fundação de Saúde de Belford Roxo– FUNSBR, Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º Fica aprovado a Estrutura Organizacional da Fundação de Saúde de Belford Roxo - FUNSBR, Anexo II do presente Decreto, o qual vigorará até a aprovação do Regimento Interno da FUNSBR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Belford Roxo, em 25 de fevereiro de 2023.

Wagner dos Santos Carneiro - WAGUINHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE BELFORD ROXO

SUMÁRIO

TÍTULO I – DAS FINALIDADES DA FUNDAÇÃO
CAPÍTULO I – Da Natureza, Duração, Sede e Finalidade
TÍTULO II – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CAPÍTULO I – Dos Órgãos de Direção, Administração e Fiscalização
CAPÍTULO II – Do Conselho Curador
CAPÍTULO III – Do Conselho Executivo
SEÇÃO I – Da Presidência
SEÇÃO II – Da Diretoria Administrativa
SEÇÃO III – Da Diretoria Financeira
SEÇÃO IV – Da Diretoria de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional
SEÇÃO V – Da Diretoria de Ensino, Produção do Conhecimento e Tecnologias
SEÇÃO VI – Da Diretoria de Atenção à Saúde
SEÇÃO VII – Do Conselho Fiscal
SEÇÃO VIII – Da Assessoria Jurídica
SEÇÃO IX – Do Programa de Integridade e do Comitê de Ética e Integridade
SEÇÃO X – Do Controle Interno
SEÇÃO XI – Da Ouvidoria
SEÇÃO XII – Da Assessoria de Comunicação
SEÇÃO XIII – Demais Chefias e Assessorias do Organograma da FUNSBR
TÍTULO III – DO PESSOAL
CAPÍTULO I – Do Quadro de Pessoal Próprio
CAPÍTULO II – Das Responsabilidades dos Dirigentes da Fundação
TÍTULO IV – DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
CAPÍTULO I – Do Contrato de Gestão
CAPÍTULO II – Dos Outros Negócios Jurídicos
TÍTULO V – DO PATRIMÔNIO, DOS RECURSOS E DO REGIME FINANCEIRO
CAPÍTULO I – Do Patrimônio
CAPÍTULO II – Dos Recursos
CAPÍTULO III – Do Regime Financeiro
TÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, FINAIS E TRANSITÓRIAS

TÍTULO I: DAS FINALIDADES DA FUNDAÇÃO

Capítulo I

DA NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

Art. 1º A Fundação de Saúde de Belford Roxo, designada, doravante, neste Estatuto, pelo termo FUNSBR, instituída pelo Município de Belford Roxo, conforme autorização prevista na Lei Municipal nº1637 de 24 fevereiro de 2023, fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, reger-se-á pelo presente Estatuto e demais normatizações aplicáveis.

§ 1º A FUNSBR tem prazo de duração indeterminado.

§ 2º A FUNSBR tem sede na Av. Joaquim da Costa Lima n 2986, São Bernardo, cidade de Belford Roxo, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A FUNSBR adquirirá personalidade jurídica com a inscrição dos seus atos constitutivos no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal n.º 1637 de fevereiro de 2023 e por este Estatuto.

Art. 3º A FUNSBR integra o Sistema Único de Saúde (SUS) como entidade da Administração Pública Indireta vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Belford Roxo.

Art. 4º A FUNSBR tem a finalidade de, no âmbito do SUS, planejar e executar ações e serviços de saúde, em todos os níveis de atenção, observada a regionalização, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde e com as Políticas Públicas do Município, Estado e União, além de desenvolver atividades de ensino e pesquisa voltadas à qualificação do cuidado, à produção e à difusão de conhecimento e desenvolvimento de novas tecnologias, com vistas à formação e capacitação de trabalhadores da saúde a inovação tecnológica para aplicação no campo da Saúde, incluindo:

I – a Atenção Primária a Saúde (APS) e a Atenção Especializada (AESP);
II – a média e a alta complexidade;
III – os serviços de atenção domiciliar, ambulatorial, pré-hospitalar fixo, pré-hospitalar móvel e hospitalar
IV – as ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, recuperação da saúde, tratamento, cura e o segmento de morbidades;
V – serviços de apoio diagnóstico e terapêutico;
VI – as atividades de ensino como estágios acadêmicos curriculares, programas de Residência Médica e Residência Multidisciplinar, educação continuada, educação permanente, educação em saúde e educação popular em saúde;
VII – a realização de estudos e pesquisas sobre a atuação da FUNSBR e sobre outras questões e atividades inerentes à saúde;
VIII – o desenvolvimento de protocolos, fluxos, rotinas e procedimentos operacionais padrão referentes ao cuidado em saúde;
IX – o desenvolvimento de tecnologias leves e duras para a qualificação do cuidado em saúde;
X – o desenvolvimento de ferramentas de gestão para o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações de saúde e seus indicadores;
XI – o desenvolvimento de ferramentas de gestão para a prestação de contas das atividades assistencial, administrativa e financeira da FUNSBR, priorizando a integridade, a transparência e a prestação de contas.

§ 1º Excluem-se do escopo de atuação da FUNSBR as atividades inerentes à gestão das Políticas Públicas de Saúde e os serviços que demandam para a sua execução o poder de polícia.

§2º As ações e serviços mencionados no caput do presente artigo integrarão a rede de serviços de saúde da região de saúde da qual faz parte a FUNSBR, devendo ser organizados de modo regionalizado e hierarquizado, com o fito de assegurar a integralidade da atenção.

§ 3º O acesso às ações e serviços de saúde e dar-se-á de modo gratuito, universal, equânime e ordenado por critérios cronológicos e risco à saúde, sendo a atenção primária a principal porta de entrada, responsável pelo referenciamento para os serviços especializados.

Art. 5º A FUNSBR atuará de modo articulado, contínuo e resolutivo, devendo observar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, notadamente:

I – inserção na rede de cuidados integrais, objetivando a proteção do direito à saúde do usuário, mediante a oferta de ações e serviços de prevenção de doenças e de promoção e recuperação da saúde que atendam às necessidades de saúde dos cidadãos do território de forma humanizada, adequada, racional, eficiente e regulada;
II – garantia do acesso, sendo a Atenção Primária a Saúde e a porta de entrada preferencial da Rede de Atenção à Saúde, para o acolhimento das demandas e continuidade do processo de cuidado;
III – estabelecimento e fortalecimento dos vínculos entre os usuários e os profissionais de saúde, com vistas ao fomento da corresponsabilidade e da longitudinalidade do cuidado;
IV – organização dos referenciamentos e contrarreferenciamentos, isto é, do trânsito dos pacientes pela rede de serviços, do seu encaminhamento para os diversos níveis e pontos de atenção, sob a lógica da hierarqui



CANJICA

Ingredientes

1 1/2 xícara (chá) de milho para canjica/ 7 xícaras (chá) de água/ 1 lata de leite condensado/ 1 lata de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)/ 1 vidro de leite de coco (200ml)/ 1 xícara (chá) de açúcar/ 1 canela em pau/ 2 cravos da índia/ 100g de coco ralado/ 1 xícara (chá) de amendoim sem pele torrado e triturado

Modo de preparo

Deixe o milho de molho em água de um dia para o outro.
Escorra e coloque na panela de pressão.
Adicione as 7 xícaras (chá) de água, tampe e cozinhe por 40 minutos depois que pegar pressão.
Retire a pressão da panela e escorra a canjica.
Leve ao fogo em uma panela junto com o leite condensado, o leite, o leite de coco, o açúcar, a canela, o cravo e o coco por 10 minutos, ou até ficar cremoso.
Coloque em taças, polvilhe com o amendoim e sirva.

CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

zação e regionalização, com vistas à integralidade da assistência;
V – busca permanente pela ampliação da autonomia do usuário e da comunidade, visando à melhoria da sua situação de saúde e da sua qualidade de vida, conferindo-lhes protagonismo no processo de cuidado e promoção da saúde;
VI – implementação de um modelo de gestão democrático e participativo, que leve em consideração a realidade sanitária local, com vistas à construção de uma Rede de Atenção à saúde que atenda às necessidades de saúde dos cidadãos do território;
VII – valorização dos profissionais de saúde, pela adoção de políticas e práticas que contribuam para a criação de uma cultura de pertencimento e engajamento, com reflexo na qualidade das ações e serviços de saúde;
VIII – respeito ao planejamento integrado e ascendente;
IX – integração aos sistemas de informação em saúde do SUS;
X – utilização racional dos recursos públicos destinados ao custeio das ações e serviços de saúde, em consonância com os instrumentos de planejamento;
XI – estabelecimento de metas qualitativas e quantitativas a partir de indicadores de desempenho capazes de mensurar a adequação e eficiência das ações e serviços de saúde;
XII – acompanhamento e fiscalização pelo Conselho Municipal de Saúde e pelos Conselhos Gestores dos serviços de saúde prestados pela FUNSBR.

TÍTULO II: DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Capítulo I

DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 6º São Órgãos de Direção, Deliberação e Supervisão, Administração Superior e Fiscalização da FUNSBR:

I – Presidência, órgão de administração superior e direção máxima;
II - Conselho Curador, órgão de deliberação, , de supervisão, de controle e de fiscalização;
III – Conselho Executivo, órgão de administração subordinado a Presidência responsável pela gestão técnica, técnica patrimonial, financeira, administrativa e operacional da FUNSBR;
IV – Conselho Fiscal, órgão de fiscalização da gestão econômico-financeira;
V – Comitê de Ética e Integridade, órgão autônomo, que se reporta diretamente ao Conselho Curador, responsável pela supervisão da implementação, da gestão e do desenvolvimento da Política de Promoção de Integridade.

§1º A FUNSBR será dirigida pelo Presidente, supervisionada pelo Conselho Curador e administrada pelo Conselho Executivo.

§2º A FUNSBR contará também com uma Assessoria Jurídica, uma Ouvidoria, um órgão de Controle Interno e uma Assessoria de Comunicação.

Capítulo II

DO CONSELHO CURADOR

Art. 7º O Conselho Curador, órgão de deliberação, de supervisão, de controle e de fiscalização, que funcionará como órgão consultivo do Conselho Executivo da FUNSBR, será composto por 6 (seis) membros, a saber:

I – o secretário municipal de saúde de Belford Roxo, como membro nato;
II – um representante da gestão técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Belford Roxo com notável conhecimento em saúde pública, escolhido pelo Secretário Municipal de Saúde;
III – um representante do Governo, escolhido pelo Chefe do Poder Executivo;
IV – um representante dos funcionários escolhido dentre os empregados ativos da FUNSBR, pelo voto direto de seus pares, em eleição organizada pela Fundação;
V – um representante do segmento dos usuários do Conselho Municipal de Saúde, escolhido pelo Pleno do referido órgão;
VI – um representante da Sociedade Civil.

§ 1º O Conselho Curador será presidido pelo Secretário Municipal de Saúde.

§ 2º O Vice-presidente do Conselho Curador será escolhido dentre os representantes indicados nos incisos II e III, por meio de votação da qual participem todos os seus membros.

§ 3º A cada membro titular corresponderá um suplente escolhido pelo mesmo processo previsto no caput e incisos do presente artigo.

§ 4º O suplente do Secretário Municipal de Saúde será escolhido pelo próprio titular da Pasta.

§ 5º O mandato dos membros do Conselho Curador será de 3 (três) anos, permitida apenas uma recondução sucessiva por igual período, com exceção do ocupante do Secretário Municipal de Saúde, membro nato do Conselho.

§ 6º Os casos de afastamento e vacância dos membros titulares serão disciplinados por Regimento Interno.

§ 7º Os membros do Conselho Curador exercerão suas atividades de forma não remunerada.

Art. 8º O Conselho Curador reunir-se-á ordinária e extraordinariamente.

§ 1º As reuniões ordinárias do Conselho Curador são bimensais por deliberação do próprio Conselho, estabelecidas em calendário anual, e convocadas com antecedência mínima de cinco dias úteis.

§ 2º As reuniões do Conselho Curador realizar-se-ão preferencialmente na sede da FUNSBR, somente sendo fora dela por motivo justificado.

§ 3º As reuniões extraordinárias realizar-se-ão a qualquer tempo, quando assuntos de relevância as exigirem, e serão convocadas pelo Presidente ou por pelo menos metade dos membros do Conselho, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 4º Os avisos de convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias mencionarão o local, a data, a hora e a matéria a ser tratada, sendo expedidos aos Conselheiros por meio eletrônico, em qualquer das hipóteses, mediante o comprovante do envio, acompanhado de cópia dos documentos necessários à discussão da pauta.

§ 5º As reuniões do Conselho Curador só poderão instalar-se com a presença de no mínimo a maioria simples dos membros do Conselho.

§ 6º O Conselheiro tem a obrigação de informar previamente sua impossibilidade de participação em uma reunião do Conselho Curador, em tempo oportuno para que seja substituído por seu suplente, na forma do Regimento Interno do Conselho Curador.

§ 7º O Conselheiro que faltar, no período de um ano, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a 40% (quarenta por cento) do total das reuniões daquele ano, sem justificativa aceita pelo Conselho Curador, perderá o seu mandato, ainda que substituído pelo suplente.

§ 8º O membro suplente poderá participar das reuniões do Conselho mesmo com a presença do membro titular, sem direito a voto.

§ 9º É obrigatória a participação dos membros do Conselho Executivo nas reuniões do Conselho Curador, quando devidamente convocados, sem direito a voto.

§ 10º O Presidente do Conselho terá, no caso de empate nas deliberações em duas votações seguidas, o voto de desempate.

§ 11º A reunião do Conselho pode ser secretariada por um secretário ad hoc, escolhido pelos presentes ou dentre funcionários convidados.

§ 12º Dos trabalhos e deliberações lavrar-se-á ata, em folhas soltas, numeradas e rubricadas, que ficará arquivada com a lista de presença dos participantes da reunião, incluindo os convidados.

§ 13º Toda matéria objeto de deliberação do Conselho Curador será encaminhada ao Presidente da FUNSBR para dar publicidade, por meio de disponibilização no Portal da Transparência.

§ 14º O Conselho Curador poderá nomear uma Comissão de Assessoramento para auxiliá-lo na análise técnica das questões objeto de suas deliberações. Referida Comissão será composta de, no máximo, três membros, devendo a escolha recair obrigatoriamente dentre pessoas com notório conhecimento na área de interesse da matéria em discussão.

§ 15º O Conselho Curador contará com o suporte e subsídios do Conselho Fiscal para auxiliar nas atividades de fiscalização contábil e financeira da FUNSBR.

Art. 9. O Conselho Curador reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, para examinar e aprovar, até o dia 31 de maio do exercício vigente, as demonstrações contábeis e o relatório circunstanciado das atividades realizadas no exercício anterior, elaborados pelo Conselho Executivo e apreciados pelo Conselho Fiscal.

Art. 10. Compete, privativamente, ao Conselho Curador aprovar:

I – os Planos Anual e Plurianual de ações da FUNSBR, incluindo o Plano Orçamentário;
II – o Regimento Interno da FUNSBR e seus anexos;
III – o Programa de Integridade e Plano de Ações encaminhado pelo Comitê de Ética e Integridade;
IV – a composição do Conselho Fiscal;
V – a prestação de contas anual da FUNSBR, após parecer conclusivo do Conselho Fiscal;
VI – as prestações de contas referentes aos recursos específicos concedidos por outros entes que devam ser apresentadas de forma individualizada;
VII – o Plano de Empregos, Carreiras e Salários, o qual deverá prever o número de empregados efetivos e em comissão, os requisitos para o provimento dos empregos, a descrição das atribuições dos empregados, os respectivos salários, inclusive dos membros do Conselho Executivo, que deverão ser compatíveis com aqueles do mercado de trabalho, dentre outros aspectos;
VIII – os reajustes salariais;
IX – a contratação de empresa de auditoria independente para o exame das demonstrações financeiras;
X – o recebimento de doações com encargos.

Parágrafo único. As matérias elencadas nos incisos I a X do presente artigo serão aprovadas por maioria absoluta.

Art. 11. Compete, também, ao Conselho Curador:

I – elaborar o Regimento Interno do Conselho Curador;
II – aprovar as reformas do Estatuto da FUNSBR, respeitando o disposto no parágrafo único deste artigo;
III – fiscalizar e controlar os atos do Conselho Executivo;
IV – solicitar esclarecimentos, prestações de contas eventuais e outras informações ao Conselho Executivo da FUNSBR;
V – deliberar, como última instância, sobre os pareceres encaminhados pelo Comitê de Ética e Integridade e demais assuntos de interesse da FUNSBR;
VI – referendar a proposta de minuta de Contrato de Gestão previamente aprovada pelo Conselho Executivo;
VII – Propor a extinção da FUNSBR, respeitando o disposto no parágrafo único deste artigo;
VIII – praticar os demais atos inerentes às suas atribuições.

Parágrafo único. A deliberação das matérias constantes nos incisos II e VII do presente artigo se dará em reunião convocada exclusivamente para esse fim e com a participação do Conselho Executivo, estando a aprovação condicionada ao mínimo de 4 (quatro) votos dos 6 (seis) membros do Conselho Curador, os quais terão participação obrigatória.

Art. 12. Os membros do Conselho Curador respondem pelos danos resultantes da omissão no cumprimento de seus deveres, da violação deste Estatuto ou do Código de Ética, Conduta e Integridade da FUNSBR e de atos praticados com culpa ou dolo.

Capítulo III

DO CONSELHO EXECUTIVO

Art. 13. O Conselho Executivo, órgão de direção subordinada e de administração superior, é constituído por profissionais de notório conhecimento em saúde pública e administração, contratados para atuarem nas seguintes Diretorias:

I – Diretoria Administrativa;
II – Diretoria Financeira;
III – Diretoria de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional;
IV – Diretoria de Ensino, Produção do Conhecimento e Tecnologias;
V – Diretoria de Atenção à Saúde.

§ 1º Os Diretores serão escolhidos e nomeados pelo Presidente dentre profissionais de notório conhecimento e experiência nas áreas de atuação pertinentes, para uma gestão de dois anos, permitidas reconduções intercaladas ou no máximo duas reconduções sucessivas.

§ 2º Os demais cargos de Chefia e Assessoramento, conforme o disposto no Plano de Empregos, Carreiras e Salários, serão nomeados pelo Presidente.

Art. 14. Além do dever primordial de administrar a FUNSBR, no sentido da consecução das finalidades da Fundação, compete ao Conselho Executivo:

I – elaborar, para deliberação do Conselho Curador:
a) o Planejamento Estratégico da FUNSBR;
b) os Planos Anual e Plurianual de ações da FUNSBR, incluindo o Plano Orçamentário;
c) o Regimento Interno da FUNSBR e seus anexos;
d) a Estrutura Organizacional da FUNSBR, e suas atualizações;
e) Anualmente, até o último dia útil do mês de fevereiro, o relatório das atividades desenvolvidas e juntá-lo às demonstrações financeiras auditadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal da FUNSBR, do exercício findo, com a finalidade de dar subsídios ao processo de prestação de contas anual para o Conselho Curador para posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de

ESTAMOS CHEGANDO
Nova Iguaçu
Carregando...
VILA OPERÁRIA
ESTRADA IGUAÇU
ESTRADA DEPUTADO DARCÍLIO AIRES RAUNHETTI, 949
ILUMINAR
MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO

TATTOO'S CABEÇA
Tattoos Cabeça
(21) 96476-5514
@marcelosantostatuador
Aceitamos Cartões e Pix
Agende seu Horário!!!
Rua Adelina Pandine, 218-Corumbá-Nova Iguaçu

ANTES DEPOIS
Mega hair
Cursos
STUDIO AMANDA FARACO
@STUDIOAMANDAFARACO
ELEITA MELHOR MEGAHAIR
DA BAIXADA FLUMINENSE
97030-0569
NOVA IGUAÇU

HORA H CLASSIFICADOS

Um jornal de grande circulação

CONTRATA-SE

- COZINHEIRA
- DOMÉSTICA

Nova Iguaçu

Interessados na vaga deverão enviar currículo em PDF para o e-mail recepcaojornalhorah@gmail.com, informando no assunto a vaga desejada.

SOMEL OUTDOOR®
96479-3098
empresasomeloutdooroficial@gmail.com
Feliz Páscoa!
PRODUÇÃO E EXIBIÇÃO POR 30 DIAS EM OUTDOOR COM 50% DE DESCONTO
empresasomeloutdoor
lucianosomel

S&L ELETRICIDADE EM GERAL
RESIDENCIAL . PREDIAL . COMERCIAL . INDUSTRIAL . FECHAMENTOS DE MOTORES A Y . COMANDOS ELÉTRICOS . MONTAGEM DE QDC COMPLETO COM CIRCUITOS INDEPENDENTES . PADRÃO LIGHT, ENEL . PADRÃO PARA GRANDES CLIENTES . MODERNIZAÇÃO DE PC DE ENERGIA ANTIGOS . INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES E MONTAGEM DE SUBESTAÇÕES
Segio Henrique & Luiz Miguel
AGENDE UM ORÇAMENTO
(21) 98846-0721 . (21) 99336-6593

HORA H
Um jornal de grande circulação
www.jornalhorah.com.br
SEGUNDO CADERNO
PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS
NOVA IGUAÇU • RJ • SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2022 • ANO XXXII • Nº 10.798



PUDIM DE TAPIOCA

INGREDIENTES

1/2 xícara de tapioca granulada
1/2 l de leite
1/2 garrafa pequena de leite de coco
1 pacote de 50 g de coco ralado
1 lata de leite condensado
3 ovos

MODO DE PREPARO

Levar ao fogo o leite e a tapioca, fazer um mingau e deixar esfriar por completo (ficará como se fosse um grude, mas é normal).
Acrescentar o leite condensado e o coco ralado.
Bater os ovos no liquidificador com o leite de coco e misturar com o restante.
Caramelar a forma e assar em banho-maria por aproximadamente 40 minutos.

CAMARÃO NA MORANGA

INGREDIENTES

1 kg de camarão médio
4 colheres (sopa) de azeite
2 dentes de alho
1 cebola
5 tomates sem sementes
sal e pimenta-do-reino a gosto
1 lata de creme de leite sem soro
300 g de requeijão cremoso
1 moranga
cheiro-verde a gosto
3 colheres (sopa) de ketchup

MODO DE PREPARO

Retire a tampa e as sementes da moranga.
Lave e enrole-a em papel alumínio e leve ao forno médio (180° C) por 45 minutos.
Em uma panela, aqueça o azeite e refogue o alho e a cebola, junte o camarão e deixe cozinhar por 5 minutos.
Adicione os tomates picados, a pimenta, o sal e o ketchup.
Desligue o fogo e acrescente o creme de leite e o cheiro-verde.
Misture bem e adicione por último o requeijão.
Passe um pouco de requeijão no interior da moranga e despeje o creme de camarão.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Janeiro.

II – gerir a prestação de serviços contratados, em consonância com as metas de desempenho e atividades fixadas nos contratos de gestão e constantes dos respectivos Planos Operativos;

III – baixar normas, fixar rotinas e estabelecer procedimentos operacionais padrão e fluxos para o adequado funcionamento da FUNSBR, no tocante aos assuntos técnicos, científicos, de ensino, administrativos, financeiros, de pessoal e de serviços;

IV – gerir o patrimônio da FUNSBR;

V – aprovar a proposta de minuta de Contrato de Gestão;

VI – cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as diretrizes institucionais do Programa de Integridade e demais deliberações emanadas do Conselho Curador;

VII – outras atribuições que não lhe sejam vedadas por este Estatuto e se compreendam no âmbito natural de sua competência.

Art. 15. O Conselho Executivo reunir-se-á, ordinariamente, a cada trinta dias, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente.

§ 1º A reunião do Conselho Executivo será secretariada por um secretário ad hoc, escolhido pelos presentes, dentre funcionários da FUNSBR.

§ 2º Em todas as reuniões do Conselho Executivo lavrar-se-á ata, por folhas soltas, numeradas e rubricadas, que ficará arquivada com a lista de presença dos participantes.

§ 3º O Conselho Executivo reunir-se-á preferencialmente na sede da FUNSBR.

§ 4º O Conselho Executivo pode convidar membros do Conselho Curador, do Conselho Fiscal, do Comitê de Ética e Integridade e de outros órgãos da FUNSBR para tratar de assuntos especiais que forem objeto de deliberação do Conselho Curador ou do Conselho Executivo.

§ 5º As deliberações do Conselho Executivo serão tomadas por maioria simples de votos e registradas em atas, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o de qualidade.

SEÇÃO I

DA PRESIDÊNCIA

Art. 16. À Presidência da FUNSBR, dirigida pelo Presidente, compete gerir a Fundação de acordo com o disposto neste Estatuto e com as deliberações do Conselho Curador e do Conselho Executivo.

§ 1º O Presidente, será indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para uma gestão de dois anos, permitidas reconduções intercaladas ou no máximo duas reconduções sucessivas.

§ 2º O Presidente, assim como os demais Diretores, é responsável pelos atos praticados em desconformidade com o ordenamento jurídico, com o Estatuto da FUNSBR, com os Contratos de Gestão firmados, com as Pactuações Regionais, com as Políticas Públicas de Saúde, com as diretrizes institucionais emanadas pelo Conselho Curador e com as diretrizes do Programa de Integridade, nos limites das respectivas atribuições, observada a norma da individualização da conduta.

Art. 17. Cabe ainda ao Presidente:

I – escolher e nomear os demais membros do Conselho Executivo e os demais cargos de chefia e assessoramento;

II – convocar e presidir as reuniões do Conselho Executivo, organizando a pauta ou ordem do dia;

III – coordenar as ações desenvolvidas pelos demais membros do Conselho Executivo, bem como pelas chefias e assessorias;

IV – desenvolver processos de trabalho, protocolos, fluxos e procedimentos operacionais padrão que organizem e otimizem as atividades administrativas da FUNSBR;

V – assinar documento ou correspondência em nome da FUNSBR;

VI – autorizar:

a) a contratação de bens, serviços e obras, de acordo com o orçamento;

b) a contratação, a penalização e a dispensa do pessoal do Quadro de Pessoal e dos servidores temporários da FUNSBR, de acordo com o Plano de Empregos, Carreiras e Salários da FUNSBR;

c) as publicações de atos normativos;

d) ad referendum do Conselho Curador, as medidas da alçada deste, prestando as devidas justificativas por escrito a posteriori, em caso de urgência de atendimento de situação que possa causar dano grave de difícil ou impossível desfazimento, desde que não haja tempo de reunir o Conselho Curador;

VII – celebrar os negócios jurídicos e os atos que envolvam obrigações ou responsabilidades por parte da Fundação, em conjunto com o Diretor da área correlata ao conteúdo do negócio, à exceção do Contrato de Gestão, o qual será assinado exclusivamente pelo Presidente;

VIII – constituir mandatários ou delegar competências;

IX – encaminhar, sessenta dias após cada quadrimestre, ao Conselho Curador, para distribuição aos Conselheiros, relatório financeiro e de atividades da FUNSBR, bem como transmitir ao Conselho Curador, em qualquer tempo, opiniões e recomendações de interesse da Fundação;

X – assinar os títulos ou documentos emitidos em decorrência de obrigações contratuais, bem como as autorizações para movimentação bancária em conjunto com o Diretor Financeiro;

XI – encaminhar, para deliberação do Conselho Curador, os pedidos de cessão temporária de bens;

XII – editar atos administrativos necessários à efetivação das decisões do Conselho Executivo e do Conselho Curador e ao funcionamento das unidades e dos serviços da FUNSBR.

Art. 18. O Presidente representará a FUNSBR em juízo ou fora dele e será substituído em suas ausências e impedimentos pelo Diretor de Atenção à Saúde e, na ausência deste, pelo Diretor Administrativo.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Art. 19. A Diretoria Administrativa é dirigida pelo Diretor Administrativo, ao qual compete:

I – auxiliar o Presidente no desempenho do seu cargo;

II – auxiliar na elaboração do Regimento Interno da FUNSBR;

III – desenvolver processos de trabalho, protocolos, fluxos e procedimentos operacionais padrão que organizem e otimizem as atividades administrativas da FUNSBR;

IV – coordenar as atividades administrativas da FUNSBR;

V – estimular e manter diálogo com pessoas e entes interessados na consecução das finalidades da FUNSBR;

VI – planejar, coordenar e instruir os processos de contratação, nos termos da Lei de Licitações e Contratos ou de Regulamento próprio;

VII – gerir administrativamente os negócios jurídicos celebrados pela FUNSBR;

VIII – oferecer suporte especializado para as áreas finalísticas da Fundação;

IX – praticar os demais atos, pertinentes a sua área de atuação, que lhe sejam atribuídos pela Presidência da FUNSBR.

SEÇÃO III

DA DIRETORIA FINANCEIRA

Art. 20. A Diretoria Financeira é dirigida pelo Diretor Financeiro, ao qual compete:

I – auxiliar o Presidente no desempenho de seu cargo;

II – auxiliar na elaboração do Regimento Interno da FUNSBR;

III – coordenar as atividades orçamentárias e financeiras da FUNSBR;

IV – propor ao Conselho Executivo ações visando à captação de recursos para o desenvolvimento da FUNSBR;

V – promover a arrecadação de recursos para a FUNSBR;

VI – realizar a gestão orçamentário-financeira dos negócios jurídicos celebrados pela FUNSBR;

VII – elaborar e controlar o plano de contas contábil e a execução financeira da FUNSBR;

VIII – elaborar as Demonstrações Financeiras do exercício findo, bem como suas Notas Explicativas a fim de que possam ser analisadas e auditadas pelo Conselho Fiscal com a posterior apresentação ao Conselho Curador;

IX – propor e implementar metodologia de apuração de custos referente aos negócios jurídicos celebrados pela FUNSBR;

X – movimentar contas bancárias, realizar aplicações financeiras, firmar contratos de câmbio, abrir contas em instituições financeiras, autorizar pagamentos, efetuar transações eletrônicas, emitir cheques ou documentos correlatos, em conjunto com o Presidente, o qual poderá ser substituído em suas faltas e impedimentos pelo Diretor Administrativo;

XI – propor ao Presidente:

a) a transposição de recursos de uma ação do plano de contas contábil para outra, o desdobramento da despesa por grupos e subgrupos e a alteração de previsões existentes;

b) a realização de despesas e operações financeiras não previstas na programação anual, em caso de urgência de atendimento de situação que possa causar dano grave de difícil ou impossível desfazimento.

XII – elaborar a prestação de contas anual e outras específicas da FUNSBR;

XIII – auxiliar o Presidente na apresentação da Prestação de Contas Anual ao Conselho Curador;

XIV – desenvolver processos de trabalho, protocolos, fluxos e procedimentos operacionais padrão que organizem e otimizem as atividades orçamentárias e financeiras da FUNSBR;

XV – oferecer suporte especializado para as áreas finalísticas da FUNSBR;

XVI – praticar os demais atos, pertinentes a sua área de atuação, que lhe sejam atribuídos pela Presidência da FUNSBR.

SEÇÃO IV

DA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Art. 21. A Diretoria de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional é dirigida pelo Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, ao qual compete:

I – auxiliar o Presidente no desempenho de seu cargo;

II – auxiliar na elaboração do Regimento Interno da FUNSBR;

III – gerir o quadro de pessoal da FUNSBR;

IV – gerir as relações de trabalho dos empregados da FUNSBR;

V – coordenar os processos para realização de concurso público e de seleção pública para o quadro de pessoal da FUNSBR;

VI – zelar pelo cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária, propondo e implementando medidas de otimização das despesas com pessoal;

VII – zelar pelo cumprimento das Normas de Medicina e Segurança do Trabalho;

VIII – promover atividades introdutórias sobre o SUS, a Rede de Atenção à Saúde de Belford Roxo e outras atividades específicas para os profissionais da FUNSBR, por ocasião da sua admissão;

IX – difundir entre os profissionais a missão, a visão e os valores da FUNSBR;

X – promover a humanização, o profissionalismo e o comprometimento, dos profissionais da FUNSBR, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS;

XI – elaborar e executar a Política de Incentivo à Qualificação Profissional;

XII – coordenar os processos de avaliação de desempenho individual e coletivo dos profissionais e equipes da FUNSBR;

XIII – identificar a necessidade e demandar para a Diretoria de Ensino, Produção do Conhecimento e Tecnologias as atividades de Educação Continuada e de Educação Permanente voltadas para os trabalhadores da FUNSBR;

XIV – manter o quadro de profissionais da FUNSBR compatível e adequado ás demandas do serviço público de saúde, propondo inclusive as readequações e os remanejamentos que se mostrarem necessários, vedado o desvio de função;

XV – coordenar os processos de negociação coletiva de trabalho;

XVI – Efetivar a projeção de despesa de pessoal, em conjunto com a Diretoria Financeira;

XVII – apresentar ao Conselho Executivo para que este submeta à apreciação do Conselho Curador:

a) proposta de extinção ou criação e de emprego e de aumento salarial, observado o Plano Orçamentário;

b) proposta de Acordo Coletivo de Trabalho.

XVIII – desenvolver processos de trabalho, protocolos, fluxos e procedimentos operacionais padrão que organizem e otimizem as atividades administrativas da



POLENTA COM BIFE ENROLADO

Ingredientes

1 polenta caseira/12 bifes de patinho/12 fatias de presunto cru tipo Parma/12 tiras de cenoura/1 tablete de caldo decarne/1/2 copo de vinho branco seco/2 colheres (sopa) de azeite de oliva/3 colheres (sopa) de concentrado de tomate/tomilho, salsinha picada/ sal e pimenta a gosto/

Modo de preparo

Temperar os bifes batidos.
Estender uma fatia de presunto em cada um,colocar uma tira de cenoura e enrolar,prendendo com um palito.
Refogar os bifes no azeite até dourar.
Acrescentar o concentrado de tomate,o caldo de carne dissolvido num copo de água fervente,o vinho e o tomilho.
Cozinhar até a carne ficar macia.
Salpicar salsinha picada e servir sobre a polenta.

LOMBO À MODA CHINESA

Ingredientes

óleo para friturapimenta-do-reino a gosto/
sal a gosto/2 colheres (sopa) de molho de tomate/1 ½ colher (sopa) de amido de milho (maisena)xícara de água/ xícara de vinagre/3 colheres (sopa)de shoyu/¾ xícara de açúcar/1 xícara de farinha de trigo/2 ovos/1 cebola grande/2 fatias de abacaxi/500 g de lombo de porco/2 pimentões verdes/

Modo de preparo

Cortar o lombo em fatias de 1 cm(Cortar as fatias em quadrados de 3x3 cm aproximadamente)
Temperar com pimenta-do-reino e pouco sal.
Cortar o pimentão em cubos de 3 cm,fazer o mesmo com a cebola e as fatias de abacaxi.
Reservar.
Aquecer cerca de ½ litro de óleo em uma panela pequena.
Bateligeiramenteos ovos,passar os cubos de lombo pelos ovos e depois pela farinha de trigo.
Retirar o excesso e dourar aos poucos no óleo quente,escorrer em papel absorvente e reservar.
Emumapanela pequena,colocar o açúcar,vinagre e shoyu,levar ao fogo baixo até que o açúcar dissolva,acrescentar o molho de tomates. Misture a água fria ao amido de milho e acrescente à mistura de açúcar e vinagre,ferva por 1 minuto e reserve.
Em uma frigideira ou panela grande,coloque 4 colheres(sopa)do mesmo óleo em que fritou os pedaços de lombo. Aqueça e acrescente os cubos da cebola e do pimentão,refogue rapidamente em fogo alto,cerca de 3 a 4 minutos.
Coloque os cubos de abacaxi e os pedaços de lombo,misture bem e regue com o molho agridoce. Cozinhe em fogo baixo por 3 minutos, se o molho estiver muito espesso,acrescente um pouco de água.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

FUNSBR;
XIX – oferecer suporte especializado para a áreas finalísticas da FUNSBR;
XX – praticar os demais atos, pertinentes a sua área de atuação, que lhe sejam atribuídos pela Presidência da FUNSBR.

SEÇÃO V

DA DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS

Art. 22. A Diretoria de Ensino, Produção do Conhecimento e Tecnologias é dirigida pelo Diretor de Ensino, Produção do Conhecimento e Tecnologias, ao qual compete:

I – auxiliar o Presidente no desempenho de seu cargo;
II – auxiliar na elaboração do Regimento Interno da FUNSBR;
III – coordenar as atividades de Educação Continuada e Educação Permanente dos trabalhadores da FUNSBR, a partir das demandas advindas da Diretoria de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional e Diretoria de Atenção à Saúde;
IV – estabelecer parcerias com universidades, faculdades, institutos, escolas de formação técnica, entidades do setor público, entidades sem fim econômicos e empresas para o desenvolvimento profissional dos trabalhadores da FUNSBR;
V – coordenar programas de residência médica, residência multidisciplinar e estágios curriculares, que objetivem a formação e qualificação de alunos e profissionais para o SUS;
VI – contribuir para o aprimoramento dos conteúdos na área de Educação Continuada, Educação Permanente, Educação em Saúde e Educação Popular em Saúde, em parceria com os setores técnicos competentes;
VII – emitir Notas Técnicas e Pareceres Técnicos para subsidiar decisões da autoridade sanitária e do Poder Executivo relacionadas ao cuidado em saúde;
VIII – promover atividades de pesquisa, inovação e produção teórica e/ou prática, a partir das vivências, ações e serviços desenvolvidos pela FUNSBR;
IX – desenvolver e patentear tecnologias leves para qualificar os profissionais e os serviços e atividades de saúde;
X – desenvolver e patentear tecnologias leves-duras, como procedimentos e equipamentos que qualifiquem o cuidado em saúde;
XI – fomentar e publicizar a produção científica dos profissionais da FUNSBR, considerando a sua prática profissional e as informações dela extraídas;
XII – desenvolver sistemas de informação que favoreçam o Registro Eletrônico em Saúde de forma integrada entre os diversos níveis de atenção;
XIII – garantir a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
XIV – desenvolver sistemas de informação que favoreçam a eficiência e a transparência das atividades da FUNSBR de forma integrada com os demais sistemas oficiais de informação;
XV – promover integração das soluções tecnológicas entre a Secretaria Municipal de Saúde e a FUNSBR;
XVI – colaborar com os demais Diretores na organização e promoção de eventos de natureza científica, educacional e cultural;
XVII – desenvolver processos de trabalho, protocolos, fluxos e procedimentos operacionais padrão que organizem e otimizem as atividades orçamentárias e financeiras da FUNSBR;
XVIII – oferecer suporte especializado para as áreas finalísticas da FUNSBR;
XIX – praticar os demais atos pertinentes a sua área de atuação que lhe sejam atribuídos pela Presidência da FUNSBR.

SEÇÃO VI

DA DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 23. A Diretoria de Atenção à Saúde é dirigida pelo Diretor de Atenção à Saúde, ao qual compete:

I – auxiliar o Presidente no desempenho do seu cargo e substituí-lo em suas ausências e impedimentos;
II – auxiliar na elaboração do Regimento Interno da FUNSBR;
III – planejar e executar ações e serviços em saúde, em todos os níveis de atenção, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde e com as Políticas Públicas de Saúde do Município, Estado e União;
IV – coordenar as atividades de atenção à saúde e do cuidado em saúde na prestação de serviços em todas as áreas delegadas para a atuação da FUNSBR pela Secretaria Municipal de Saúde, no que tange ás atividades fim;
V – gerir técnica e administrativamente as unidades e serviços de saúde sob responsabilidade da FUNSBR;
VI – primar pela universalidade, gratuidade, integralidade e equidade das ações em saúde desenvolvidas pela FUNSBR, em conformidade com os princípios do SUS;
VII – executar ações de saúde voltadas à prevenção de doenças, recuperação da saúde, tratamento e cura de agravos, segmento de morbidades, cuidados paliativos, bem como as ações de promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida das pessoas;
VIII – garantir acesso e acolhimento aos usuários do SUS, em todos os serviços ofertados, assim como a continuidade da assistência, respeitando a coordenação do cuidado pela Atenção Primária em Saúde e a hierarquização e regulação dos serviços, obedecendo critérios de priorização, em conformidade com as Políticas Públicas vigentes;
IX – ampliar a capacidade resolutiva dos serviços de saúde de forma efetiva e eficiente, respeitando a territorialização;
X – promover a humanização dos serviços de saúde, em todos os níveis da atenção e do cuidado;
XI – promover nos serviços o fortalecimento do vínculo usuário-família-comunidade com as equipes de saúde e dos profissionais com o território, fomentando a corresponsabilidade e a longitudinalidade do cuidado;
XII – ampliar a autonomia dos usuários, visando à melhoria da sua situação de saúde e qualidade de vida, conferindo-lhes protagonismo no processo do cuidado e promoção da saúde;
XIII – incentivar a participação da comunidade no controle social;
XIV – implementar um modelo de gestão democrático e participativo, que leve em consideração a realidade sanitária local, com vistas à construção de uma Rede de Atenção à Saúde que atenda às necessidades de saúde dos cidadãos do território;
XV – contribuir e participar das atividades de ensino e pesquisa voltadas à qualificação do cuidado, à produção do conhecimento e de novas tecnologias, desenvolvidas pela Diretoria de Ensino, Produção do Conhecimento e Tecnologias;
XVI – participar dos programas de residência médica, residência multidisciplinar e estágios curriculares, coordenados pela Diretoria de Ensino, Produção do Conhecimento e Tecnologias, atuando na preceptoria e na docência dos programas, no que tanger à sua área de atuação;
XVII – propor à diretoria de ensino, Produção do Conhecimento e Tecnologias a realização de atividades de Educação Continuada e Educação Permanente, conforme as necessidades identificadas por meio da avaliação do desempenho das ações das equipes de saúde, das demandas regionais específicas, assim como pelas necessidades sanitárias à época;
XVIII – participar das atividades de Educação Permanente e Educação Continuada realizadas pela Diretoria de Ensino, Produção do Conhecimento e Tecnologias;
XIX – colaborar com a Diretoria de Ensino, Produção do Conhecimento e Tecnologias no desenvolvimento de atividades científicas;
XX – desenvolver políticas, protocolos, fluxos e procedimentos operacionais padrão para serem aplicados nas atividades de saúde da FUNSBR, objetivando o seu balizamento qualitativo e o respaldo teórico às atividades em saúde;
XXI – gerenciar as atividades de capacitação, teórica ou em serviço, a serem realizadas pelos núcleos de apoio técnico-metodológicos das equipes compostas, em conformidade com as políticas públicas vigentes;
XXII – gerenciar as atividades na área Educação em Saúde e Educação Popular em Saúde realizadas pelas equipes;
XXIII – coordenar o plano de Qualidade dos Serviços de Saúde objetivando a excelência na segurança do paciente e na execução das linhas de cuidado;
XXIV – elaborar e revisar anualmente, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, os produtos, metas, resultados e impacto das estratégias, planos de atividades, funcionamento e organização dos serviços de atenção à saúde;
XXV – acompanhar, monitorar, avaliar e consolidar os resultados das atividades referentes aos Planos Operativos Anuais estabelecidos nos Contratos de Gestão;
XXVI – consolidar a prestação de contas do desempenho técnico inerente as atividades assistenciais pactuadas nos Planos Operativos Anuais;
XXVII – elaborar para apreciação do Conselho Executivo:
o Plano Operativo Anual;
plano de Monitoramento e Avaliação das Metas, revisado anualmente;
as prestações de contas das atividades assistenciais da FUNSBR;
XXVIII – colaborar com os demais Diretores na organização e promoção de eventos de natureza científica, educacional e cultural;
XXIX – oferecer suporte especializado para as áreas finalísticas da FUNSBR;
XXX – praticar os demais atos pertinentes a sua área de atuação que lhe sejam atribuídos pela Presidência da FUNSBR.

SEÇÃO VII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 24. O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização da gestão econômico-financeira da FUNSBR, terá a seguinte composição:
I – 1 (um) representante e 1 (um) suplente indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, dentre integrantes do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal de Belford Roxo;
II – 1 (um) representante e 1 (um) suplente indicados pela Controladoria Geral do Munícipio, dentre integrantes do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal de Belford Roxo;
III – 1 (um) representante e 1 (um) suplente indicados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, dentre integrantes do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal de Belford Roxo.

§ 1º A gestão dos membros do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos, permitidas reconduções intercaladas ou no máximo duas reconduções sucessivas.

§ 2º O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido em votação interna dos seus membros.

§ 3º Findo o prazo de gestão, o membro do Conselho Fiscal permanecera no exercício da função até a investidura do novo titular.

§ 4º No caso de vacância definitiva do cargo de conselheiro no curso da gestão, este será substituído pelo respectivo suplente, até a nomeação de novo titular.

§ 5º Além dos casos de morte, renúncia e destituição, considerar-se-á vaga a função do membro do Conselho Fiscal que, sem justificativa devidamente aceita pelos demais membros do Conselho, não comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) alternadas, no intervalo de um ano.

§ 6º Os membros indicados para o Conselho Fiscal deverão possuir formação acadêmica e notório conhecimento na área econômico-financeira e contábil, devendo pelo menos um dos membros ter formação na área de Ciências Contábeis.

§ 7º O Conselho Fiscal funcionara em caráter permanente, devendo se reunir pelo menos uma vez a cada quadrimestre, em sessões ordinárias, preferencialmente na sede da FUNSBR, para exame das contas, balancetes e demonstrativos, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente do Conselho ou a requerimento da maioria dos seus membros.

§ 8º Nas reuniões do Conselho Fiscal, haverá sempre a participação de um representante da Diretoria Financeira da FUNSBR, sem direito a voto, para prestar os devidos esclarecimentos.

§ 9º O Conselho Fiscal será secretariado por uma Secretaria Executiva.

§ 10 Em caso de vacância de membro, titular ou suplente, caberá aos outros membros do Conselho Fiscal solicitar as substituições, respeitando o prazo máximo de 30 dias.

§ 11 Os membros do Conselho Fiscal respondem pelos atos praticados com culpa ou dolo, nas hipóteses de violação à lei, ao Estatuto ou ao Código de Ética, Conduta e Integridade da FUNSBR.

§ 12 A destituição ou a renúncia não elidem a responsabilidade civil e penal a que estejam sujeitos os membros do Conselho Fiscal.

Art. 25. São atribuições do Conselho Fiscal:
I – acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentaria da FUNSBR, podendo examinar livros contábeis e quaisquer outros documentos e requisitar informações ao Presidente;
II – examinar as contas, balanços e quaisquer outros documentos e, ao final, apresentar parecer contábil, no mínimo anual, acerca da prestação de contas da FUNSBR;
III – fiscalizar os atos administrativos, contábeis e fiscais do Conselho Executivo e verificar o cumprimento dos seus deveres legais, estatutários e regimentais, no que tange aos seus impactos financeiros;
IV – avaliar a gestão econômico-financeira da FUNSBR, sem prejuízo das funções dos Conselhos Curador e Executivo;
V – apurada fraude ou delito, notificar o Comitê de Ética e Integridade, para que adote as providencias cabíveis, na forma prevista em regulamentação interna;
VI – solicitar aos Conselhos Curador e Executivo esclarecimentos ou informações, que guardem pertinência com sua função fiscalizadora;
VII – apoiar o Conselho Curador no exercício de suas funções, respeitada a área de atuação do Conselho Fiscal;
VIII – recomendar ao Presidente a retificação, a suspensão, a anulação ou a revogação de atos administrativos que sejam potencialmente lesivos a sustentabilidade financeira da FUNSBR;
IX – opinar sobre:
a) o relatório anual, as demonstrações financeiras e contábeis e as notas explicativas auditadas da FUNSBR;
b) o balancete mensal;
c) aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes a FUNSBR;
d) assuntos que lhe forem submetidos pelos Conselhos Curador e Executivo.



LASANHA VEGETARIANA

Ingredientes

4 colheres (sopa) de manteiga5 cogumelo shimeji limpos10 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)10 colheres (sopa) de saquê mirin (para cozinha)3 dentes de alho bem picados3 pimentão vermelho cortados em cubos pequenos4 colheres (sopa) de azeite de oliva4 colheres (sopa) de manteiga3 dentes de alho bem picados1 litro de leite4 colheres (sopa) de amido de milho200 gramas de queijo provolone ralado1 copo de requeijão500 gramas de queijo mussarela300 gramas de champignon fatiado

Modo de preparo

Aqueça a manteiga e junte o shimeji, mexendo sempre.
Regue com o shoyu e o saquê.
Não deixe cozinhar muito.
Refogue rapidamente metade do alho e o pimentão em 3 colheres do azeite.
Aqueça a manteiga e doure o restante alho.
Junte o leite com o amido dissolvido, mexendo até engrossar.
Junte o provolone e o requeijão e misture bem.
Em uma assadeira, alterne camadas de molho branco, folhas da lasanha pré-cozida, shimeji, pimentões, mussarela e os cogumelos.
Finalize com a mussarela.
Cubra com papel-alumínio e leve ao forno, preaquecido, em temperatura média (170 ºC 190 ºC), até cozinhar e borbulhar.

FEIJOADA VEGETARIANA

Ingredientes

500 gramas de feijão preto2 cebola picadas2 dentes de alho4 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)4 folhas de louro1 litro de caldo de legumes2 cenoura picadas500 gramas de abóbora japonesa picada1 chuchu300 gramas de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida• repolho picado a gosto• salsa (ou salsinha) a gosto• ervilha fresca a gosto• sal a gosto

Modo de preparo

Cozinhe o feijão. Reserve os grãos, deixando o caldo na panela.
Acrescente a cebola, o alho, a cenoura, a abóbora, o chuchu, a mandioca, o caldo de legumes, o shoyu e o louro. Cozinhe por 10 minutos.
Devolva os grãos e junte o restante dos vegetais e o sal. Ferva até as folhas estarem ligeiramente cozidas.
Polvilhe a salsinha e desligue o fogo e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

X- Exercer as demais atribuições atinentes ao seu dever-poder de fiscalização.

Art. 26 O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer de seus membros, poderá solicitar a contratação de auditoria independente para auxiliar o exercício de suas atribuições.

Art. 27 A remuneração devida aos membros do Conselho Fiscal será fixada anualmente pelo Conselho Curador mediante proposta do Conselho Executivo, conforme disposto no Regimento Interno.

SEÇÃO VIII

DA ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 28 A FUNSBR contara com uma Assessoria Jurídica, subordinada ao Conselho Executivo, responsável pela representação judicial e extrajudicial da Fundação, a qual compete, dentre outras atribuições:

I – emitir parecer jurídico sobre matéria de interesse da FUNSBR;
II – responder as consultas jurídicas que lhe forem formuladas;
III – colaborar na elaboração de Regulamentos e demais atos normativos internos de interesse da FUNSBR;
IV – contribuir para a elaboração de minutas de contratos, convênios, editais, acordos, exposições de motivos, memoriais ou quaisquer outras peças que envolvam matéria jurídica;
V – propor ao Conselho Executivo da FUNSBR providencias de ordem jurídica, visando a correta aplicação das normas vigentes e a conformação da atuação da FUNSBR ao ordenamento jurídico;
VI – representar a FUNSBR nas causas em que esta figurar como parte ou terceira interessada;
VII – orientar a respeito da forma de cumprimento de decisões judiciais;
VIII – representar a FUNSBR e defender seus interesses em processos administrativos, perante os órgãos de Controle Externo da Administração Pública, Conselhos Profissionais e demais órgãos s e entidades de fiscalização, requerendo e promovendo o que for de direito;
IX – propor justificadamente e solicitar autorização por escrito ao Presidente para celebrar acordos nos casos em que a autocomposição contemple o interesse público, nos termos da legislação municipal aplicável
X – apresentar sugestões em matéria jurídica que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades da FUNSBR;
XI – atuar em articulação com a Procuradoria Geral do Município na análise e condução dos procedimentos licitatórios, observadas a autonomia de casa órgão.
XII - executar todas as demais atividades de caráter jurídico.

Art. 29. A Assessoria Jurídica será chefiada por um Advogado Chefe, de livre nomeação e demissão, indicado pelo Presidente, escolhido dentre profissionais de notável conhecimento jurídico e reputação ilibada com, no mínimo, dois anos de inscrição na OAB.

Parágrafo único: O Advogado Sub- Chefe será escolhido pelo Presidente da Fundação, desde que possua inscrição nos quadros da OAB.

Art. 30. A FUNSBR poderá contratar serviços advocatícios externos, observados os requisitos previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estando tal tipo de contratação subordinada a aprovação do Conselho Curador.

SEÇÃO IX

DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E DO COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

Art. 31. A FUNSBR estabelecera o seu Programa de Integridade, que terá como diretrizes:

I – comprometimento da alta liderança da FUNSBR;
II – padronização de ética, de conduta, de integridade e de transparência que deverão estar previstos no Código de Ética, Conduta e Integridade;
III – gestão dos riscos buscando salvaguardar a consecução das políticas adotadas e os planos de ação que serão executados;
IV – controles internos para prevenção e mitigação de riscos envolvendo os controles administrativos, contábeis;
V – ações de conscientização, treinamento e educação para os agentes internos e externos da FUNSBR;
VI – implementação de um canal de denúncias no qual os colaboradores se sintam a vontade para reportar condutas inadequadas sobre temas sensíveis, sendo garantido o anonimato e a proteção ao denunciante;
VII – aplicação de procedimentos de due diligence visando a conhecer os grupos de interesses com os quais a FUNSBR se relaciona: administradores, colaboradores e terceiros com quem a FUNSBR irá contratar;
VIII – monitoramento do Programa de Integridade por meio de mecanismos de avaliação, auditoria e acompanhamento.

Art. 32. O Comitê de Ética e Integridade irá assessorar a administração superior da FUNSBR na promoção, aplicação e aprimoramento das boas práticas de conduta ética na instituição, tendo por base a governança corporativa, transparência, ética, accountability e sustentabilidade.

Art. 33. O Comitê devera apurar as denúncias e responder as consultas encaminhadas pelo Controle Interno ou por qualquer profissional.

Art. 34. Ao Comitê de Ética e Integridade compete:

I – garantir o cumprimento das diretrizes do Programa de Integridade e do Plano de Ações;
II – promover o sistema de gestão da integridade da FUNSBR tanto em nível geral, quanto em nível de suas políticas e procedimentos individuais, de forma a assegurar que os instrumentos planejados possam ser implementados, avaliados e adaptados em caráter de desenvolvimento continuo;
III– avaliar periodicamente se as diretrizes do Programa de Integridade, definidas na forma deste Estatuto, estão sendo aplicadas e observadas de forma efetiva;
IV – encorajar e reforçar o comprometimento da alta liderança e todos os demais níveis da FUNSBR, por meio da disseminação de uma cultura ética de intolerância a prática de fraude e corrupção;
V – atuar como instância consultiva dos Diretores, dos demais dirigentes e dos colaboradores da FUNSBR;
VI – agir sempre de acordo com o interesse público, de modo que a sociedade confie que os recursos geridos estejam sendo utilizados adequadamente no seu interesse;
VII – responder a consultas que lhe forem dirigidas, envolvendo dúvidas ou casos omissos na aplicação do Plano de Integridade e o Plano de Ações;
VIII – receber denúncias contra colaboradores ou dirigentes por suposto descumprimento do Código de Ética, Conduta e Integridade, por meio do Canal de Denúncias;
IX – dar conhecimento ao Presidente das denúncias que forem encaminhadas ao Comitê;
X – instaurar processo para apuração de fato ou conduta que possa configurar descumprimento do Código de Ética, Conduta e Integridade, competindo:
a) convocar colaboradores e terceiros a prestar informações necessárias a apuração de denúncias;
b) realizar diligências, requisitar informações, documentos e suporte técnico, administrativo e jurídico da FUNSBR necessários a instrução do processo ou indicar a constituição de comissões especiais de apuração, visando a emissão de pareceres conclusivos, que deverão ser encaminhados a instância competente, na forma prevista no Regimento Interno do Comitê;
XI – propor ao Conselho Executivo alterações no Código de Ética, Conduta e Integridade;
XII – observar o sigilo devido as denúncias e apurações de acordo com as normas vigentes e demais previsões no Regimento Interno do Comitê;
XIII – mediar e conciliar situações que envolvam questões éticas em relação as quais o Código de Ética, Conduta e Integridade seja omisso;
XIV – demais atribuições definidas no Regimento Interno do Comitê.

Parágrafo único. O Canal de Denúncias deve receber as imputações de dentro ou de fora da FUNSBR relativas ao descumprimento do Código de Ética, Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e normas obrigacionais, assegurando o sigilo da denúncia, o anonimato e a proteção do denunciante.

Art. 35. O Comitê deverá se reunir mensalmente em caráter ordinário e, extraordinariamente, a partir da convocação por qualquer um dos seus membros.

Art. 36. O Comitê de Ética e Integridade será composto por 1 (um) representante e um suplente de cada Diretoria, escolhido pelo Conselho Executivo e aprovado pelo Conselho Curador.

Art. 37. A gestão dos membros do Comitê de Ética e Integridade será de 2 (dois) anos, permitidas reconduções intercaladas ou no máximo duas reconduções sucessivas.

§ 1º A investidura dos membros do Comitê de Ética e Integridade far-se-á pelo Presidente mediante portaria de nomeação.

§ 2º Findo o prazo de gestão, o membro do Comitê de Ética e Integridade permanecera no exercício da função até a investidura do novo titular.

§ 3º No caso de vacância definitiva do cargo de membro do Comitê no curso da gestão, este será substituído pelo respectivo suplente até a nomeação de novo titular.

Art. 38. Aos membros do Comitê de Ética e Integridade são asseguradas as condições de trabalho necessárias para que sejam cumpridas as suas funções e para que o exercício das suas atribuições não lhes provoque qualquer prejuízo ou danos.

Parágrafo único. Fica garantido o emprego dos membros enquanto durar a gestão e por igual prazo após o seu término, salvo falta grave apurada, nas hipóteses de demissão por justa causa.

Art. 39. O Comitê de Ética e Integridade será regulado pelo seu Regimento Interno, pelo Código de Ética, Conduta e Integridade, por este Estatuto e pela legislação pertinente.

Art. 40. A remuneração devida aos membros do Comitê de Ética e Integridade será fixada anualmente pelo Conselho Curador mediante proposta do Conselho Executivo, conforme disposto no Regimento Interno.

SEÇÃO X

DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Art. 41. O órgão de Controle Interno tem como finalidade assegurar a governança corporativa, a conformidade, a economicidade e a legalidade dos atos de gestão, concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados, bem como zelar para que a FUNSBR esteja alinhada com as diretrizes do Programa de Integridade estabelecidas neste Estatuto.

Art. 42. O órgão de Controle Interno atuara nas formas de prevenção e detecção, de forma a permitir a redução, a administração e a contingência dos riscos correlatos à gestão financeira, orçamentaria, administrativa, contábil, licitatória, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação, pessoal e de transparência.

Art. 43. A FUNSBR estabelecera o Canal de Denúncias, diretamente ligado ao órgão de Controle Interno, que será o canal de comunicação no qual o público interno e externo pode denunciar práticas consideradas ilegais, tais como: corrupção, qualquer tipo de assédio, fraude, conflito de interesses, suborno, segurança da informação, entre outros.

Art. 44. Ao órgão de Controle Interno compete:

I – zelar pelos princípios, valores e missão da FUNSBR, bem como orientar sobre a prevenção de conflito de interesses e vedação de atos de corrupção e fraude;
II – propor políticas, planos e métodos de conformidade, controles internos e gerenciamento de riscos para a FUNSBR, os quais deverão ser periodicamente revisados e aprovados pelo Conselho Executivo, e comunica-los a todo o corpo funcional da Fundação;
III – propor o Programa de Integridade e o Plano de Ações da FUNSBR ao Conselho Executivo, que deverá submeter ao Comitê de Ética e Integridade para convalidação;
IV – prever as instâncias internas responsáveis pela atualização e aplicação do Plano de Ações de Integridade;
V – elaborar o Código de Ética, Conduta e Integridade da FUNSBR;
VI – criar mecanismos de implementação e fortalecimento das medidas de integridade, supervisionar e promover ações destinadas a aplicação do Programa de Integridade e do Plano de Ações, incluindo a comunicação e o treinamento do programa permanente aos empregados, administradores e Conselheiros;
VII – implementar o Canal de Denúncias;
VIII – garantir que o Canal de Denúncias possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Ética, Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e normas obrigacionais, assegurando o sigilo da denúncia, o anonimato e a proteção do denunciante, por meio de serviços próprios ou de terceiros e/ou por ferramentas de tecnologia;
IX – coordenar a implantação e manutenção do processo de gerenciamento de riscos corporativos, das regras e de controles internos para prevenção, mitigação e contingencia dos principais riscos, inclusive aqueles relacionados a integridade das informações contábeis e financeiras, a que a FUNSBR possa se sujeitar;
X – propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;
XI – aprimorar os instrumentos de prestação de contas;
XII – gerir e divulgar o desempenho da sustentabilidade fundacional e da governança corporativa;
XIII – executar planos de atividades de controles internos relacionadas a natureza contábil, financeira, orçamentaria, administrativa, patrimonial e operacional da FUNSBR;
XIV – revisar as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas e relatórios da administração;
XV – verificar o cumprimento e a implementação pela FUNSBR das recomendações ou determinações dos órgãos de controle interno e externo, notadamente, do Conselho Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ);
XVI – avaliar a efetividade das auditorias realizadas, inclusive quanto a verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis a FUNSBR, além dos regulamentos e regimentos internos;
XVII – recomendar ao Conselho Executivo a correção



MASSA DE PANQUECA

INGREDIENTES

2 xícaras (chá) de farinha de trigo
2 xícaras (chá) de leite
3 ovos
1 pitada de sal

MODO DE PREPARO

Bata todos os ingredientes no liquidificador por 2 minutos.

Em seguida desligue e, com uma colher, misture a farinha que grudou no copo do liquidificador.

Bata novamente só para misturar e reserve. Unte a frigideira com um fio de óleo e leve ao fogo até aquecer.

Com o auxílio de uma concha, pegue uma porção de massa e coloque na frigideira, gire a frigideira para espalhar bem a massa.

Abaixe o fogo e deixe dourar por baixo, em seguida vire do outro lado e deixe dourar, repita o processo com toda a massa.

BOLO DE BANANA CARAMELADA

INGREDIENTES

Massa:
3 ovos
3 colheres (sopa) de margarina
1 e 1/2 xícara de açúcar
1 pitada de sal
1 xícara de leite
2 xícaras de farinha de trigo
1 colher (sopa) rasa de fermento

Cobertura:
1 xícara de açúcar
4 a 5 bananas

MODO DE PREPARO

Cobertura:

Despeje o açúcar em uma forma redonda com furo central e leve ao fogo até que esteja completamente derretido.

Logo após, fatie as bananas e disponha sobre o açúcar caramelizado.

Massa:

Bata as claras em neve e separe.

Em outra travessa, bata os ovos com a margarina e o açúcar.

Acrescente a farinha, o leite, o sal e o fermento.

Por último, misture as claras em neve e continue batendo.

Despeje a massa na forma caramelizada com as bananas fatiadas.

Leve em forno médio (180° C), preaquecido, por 30 minutos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
XVIII – desempenhar outras atribuições estabelecidas no Regimento Interno da FUNSBR;
XIX – desempenhar outras atividades correlatas definidas pelo Presidente.

SEÇÃO XI

DA OUVIDORIA

Art. 45. A FUNSBR contara com uma Ouvidoria vinculada diretamente a Presidência, com a finalidade de viabilizar a participação do usuário por meio de um canal de comunicação para receber elogios, reclamações, sugestões de melhoria e, assim, garantir que as demandas pessoais e coletivas sejam tratadas adequadamente no âmbito da FUNSBR, visando a melhoria da qualidade do serviço público.

Parágrafo único. A Ouvidoria deve receber as demandas, assegurando o sigilo da manifestação e o anonimato do cidadão que assim o desejar.

Art. 46. À Ouvidoria compete:

I – zelar pelo respeito da dignidade do ser humano, bem como pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
II – criar um diálogo aberto entre a população e a FUNSBR, por meio de mecanismos e instrumentos de participação e controle social sobre os serviços ofertados pela FUNSBR;
III – receber, examinar e encaminhar para as áreas responsáveis as comunicações recebidas visando a melhoria do atendimento da FUNSBR em relação as demandas de sua atividade;
IV – identificar melhorias e propor mudanças, a partir das informações recebidas;
V – apurar denúncias de irregularidades relacionadas à prestação dos serviços públicos ofertados pela FUNSBR;
VI – desempenhar outras atribuições estabelecidas no Regimento Interno da FUNSBR;
VII – desempenhar outras atividades correlatas definidas pelo Presidente.

Parágrafo único. A Ouvidoria deverá dar encaminhamento aos procedimentos necessários para a solução das demandas suscitadas e fornecer meios suficientes para os interessados acompanharem as providencias adotadas.

SEÇÃO XII

DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Art. 47. A FUNSBR contara com uma Assessoria de Comunicação, vinculada a Presidência, a qual compete, dentre outras atribuições:

I – assessorar a Presidente da FUNSBR na comunicação social com a população, com o Poder Público, com a imprensa escrita, falada e televisionada, assim como com as mídias sociais, submetendo os conteúdos a serem divulgados a previa aprovação do Presidente;
II – divulgar as informações de interesse público de forma sistemática;
III – divulgar notas, nos meios de comunicação apropriados, em resposta às demandas dos diversos órgãos de comunicação externos;
IV – adotar soluções tecnológicas para a disseminação de informações relevantes para o usuário do SUS, como vídeos, aplicativos e inteligência artificial;
V – fomentar a comunicação em saúde como ferramenta dialógica entre a Rede de Atenção a Saúde e o usuário do SUS;
VI – contribuir para a elaboração da Carteira de Serviços em Saúde de Belford Roxo, divulgando-a por meios físico, eletrônico e outros disponíveis, contendo os serviços ofertados pela Rede de Atenção a saúde, seus fluxos de acesso, endereços e meios de contato;
VII – criar o Canal Saúde para produzir e divulgar em vídeos conteúdo educativo, levando informação relevante e conhecimento aos usuários do SUS;
VIII – divulgar, por meio dos canais disponíveis, as atividades desenvolvidas pelas diversas equipes de saúde da rede;
IX – manter estrito contato com as Ouvidorias da FUNSBR e da Secretaria Municipal de Saúde para divulgar respostas aos possíveis eventos de interesse comum a todos os usuários da rede;
X – contribuir, por meio da comunicação, para a transparência na Administração Pública;
XI – contribuir e participar de projetos e ações de Educação Popular em Saúde;
XII – coordenar as atividades de comunicação relacionadas ao calendário oficial de saúde;
XIII – implantar e fiscalizar a identidade visual de toda a FUNSBR, a fim de manter o padrão da Rede;
XIV – produzir material gráfico informativo requerido pela Rede de Saúde, como flyers, cartilhas, receituários, boletins, banners, faixas, placas, crachás, entre outros, mantendo sempre o zelo pela padronização e manutenção dessas produções;
XV – colaborar com os demais Diretores na organização e promoção de eventos de natureza cientifica, educacional e cultural;
XVI – desempenhar outras atribuições estabelecidas no Regimento Interno da FUNSBR;
XVII – desempenhar outras atividades correlatas definidas pelo Presidente.

SEÇÃO XIII

DEMAIS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO

Art. 48. O Regimento Interno da FUNSBR conterá o organograma necessário para o bom e adequado funcionamento e consecução das finalidades da FUNSBR, podendo prever a criação de outros órgãos além dos previstos neste Estatuto.

TÍTULO III

DO PESSOAL

Capítulo I

DO QUADRO DE PESSOAL PRÓPRIO

Art. 49. As relações de trabalho mantidas pela FUNSBR serão regidas preponderantemente pela Consolidação das Leis de Trabalho e demais legislações trabalhistas incidentes, sendo-lhes aplicáveis, no que couber, as disposições do Capítulo VII, do Título III, da Constituição da República Federativa do Brasil, pertinentes a Administração Pública.

Parágrafo único. Ao pessoal da FUNSBR são aplicáveis as normas constitucionais referentes a acumulação de cargos, empregos e funções na Administração Pública, a legislação criminal e as disposições atinentes a responsabilização pela prática de atos de improbidade administrativa.

Art. 50. A admissão ao Quadro de Pessoal Permanente da FUNSBR condiciona-se a aprovação previa em concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 1º A realização de concurso público deverá considerar a disponibilidade orçamentária-financeira da FUNSBR e a natureza e complexidade dos empregos a serem providos.

§ 2º O prazo de validade do concurso público será de até 2 (dois anos), prorrogável uma vez, por igual período.

§ 3º O tempo de experiência profissional na área especifica de atuação será obrigatoriamente considerado como título para fins de pontuação em concurso público.

§ 4º Nos concursos públicos destinados ao provimento dos empregos públicos efetivos deverá ser reservado percentual de vagas para pessoas com deficiência, conforme o disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal

Art. 51. A dispensa dos empregados do Quadro Permanente de Pessoal da FUNSBR deverá ser motivada e precedida de processo administrativo que assegure a ampla defesa e o contraditório, ressalvados os empregos públicos em comissão, de livre contratação e demissão.

§ 1º É proibida a dispensa imotivada dos empregados públicos ocupantes de empregos efetivos.

§ 2º A dispensa dos empregados do Quadro Permanente da FUNSBR poderá ocorrer por motivo técnico, assistencial, de desempenho, financeiro ou por justa causa.

§ 3º Constituem motivo para a dispensa, compreendida a demissão e a exoneração ex-officio, dentre outros, os seguintes:

I – faltas graves, conforme disposto na legislação trabalhista, em especial no artigo 482 da CLT;
II – insuficiência de desempenho, conforme critérios e procedimentos definidos em atos normativos internos da FUNSBR, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e demais leis aplicáveis;
III – desrespeito às normas internas e técnico-assistenciais da FUNSBR;
IV – descumprimento de deveres profissionais estabelecidos em normas especificas aplicáveis a categoria profissional, a exemplo de códigos de ética das profissões;
V – insuficiência de recursos financeiros, devendo ser observado, neste caso, a ordem preferencial de redução de despesa prevista no artigo 169, § 3º, da CRFB/88, bem como as avaliações periódicas de desempenho dos servidores e demais critérios gerais impessoais de identificação de servidores previstos na Lei nº 9.801/1999, para fim de desligamento;
VI – extinção do emprego, total ou parcialmente, por decisão do Conselho Curador, para melhor adequação do Quadro Permanente de Pessoal as necessidades do serviço público, devendo ser consideradas as avaliações periódicas de desempenho dos servidores como critério objetivo para efeito de desligamento do serviço público, dentre outros critérios gerais impessoais para definição dos servidores atingidos.

§4º Quanto aos servidores efetivos às disposição relativos a dispensa serão regidas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belford Roxo.

§5º Previamente a efetivação de eventual dispensa, deverá ser instaurado processo administrativo que assegure ao empregado a oportunidade de se manifestar e de produzir todas as provas de seu interesse, observado o procedimento próprio a ser previsto em ato normativo interno da FUNSBR.

§ 6º O empregado poderá ser afastado de suas funções durante o período de tramitação do processo administrativo de dispensa, a critério da Diretoria de Gestão do Trabalho, Ensino e Produção do Conhecimento, hipótese em que permanecera a integralidade de sua remuneração, com exceção de eventuais vantagens pecuniárias de cunho propter laborem.

§ 7º Além das hipóteses de dispensa por justa causa previstas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, poderá o Estatuto prever outras hipóteses em que se considera justificada a dispensa de pessoal efetivo. No que tange aos servidores no regime estatutário as dispensas serão regidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Belford Roxo, com base na legislação municipal.

Art. 52. Os empregos públicos em comissão, de livre contratação e dispensa, somente poderão ser criados para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, não se prestando ao desempenho de atividades burocráticas, técnicas ou operacionais.

§ 1º Os empregos de livre contratação e dispensa comporão o denominado Quadro de Pessoal Especial.

§ 2º A admissão de empregados em comissão deverá observar, como requisitos objetivos para ingresso no serviço público, previa experiência profissional na área de atuação devidamente comprovada, reputação ilibada e atendimento as condições de elegibilidade previstas na Lei Complementar nº 64/1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135/2010.

§ 3º No mínimo 2% (dois por cento) dos empregos comissionados deverão ser ocupados por empregados do Quadro Permanente de Pessoal da FUNSBR.

Art. 53. A FUNSBR organizara o seu Quadro de Pessoal por meio de Plano de Empregos, Carreiras e Salários, a ser proposto pelo Conselho Executivo e submetido à aprovação do Conselho Curador, o qual deverá prever o número de empregos efetivos e em comissão, os requisitos para o provimento dos empregos, a descrição das atribuições dos empregos, os respectivos salários e vantagens, dentre outros aspectos.

§ 1º O Plano de Empregos, Carreiras e Salários poderá ser alterado por iniciativa do Conselho Executivo, inclusive com vistas ao aumento do número de postos de trabalho, a criação de novas categorias profissionais ou a supressão de empregos, devendo eventual proposta de alteração ser submetida à aprovação do Conselho Curador.

§ 2º O Plano de Empregos, Carreiras e Salários deverá adotar preferencialmente sistema remuneratório misto, o qual deverá contemplar, ao lado do salário fixo, gratificação de desempenho individual e/ou por equipes, cujo pagamento deverá estar atrelado ao atingimento dos resultados.

Art. 54. Os aumentos de despesa com pessoal deverão estar previstos no orçamento anual da FUNSBR.

Art. 55. A carga horaria dos empregados públicos integrantes do Quadro de Pessoal Permanente da FUNSBR será definida nos respectivos editais de concurso público, devendo ser observada a jornada semanal de trabalho máxima estabelecida na Consolidação das Leis do Trabalho ou nas Leis Federais que fixam carga horaria diferenciada para categorias profissionais especificas, facultada a compensação de horas.

Art. 56. O Município poderá ceder pessoal para a FUNSBR mediante celebração de termo de cessão, que deverá ser renovado anualmente.

Art. 57. Fica a FUNSBR autorizada a contratar pessoal em caráter temporário, mediante a realização de processo seletivo simplificado; nos termos das legislações complementares do Município de Belford Roxo.

Capítulo II

DAS RESPONSABILIDADES DOS DIRIGENTES DA FUNDAÇÃO

Art. 58. Os membros dos Conselhos Curador e Executivo respondem administrativa, civil e criminalmente



Batata recheada com frango

Ingredientes

4 unidades de batata grandes 1 colher (sopa) de manteiga 1 dente de alho picado 200 gramas de peito de frango bem picado 1/2 colher (sopa) de limão (só a casca) ralada 1 copo de requeijão cremoso 1 colher (sopa) de suco de limão 2 colheres (sopa) de manjericão picado • sal a gosto

Modo de preparo

Lave as batatas, faça um corte no sentido do comprimento e fure a casca em vários pontos. Coloque-as num refratário e leve ao micro-ondas em potência máxima por 10 minutos, até ficarem macias.
Em outro refratário, aqueça a manteiga no micro-ondas por 30 segundos.
Junte o alho e o frango e leve ao forno por 6 minutos.
Misture na metade do tempo.
Tempere com sal e a casca de limão ralada.
Misture o requeijão com o suco de limão até engrossar.
Junte ao frango e adicione o manjericão picado.
Misture e recheie as batatas.

Coxa de frango com ervas

Ingredientes

6 unidades de coxa de frango sem pele 2 xícaras (chá) de farinha de rosca 2 colheres (sopa) de ervas secas (salsinha, cebolinha, orégano, manjericão) 1 colher (chá) de pimenta-do-reino amassada grosseiramente 3 unidades de gema de ovo • sal grosso a gosto

Modo de preparo

Misture a farinha de rosca com as ervas secas, a pimenta e o sal grosso.
Passe as coxas nas gemas batidas e envolva-as com a mistura de farinha.
Pressione com as mãos para grudar e formar uma crosta.
Asse em forno médio (170 ºC a 190 ºC), preaquecido, por aproximadamente 30 minutos ou até dourar.
Dica: Para ficar mais picante, junte pimenta-calabresa em flocos na farinha de rosca.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

pelos danos que causarem a FUNSBR ou a terceiros, quando, no exercício de suas atribuições, procederem com culpa ou dolo, nas hipóteses de violação ao ordenamento jurídico ou de descumprimento deste Estatuto e demais atos normativos da FUNSBR.

Art. 59. Os membros dos Conselhos Curador e Executivo poderão ser destituídos de suas funções, nos seguintes casos:

I – prática de infração penal que guarde relação com a função exercida;
II – ato de improbidade administrativa, nos termos da legislação especifica;
III – atos praticados com excesso de poder ou desvio de finalidade;
IV – descumprimento do Estatuto e/ou demais atos normativos da FUNSBR;
V – má-gestão e descumprimento injustificado do contrato de gestão;
VI – desídia ou omissão no dever de fiscalização;
VII – violação dos deveres de prestar contas e de eficiência;
VIII – prática de ato de liberalidade à custa da Fundação;
IX – utilização de bens ou de pessoal da FUNSBR em beneficio próprio ou de terceiros;
X – recebimento de qualquer modalidade de vantagem pessoal, direta ou indireta, em razão do exercício de sua função, em desconformidade com o disposto no Código de Ética, Conduta e Integridade da FUNSBR.

Parágrafo único. A destituição do dirigente não obsta a responsabilização nas esferas civil e penal.

Art. 60. Constitui responsabilidade dos membros do Conselho Executivo o fiel cumprimento do contrato de gestão firmado com o Poder Público, especialmente no que se refere as metas de desempenho e a correta aplicação dos recursos financeiros.

Parágrafo único. Com o fim de elidir a sua responsabilidade, caberá aos membros do Conselho Executivo solicitar, por intermédio do Presidente, ao contratante, após a devida aprovação do Conselho Curador, a revisão do Plano Operativo Anual, sempre que houver indícios justificáveis de que as metas pactuadas no contrato de gestão não serão alcançadas, por circunstâncias alheias à vontade dos dirigentes da FUNSBR.

Art. 61. O descumprimento total ou parcial das cláusulas estabelecidas, assim como a insuficiência de desempenho da FUNSBR conforme os termos pactuados no contrato de gestão, poderá motivar a demissão dos membros do Conselho Executivo, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade criminal e/ou civil.

Parágrafo único. Aos membros do Conselho Executivo será oportunizado o direito de apresentar justificativa, nos termos de norma regulamentar interna.

Art. 62. Os dirigentes não são responsáveis por atos ilícitos praticados por outros membros dos Conselhos Curador e Executivo, salvo se contribuírem de algum modo para a sua prática, se negligenciarem a fiscalização ou se, deles tendo conhecimento, deixarem de agir para coibir a sua prática ou deixarem de comunicar a sua prática aos órgãos competentes.

Parágrafo único. O dirigente que, tendo conhecimento do não cumprimento de obrigações legais ou estatutárias por seu predecessor ou por outro dirigente responsável por cumpri-la, deixar de comunicar o fato ao Conselho Curador, tornar-se-á solidariamente responsável.

Art. 63. Exime-se de responsabilidade por eventual ato contrário ao ordenamento jurídico o dirigente que faça consignar a sua divergência em ata de reunião do Conselho Curador ou do Conselho Executivo ou, não sendo possível, dela de ciência a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 64. Responderá solidariamente com o dirigente quem, com o fim de obter vantagem para si ou para outrem, concorrer ou contribuir para a prática de ato ilícito.

TÍTULO IV

DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Capítulo I

DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 65. A FUNSBR, por intermédio de seu Conselho Executivo, poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Público para prestação de serviços na área da saúde, na forma prevista no artigo 37, § 8º, da Constituição Federal, Lei Federal n° 9.637, de 15 de maio de 1998, Lei Federal n° 9.790, de 23 de março de 1999, Lei Complementar Municipal n° 162, de 24 de abril de 2014 e Decreto Municipal n° 4.262, de 02 de junho de 2017, respeitadas as suas finalidades.

§ 1º O contrato de gestão deverá ser desdobrado em Planos Operativos Anuais contendo objetivos, metas e indicadores de desempenho e respectivos orçamentos, os quais deverão ser revistos com periodicidade mínima anual, com vistas a sua permanente adequação a realidade sanitária local.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o contrato de gestão poderá ser revisto a qualquer tempo com vistas a adequação de seus termos a realidade fático-jurídica superveniente, para melhor atendimento do interesse público, nos termos do artigo 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021, correspondente ao artigo 65, II, d, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 66. O contrato de gestão será celebrado por escrito e deverá conter obrigatoriamente clausulas que disponham sobre:

I – o objeto do contrato;
II – objetivos, metas e indicadores de desempenho;
III – prazo de duração do contrato, bem como as condições para eventual renovação, prorrogação e alteração total ou parcial do contrato de gestão, incluindo forma e periodicidade de revisão das metas;
IV – controles e critérios objetivos de avaliação de desempenho;
V – valor da contraprestação e forma de pagamento, data-base e periodicidade do reajuste;
VI - a remuneração de pessoal, devendo ser adotado preferencialmente sistema remuneratório misto, o qual deverá contemplar, ao lado do salário fixo, gratificação de desempenho individual e/ou por equipes, cujo pagamento deverá estar atrelado ao atingimento dos resultados;
VII – direitos, obrigações e responsabilidades dos dirigentes;
VIII – observância dos princípios e diretrizes regentes do SUS;
IX – obrigatoriedade de instituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como de elaboração e publicação de Sistemática de Monitoramento e Avaliação;
X – adoção de instrumentos de planejamento pela FUNSBR, contendo programação fisico-financeira orientada para o cumprimento das metas pactuadas e o atingimento dos objetivos visados;
XI – vinculação dos valores recebidos pela entidade a título de contraprestação pela execução dos serviços objeto do Contrato de Gestão ao cumprimento das metas pactuadas;
XII – obrigatoriedade de prestar contas;
XIII – clausula assecuratória de indenização, nos casos de encargos contraídos pela Fundação em decorrência de atrasos no recebimento da contraprestação devida;
XIV – penalidades aplicáveis, em caso de descumprimento injustificado das metas pactuadas e obrigações legais e/ou contratuais;
XV – causas de extinção do Contrato de Gestão.

Art. 67. O Contrato de Gestão e suas respectivas alterações, renovações e prorrogações deverão ser publicados em extrato no Diário Oficial e divulgados integralmente no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Belford Roxo, lá devendo permanecer durante todo o período de sua vigência e até 2 (dois) meses após o término do contrato, bem como deverão ser encaminhadas, em uma via, cópias dos referidos ajustes para a Câmara Municipal de Belford Roxo.

Art. 68. A prestação de contas relativa ao contrato de gestão, após a devida apreciação do Conselho Curador, será apresentada com periodicidade mínima anual, ao final de cada exercício financeiro, ou a qualquer tempo, conforme recomende o interesse público, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de relatório de execução físico-financeira do contrato de gestão, contendo comparativo especifico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado dos respectivos demonstrativos financeiros, bem como os demais elementos exigidos pela Sistemática de Monitoramento e Avaliação, disponibilizado preferencialmente por meio eletrônico.

Art. 69. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato de gestão celebrado pela FUNSBR serão efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação, na forma da Sistemática de Monitoramento e Avaliação, a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo da atuação dos demais órgãos de controle (interno, externo e social).

Art. 70. O valor da contraprestação pelos serviços realizados pela Fundação será fixado a partir da definição dos custos dos serviços a serem prestados, o qual deverá ser levantado à luz dos preços de mercado, na forma estabelecida no Contrato de Gestão.

Art. 71. Poderão ser previstos recursos de investimento a partir de necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, de ofício ou por provocação fundamentada da Fundação

Art. 72. Não será admitido contingenciamento orçamentário relativamente aos recursos destinados para a consecução do Contrato de Gestão.

Capítulo II

DOS OUTROS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Art. 73. As contratações administrativas de bens, obras e serviços pela FUNSBR submeter-se-ão as disposições da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, podendo ser adotado Regulamento Simplificado de Contratação, nos termos do artigo 119, da Lei nº 8.666/93, observados os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da moralidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, competitividade e economicidade.

Art. 74. Com o objetivo de obter economia de escala, a FUNSBR poderá, conjuntamente com outros órgãos ou entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal, licitar a contratação de bens e serviços que lhes forem comuns, valendo-se, sempre que possível, do Sistema de Registro de Preços.

Parágrafo único. A não adoção do Sistema de Registro de Preços deverá ser justificada no respectivo processo administrativo.

Art. 75. Os contratos e convênios que a FUNSBR firmar com entes públicos que integram o Sistema Único de Saúde, nas esferas federal, estadual ou municipal, e com entidades privadas deverão observar a diretriz da regionalização das ações e serviços de saúde.

Parágrafo único. Os negócios jurídicos que a FUNSBR celebrar e os atos que envolvam obrigações ou responsabilidades por parte da Fundação serão assinados pelo Presidente em conjunto com o Diretor da área correlata ao conteúdo do negócio, a exceção do Contrato de Gestão, o qual será assinado exclusivamente pelo Presidente.

Art. 76. A FUNSBR poderá contratar especialistas ou empresas especializadas, inclusive consultores independentes e auditores externos, para execução de trabalhos técnicos, intelectuais ou científicos específicos, com prazo determinado, observadas as disposições da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

TÍTULO V

DO PATRIMÔNIO, DOS RECURSOS E DO REGIME FINANCEIRO

Capítulo I

DO PATRIMÔNIO

Art. 77. O patrimônio da Fundação será constituído:

I - Pelo valor transferido pelo Município de Belford Roxo de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para composição do patrimônio inicial da FUNSBR, conforme artigo 10 da Lei Municipal nº 1637/2023;
II – pelos bens imóveis doados pelo Município de Belford Roxo, conforme artigo 11 da Lei Municipal nº 1637/2023;
III – pelos bens e imóveis que vier a adquirir ou receber por doação e legado, de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
IV – pelos demais bens e direitos que haja adquirido, produzido ou que venha a produzir.
§ 1º O patrimônio da FUNSBR somente poderá ser utilizado na manutenção e consecução de suas finalidades, podendo ser alienados mediante autorização especifica do chefe do Poder Executivo.
§ 2º Só será admitida a cessão de uso ou a doação à FUNSBR de bens livres e desembaraçados, sem quaisquer ônus, excetuando os eventuais encargos relacionados ao uso do imóvel a finalidade específica definida pelo cedente ou doador.
§ 3º No caso de extinção da FUNSBR, os legados e doações que lhe forem destinados, bem como os demais bens que venha a adquirir ou produzir, serão inventariados e incorporados ao patrimônio do Município.

Capítulo II

DOS RECURSOS

Art. 78. Os recursos da Fundação são provenientes:

I – da remuneração pela prestação de serviços de saúde ao Poder Público, por força da celebração dos contratos de gestão;
II – da remuneração pela prestação de serviços dos demais negócios jurídicos;
III – de doações, legados e subvenções que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;
IV – da exploração do seu patrimônio;
V – de contratos, convênios e outros instrumentos congêneres por ela celebrados com o Poder Público e a iniciativa privada;
VI – da alienação de bens não essenciais a sua finalidade, autorizadas pelo Conselho Curador, mediante procedimento previsto em regulamento próprio;



JOELHO DE PORCO NA CERVEJA

Ingredientes

1 joelho de porco de 1kg/ Sal a gosto/ Pimenta do reino a gosto/ 1 colher (chá0 de cominho em grãos/ 500ml de cerveja/ 2 batatas com casca/ 1 colher (sopa) de azeite/ 50g de bacon defumado cortado em tiras/ 1 cebola pequena cortada em tiras finas

Modo de preparo

Faça alguns cortes na pele do joelho de porco.
Escalde a peça em água fervente e polvilhe-a com o sal, a pimenta e o cominho.
Coloque-a em uma travessa refratária e leve ao forno preaquecido, a 250C.
Quando começar a corar, vire a peça e regue com metade da cerveja.
Depois de 20 minutos, diminua a temperatura do forno para 200C.
Vire a carne, de vez em quando, e regue com mais cerveja, caso a carne esteja ressecada.
Cozinhe as batatas com a casca em água e sal.
Descasque-as e corte-as em rodelas grossas.
Em uma frigideira com o azeite, doure o bacon e a cebola.
Junte as batatas cozidas e salteie.
Disponha os joelhos de porco em uma travessa e sirva com as batatas.

SOPA DE ESPINAFRE

Ingredientes

1 ½ cubo de caldo de frango sem gordura para 2 litros de água/ 1 maço de espinafre (só as folhas)/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1 xícara (chá) de leite desnatado/ Noz-moscada ralada a gosto/ Sal a gosto

Modo de preparo

Bata tudo no liquidificador e leve ao fogo por 20 minutos.
Após colocar no prato, regue com um fio de azeite extravirgem.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

VII – de aplicações financeiras, na forma da legislação vigente;
VIII – de outros recursos financeiros da União, do Estado e do Município, repassados a FUNSBR.

Parágrafo Único. A remuneração auferida pela prestação de serviços de assistência à saúde a entes públicos, decorrente da celebração de contrato de gestão, não será considerada subvenção social ou auxílio público, constituindo receita própria da Fundação.

Capítulo III

DO REGIME FINANCEIRO

Art. 79. O exercício financeiro coincidira com o ano civil.

Art. 80. Cabe a FUNSBR a adoção de plano e sistema de contabilidade e apuração que permitam a análise da sua situação econômica, financeira e operacional e de custos.

Art. 81. A prestação de contas anual deverá atender aos requisitos previstos na legislação vigente.

Art. 82. A FUNSBR manterá os seus registros contábeis em conformidade com os Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e suas Interpretações Técnicas e Comunicados Técnicos, elaborados pelo Conselho Federal de Contabilidade, e suas respectivas alterações.

Art. 83. A FUNSBR submetera suas contas aos órgãos de controle interno e externo, nos termos da legislação vigente.

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 84. O Conselho Executivo será constituído por ato do Presidente, imediatamente após a nomeação deste.

Art. 85. O Conselho Curador deverá ser constituído no prazo de até 20 (vinte) dias a contar do registro deste Estatuto no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Belford Roxo.

Art. 86. O Conselho Fiscal e o Comitê de Ética e Integridade deverão ser constituídos no prazo de até 120 (cento e vinte) dias a contar do registro deste Estatuto no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Belford Roxo;

Art. 87. O Regimento Interno da FUNSBR deverá ser elaborado no prazo de até 90 (noventa) dias a contar do registro deste Estatuto no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Belford Roxo.

Parágrafo único. Juntamente com a proposta do Regimento Interno da FUNSBR, deverá ser apresentado, para aprovação do Conselho Curador, o Plano de Empregos, Carreiras e Salários.

Art. 88. Os regulamentos mencionados neste Estatuto deverão ser elaborados no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar do registro deste Estatuto no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Belford Roxo;

Art. 89. O Presidente, a qualquer tempo, poderá solicitar servidores estatutários ou empregados públicos ou ceder seus empregados para Administração Pública, direta e indireta.

Art. 90. A FUNSBR arcara com as despesas de auditoria externa que a Secretaria Municipal de Saúde determinar que seja feita, quando entender necessário, para o exame das contas prestadas.

Art. 91. É vedada a participação da FUNSBR em atividade ou movimento político-partidário.

Art. 92. É vedada, a qualquer título, a distribuição de eventual resultado positivo do exercício entre os dirigentes ou empregados da Fundação, o qual deverá ser reinvestido nas finalidades da entidade.

Art. 93. A FUNSBR poderá ser identificada por um símbolo ou logomarca.

Art. 94. Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Executivo da FUNSBR, após manifestação da Assessoria Jurídica.

Art. 95. Este Estatuto entra em vigor por ocasião de seu registro junto ao Cartório competente.

Estado do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2023.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO – WAGUINHO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

ANEXO II

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

I - ORGANIZAÇÃO

A Fundação de Saúde de Belford Roxo será dirigida pelo Presidente Fundação de Saúde, que será substituído e representado em seus impedimentos, afastamentos legais ou sempre que necessário pelo titular da Diretoria Administrativa.

II – ATRIBUIÇÕES – ART.16 E SEGUINTES DO ESTATUTO

ANEXO I

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE BELFORD ROXO
1.Conselho Curador
1.1 Assessoria Técnica
1.2 Comitê de Ética e Integridade
2.Conselho Executivo
2.1 Assessoria Técnica
1.2 Assessoria Jurídica 2.2.1 Advogado Chefe
2.2.2 Advogado Sub – Chefe
1.3. **Presidência**
2.3.1 Assessoria de Comunicação
2.3.2 Ouvidoria
2.3.3 Diretoria Administrativa
2.3.3.1 Assessoria Especial
2.3.4 Diretoria Financeira
2.3.4.1 Assessoria Especial
2.1.5 Diretoria de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional
2.1.5.1 Superintendência de Gestão do Trabalho
2.1.5.2 Superintendência de Desenvolvimento Institucional
2.1.6 Diretoria de Ensino, Produção do Conhecimento e Tecnologias
2.1.6.1 Superintendência de Ensino
2.1.6.2 Superintendência de produção de conhecimento e tecnologias
2.1.7 Diretoria de Atenção à Saúde
2.1.7.1 Assessoria Especial
2. **Conselho Fiscal**
3.1 Assessoria Técnica
3. **Controle Interno**
4.1 Assessor de Controle Interno

ANEXO II
Unidades Administrativas criadas

Unidades Administrativas criadas	Subordinação
Advogado Chefe	Presidente Fundação de Saúde
Advogado Sub - Chefe	Presidente Fundação de Saúde
Assessoria Especial	Diretorias de Referência
Assessoria Técnica	Conselhos de referência
Assessoria Jurídica	Conselho Executivo
Assessoria de Comunicação	Presidente Fundação de Saúde
Assessoria de Controle Interno	Controle Interno
Comitê de Ética e Integridade	Conselho Curador
Presidente Fundação de Saúde	Conselho Executivo e fiscalizado pelo Conselho Curador
Diretoria Administrativa	Presidente Fundação de Saúde
Diretoria Financeira	Presidente Fundação de Saúde e fiscalizada pelo Conselho fiscal
Diretoria de Gestão de Trabalho e Desenvolvimento Institucional	Presidente Fundação de Saúde
Diretoria de Ensino, produção de conhecimento e tecnologias	Presidente Fundação de Saúde
Diretoria de Atenção à saúde	Presidente Fundação de Saúde
Ouvidoria	Presidente Fundação de Saúde
Superintendência de gestão do trabalho	Diretoria de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional
Superintendência de desenvolvimento institucional	Diretoria de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional
Superintendência de ensino	Diretoria de ensino, produção de conhecimento e tecnologias
Superintendência de produção do conhecimento e tecnologias	Diretoria de ensino, produção de conhecimento e tecnologias

CARGOS POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS

CARGOS	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Presidente	SM	01
Advogado Chefe	SS	01
Advogado Sub - Chefe	DAS-1	01
Assessor Técnico	DAS-3	03
Assessor Especial	DAS-3	03
Assessor Jurídico	DAS-3	02
Assessor de Comunicação	DAS-3	01
Assessor de Controle Interno	DAS-3	01
Assistente	DAS-4	30
Diretor	DAS-1	06
Superintendente	DAS-2	04

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO – WAGUINHO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO

PORTARIA CONJUNTA CGM/PREVIDE Nº 001 DE 02 DE MARÇO DE 2023 - PRORROGAÇÃO.

A Controladoria Geral do Município, no uso das atribuições previstas no art. 22, VIII da Lei Complementar 287 de 10/02/2023 e o Instituto de Previdência dos Servidores de Públicos de Belford Roxo, atendendo ao dispositivo no inciso I do artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 279/2017 considerando a decisão nos autos do Processo TCE/RJ nº 215.200-6/2014, decide:

Art. 1º - Prorrogar por igual prazo, nos termos do Art. 1º da **PORTARIA CONJUNTA CGM/PREVIDE Nº 001 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**, Publicada em 19 de novembro de 2022, para a conclusão dos trabalhos referente Tomada de Contas.

ELENICE ARAÚJO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Controladora Geral do Município
Mat. 60/66.733



PICADINHO DE AVESTRUZ

Ingredientes

400g de filé de avestruz picado/ 1 cenoura média cortada em fatias finas/ 1 batata média cortada em fatias finas/ 10 vagens cortadas em fatias finas/ 1 cebola pequena cortada em fatias finas/ 2 colheres de sopa de alho poró cortado em fatias finas/ 1 colher de sopa rasa de manteiga com sal/ 1 colher de sopa de azeite/ 2 colheres de sopa de sumo de limão
1/3 xícara de aceto balsâmico de framboesa/ 1/2 xícara de água/ Sal e páprica picante a gosto

Modo de preparo

Em uma panela coloque a manteiga e o azeite, leve ao fogo alto
Coloque a carne e deixe-a dourar, depois coloque o alho poró e a cebola, frite um pouco
Despeje os legumes fatiados e mexa para doura-los um pouco
Coloque a água, aceto balsâmico, páprica, limão e o sal
Cozinhe em fogo baixo até secar toda a água
Sirva bem quente

JACARÉ À MODA RIO NEGRO

Ingredientes

2 kg de rabo de jacaré/ 2 copos de vinagre/ 4 limões do tipo rosa/ 2 cebolas/ 2 dente de alho/ 4 xícaras de farinha de trigo/ Sal a gosto/ 1/2 litro de óleo

Modo de preparo

Corte a carne fresca do jacaré em tiras
Coloque em uma vasilha refratária com vinagre e 2 limões
Reserve por aproximadamente 12 horas para aliviar o cheiro da carne
Tempere com sal, cebola e alho batidos no liquidificador, misture os ingredientes, coloque-os em um saco plástico higienizado junto com a farinha de trigo para “empamona-los”
Leve ao fogo o óleo e frite as tiras empamonadas de jacaré
Por fim acrescente 1 limão e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

PREFEITURA DE Belford Roxo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08/0161/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 042/2022

No dia 09 de fevereiro de 2023, na Prefeitura do Município de Belford Roxo, situada na Av. Floripes Rocha, nº 378, Centro, Belford Roxo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.485.483/0001-42, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa **TTK DENTAL LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº **35.727.611/0001-10**, com endereço na **RUA HELOISA Nº 84 SOBRADO, CENTRO QUEIMADOS-RJ**, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ DAVI DE OLIVEIRA SILVA**, portador do documento de Habilitação n.º **05451596206**, órgão expedidor DETRAN, inscrito no CPF sob nº **113.261.147-43**, para contratação de pessoa jurídica de direito privado, objetivo e o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos para atendimento das clínicas odontológicas no município de Belford Roxo, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do edital, pelo **Menor Preço Por Item, 08/0161/2022**, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº42/2022 para **Sistema de Registro de Preços.** As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 08/0161/2022, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

GRUPO I - INSUMOS				
Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo Odontológico • Embalagem de 4ml • Indicador para restaurações diretas e indiretas.	1600	R$ 23,80	**R$ 38.080,00**
2	Adesivo ortodontico fotopolimerizavel ter 4 gr	80	R$ 67,30	**R$ 5.384,00**
3	Afastador Labial Expandex. Embalagem com 1 unidade. Indicado para afastamento de lábios e bochechas na colagem de bráquetes,	40	R$ 17,70	**R$ 708,00**

PREFEITURA DE Belford Roxo

	profilaxia e fotografia intraoral anterior			
5	Água Oxigenada 10 Volumes • Frasco de 1 litro.	800	R$ 9,00	**R$ 7.200,00**
6	Agulha Gengival Curta Características mínimas: • 30G curta • Caixa com 100 unidades	2400	R$ 54,90	**R$ 131.760,00**
7	Agulha Gengival Longa Características mínimas: • 27G longa • Caixa com 100 unidades	1200	R$ 43,50	**R$ 52.200,00**
8	Agulha para Irrigação sem bisel, tamanho 25 x 7 cx c/ 100 un	40	R$ 55,30	**R$ 2.212,00**
9	Alcool Etilico Saneante • Frasco com 1litro	1200	R$ 6,90	**R$ 8.280,00**
10	Alginato para moldagem com 410gr, Material Bicromático: Muda de cor duas vezes; excelente compatibilidade com gessos odontológicos; Contém clorohexidina; Tipo II presa normal	240	R$ 21,00	**R$ 5.040,00**
11	ANESTESICO ARTICAINA 4% 1:100.000 Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada.Articaina com Epinefrina (Tubete de Vidro). InjetávelTubete de vidro; Com vaso construtor; Composição: Cloridrato de	800	R$ 180,50	**R$ 144.400,00**

PREFEITURA DE Belford Roxo

	Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000.			
12	Anestésico Injetável Local - Lidocaína com vasoconstritor 1:100.000 Características mínimas: • A base de lidocaína, contendo tubete de vidro com 1,8ml. • Caixa com 50 unidades.	2600	R$ 96,10	**R$ 249.860,00**
13	Anestésico Injetável Local - Mepivacaína 3% Características mínimas:• A base de mepivacaína 3%, com vasoconstritor 1:100.000, contendo tubete de vidro com 1,8ml.• Caixa com 50 unidades.	800	R$ 168,20	**R$ 134.560,00**
14	Anestésico Injetável Local – Mepivacaína 3% Características mínimas: • A base de mepivacaína 3%, contendo tubete de vidro com 1,8ml. • Caixa com 50 unidades.	120	R$ 127,50	**R$ 15.300,00**
15	Anestésico Tópico com Benzocaína 20% - 12g	1600	R$ 8,30	**R$ 13.280,00**
17	Arco NITI retangular 0,017X0,025 Braided (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 45,80	**R$ 174.040,00**
18	Arco NITI retangular arcos 0,019"x 0,025" inferior	3800	R$ 18,70	**R$ 71.060,00**

PREFEITURA DE Belford Roxo

	(embalagem com 10 unidades)			
19	Arco NITI retangular Arcos 0,019"x0,025" superior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 18,70	**R$ 71.060,00**
20	Arco NITINOL termoativado 35° redondo arcos 0,012" inferior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 16,20	**R$ 61.560,00**
21	Arco NITINOL termoativado 35° redondo Arcos 0,012" superior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 16,40	**R$ 62.320,00**
22	Arco NITINOL termoativado 35° redondo arcos 0,014" inferior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 15,50	**R$ 58.900,00**
23	Arco NITINOL termoativado 35° redondo Arcos 0,014" superior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 15,40	**R$ 58.520,00**
24	Arco pre contornado AÇO retangular arcos 0,019"x0,025" inferior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 20,20	**R$ 76.760,00**
25	Arco pre contornado AÇO retangular Arcos 0,019"x0,025" superior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 21,40	**R$ 81.320,00**

PREFEITURA DE Belford Roxo

26	Arco pré contornado NITINOL redondo Arcos 0,012" superior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 18,60	**R$ 70.680,00**
27	Arco pré contornado NITINOL redondo Arcos 0,012" inferior (embalagem com 10 unidades)	1600	R$ 20,40	**R$ 77.520,00**
28	Arco pré contornado NITINOL redondo Arcos 0,014" superior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 20,20	**R$ 76.760,00**
29	Arco pré contornado NITINOL redondo Arcos 0,014" superior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 20,20	**R$ 76.760,00**
30	Arco pré contornado NITINOL redondo arcos 0,016" inferior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 20,00	**R$ 76.000,00**
31	Arco pré contornado NITINOL redondo arcos 0,016" superior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 20,10	**R$ 76.380,00**
32	Arco pré contornado NITINOL redondo arcos 0,018" inferior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 20,20	**R$ 76.760,00**
33	Arco pré contornado NITINOL redondo arcos 0,018" superior	3800	R$ 20,20	**R$ 76.760,00**

PREFEITURA DE Belford Roxo

	(embalagem com 10 unidades)			
34	Arco Young de Nylon - Adulto • Embalagem com 1 unidade	3800	R$ 11,60	**R$ 6.960,00**
35	Arco Intraoral Curva Reversa NITI redondo 0,20" (Embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 23,80	**R$ 90.440,00**
36	Arcos pre contornados AÇO redondo arcos 0,016" inferior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 23,30	**R$ 88.540,00**
37	Arcos pre contornados AÇO redondo arcos 0,018" inferior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 20,30	**R$ 77.140,00**
38	Arcos pre contornados AÇO redondo arcos 0,016" superior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 21,50	**R$ 81.700,00**
39	Arcos pre contornados AÇO redondoArcos 0,018"- superior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 21,40	**R$ 81.320,00**
40	Arcos pre contornados AÇO redondo arcos 0,020" inferior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 21,10	**R$ 80.180,00**
41	Arcos pre contornados AÇO redondo arcos 0,020" superior (embalagem com 10 unidades)	3800	R$ 21,40	**R$ 81.320,00**



CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ARROZ DE FORNO

Ingredientes

4 xícaras (chá) de arroz cozido 100 gramas de queijo mussarela ralada 100 gramas de açaí cortado em cubos pequenos 1 cenoura ralada 2 colheres (sopa) de salsa (ou salsinha) picada 2 unidades de ovo 1 xícara (chá) de leite 1/2 copo de requeijão 1 xícara (chá) de queijo parmesão ralado • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Em uma tigela, misture o arroz, a mussarela, o presunto, a cenoura e a salsa.
Coloque em um refratário untado com margarina.
No liquidificador, bata os ovos, o leite, o requeijão, o queijo ralado, o sal e a pimenta.
Despeje sobre o arroz e asse no forno, preaquecido, a 200 °C durante 30 minutos ou até dourar.

ARROZ DE TACACÁ

Ingredientes

1 xícara (chá) de arroz arbóreo cozido/ 1 xícara (chá) de tucupi/ 50g de camarões secos/ 1/4 xícara (chá) de jambu cozido e picado

Modo de preparo

Em uma frigideira, coloque o arroz e acrescente o tucupi e os camarões, mexendo sempre.
Deixe cozinhar até reduzir o volume à metade e ficar cremoso.
Acrescente o jambu picado, misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

42	Articulador Basic Art M20, magnético tipo charneia. Fabricado em alumínio com sistema IMANTADO para fixação de modelos. Fixação dos modelos através de imã ou com pino de travamento	42	R$ 93,60	R$ 3.931,20
47	Bicarbonato de Sódio para Profilaxia em Ultrasom	400	R$ 19,00	R$ 7.600,00
48	Botão lingual em aço Fíccla concavo pct c/ 10 un	1600	R$ 10,40	R$ 16.640,00
49	Braquete Aço Tipo Roth Max 13° 022 kit 100 casos caixa c/ 2000	60	R$ 2.361,80	R$ 141.708,00
50	Broca carbide 1 / 2 esférica	160	R$ 5,00	R$ 800,00
51	Broca carbide 1 / 4 esférica	160	R$ 4,60	R$ 736,00
52	Broca carbide 1158 fissura ponta redonda	160	R$ 11,20	R$ 1.793,00
53	Broca carbide 245 cone invertido	160	R$ 5,20	R$ 832,00
54	Broca carbide 33 1 / 2 cone invertido	160	R$ 8,90	R$ 1.424,00
55	Broca carbide 34 cone invertido	160	R$ 17,00	R$ 2.720,00
56	Broca carbide 35 cone invertido	160	R$ 16,10	R$ 2.576,00
57	Broca carbide 57 fissura cilíndrica	160	R$ 5,50	R$ 880,00
58	Broca carbide 700 fissura cônica	160	R$ 9,10	R$ 1.456,00
59	Broca Carbide Cirúrgica Cônica FG • Nº 702 25mm • Permite múltiplas	200	R$ 22,70	R$ 4.540,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

	autoclavagens sem risco de corrosão.			
60	Broca Carbide Cirúrgica Cônica FG • Nº 702 28mm • Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	200	R$ 22,50	R$ 4.500,00
61	Broca Carbide Cirúrgica Esférica FG Nº.5 • Comprimento: 25mm; • (FG) Alta Rotação; • Tamanho nº 05	400	R$ 20,20	R$ 8.080,00
62	Broca Carbide Cirúrgica Esférica FG Nº.6 • Comprimento: 25mm; • (FG) Alta Rotação; • Tamanho nº 06	400	R$ 18,10	R$ 7.240,00
63	Broca carbide nº 2 esférica	400	R$ 17,00	R$ 6.800,00
64	Broca carbide nº 4 esférica	400	R$ 18,30	R$ 7.320,00
65	Broca carbide para contra-ângulo nº 2	160	R$ 7,00	R$ 1.120,00
66	Broca carbide para contra-ângulo nº 4	160	R$ 6,80	R$ 1.088,00
67	Broca carbide Piriforme longa 331L	240	R$ 11,80	R$ 2.832,00
68	Broca carbide170 L fissura cônica	160	R$ 6,70	R$ 1.072,00
69	Broca carbide558 L fissura cilíndrica	160	R$ 5,60	R$ 896,00
70	Broca carbide701 L fissura cônica	160	R$ 8,70	R$ 1.392,00
71	Broca cirúrgica 701 C	200	R$ 14,90	R$ 2.980,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

72	Broca cirúrgica esférica haste longa 3 C. 19 mm	200	R$ 9,90	R$ 1.980,00	
73	Broca cirúrgica Zekrya 23 mm	360	R$ 22,40	R$ 8.064,00	
74	Broca cirúrgica Zekrya 28 mm	280	R$ 29,60	R$ 8.288,00	
75	Broca de Gates Clidden nº 1	160	R$ 10,20	R$ 1.632,00	
76	Broca de Gates Clidden nº 2	160	R$ 9,30	R$ 1.488,00	
77	Broca de Gates Clidden nº 3	160	R$ 8,90	R$ 1.424,00	
78	Broca de Gates Clidden nº 4	160	R$ 9,20	R$ 1.472,00	
79	Broca de Gates Clidden nº 5	160	R$ 8,30	R$ 1.328,00	
80	Broca de Gates Glidden nº 6	160	R$ 9,20	R$ 1.472,00	
81	Broca de Tungstênio (corte cruzado) AZUL	20	R$ 67,30	R$ 1.346,00	
82	Broca de Tungstênio (corte cruzado) VERMELHO	20	R$ 70,70	R$ 1.414,00	
83	Broca diamantada p/ alta rotação 3	18 F acabamento fino	240	R$ 2,90	R$ 696,00
84	Broca diamantada p/ alta rotação 3	18 FF acabamento ultra-fino	240	R$ 3,10	R$ 744,00
85	Broca diamantada p/ alta rotação 3	68 F acabamento fino	240	R$ 2,90	R$ 696,00
86	Broca diamantada p/ alta rotação 3	68 FF acabamento ultra-fino	240	R$ 2,90	R$ 696,00
87	Broca diamantada p/ alta rotação 3	95 F acabamento fino	240	R$ 2,50	R$ 600,00
88	Broca diamantada p/ alta rotação 4	02 cilíndrica, base plana	240	R$ 2,00	R$ 480,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

89	Broca diamantada para alta rotação 1011 esférica	240	R$ 2,30	R$ 552,00
90	Broca diamantada para alta rotação 1012 esférica – haste longa	240	R$ 2,20	R$ 528,00
91	Broca diamantada para alta rotação 1014 esférica – haste longa	240	R$ 2,20	R$ 528,00
92	Broca diamantada para alta rotação 1016 esférica – haste longa	240	R$ 2,60	R$ 624,00
93	Broca diamantada para alta rotação 1019	240	R$ 2,40	R$ 576,00
94	Broca diamantada para alta rotação 1022	240	R$ 2,60	R$ 624,00
95	Broca diamantada para alta rotação 1023	240	R$ 2,50	R$ 600,00
96	Broca diamantada para alta rotação 1034 esférica	240	R$ 1,80	R$ 432,00
97	Broca diamantada para alta rotação 1031 cone invertido	240	R$ 2,50	R$ 600,00
98	Broca diamantada para alta rotação 1032 cone invertido	240	R$ 2,60	R$ 624,00
99	Broca diamantada para alta rotação 1033 cone invertido	240	R$ 2,60	R$ 624,00
100	Broca diamantada para alta rotação 1034 cone invertido	240	R$ 2,70	R$ 648,00
101	Broca diamantada para alta rotação 1035 cone invertido	240	R$ 2,60	R$ 624,00
102	Broca diamantada para alta rotação 1036 cone invertido	240	R$ 1,90	R$ 456,00
103	Broca diamantada para alta rotação 1042 cone invertido	240	R$ 2,40	R$ 576,00
104	Broca diamantada para alta rotação 1043 cone invertido	240	R$ 2,20	R$ 528,00
105	Broca diamantada para alta rotação 1046 cone invertido	240	R$ 2,80	R$ 672,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

106	Broca diamantada para alta rotação 1090 cilíndrica, base plana	240	R$ 3,10	R$ 744,00
107	Broca diamantada para alta rotação 1092 cilíndrica, base plana	240	R$ 2,90	R$ 696,00
108	Broca diamantada para alta rotação 1095 cilíndrica, base plana	240	R$ 3,40	R$ 816,00
109	Broca diamantada para alta rotação 1112 F, acabamento fino	240	R$ 2,60	R$ 624,00
110	Broca diamantada para alta rotação 1112 FF acabamento ultra fino	240	R$ 3,20	R$ 768,00
111	Broca diamantada para alta rotação 1302	240	R$ 3,20	R$ 768,00
112	Broca diamantada para alta rotação 1312	240	R$ 2,10	R$ 504,00
113	Broca diamantada para alta rotação 2067 cônica, extremidade plana	240	R$ 3,20	R$ 768,00
114	Broca diamantada para alta rotação 2135	240	R$ 3,80	R$ 912,00
115	Broca diamantada para alta rotação 2135 F acabamento fino	240	R$ 3,80	R$ 912,00
116	Broca diamantada para alta rotação 2135 FF acabamento ultra fino	240	R$ 3,40	R$ 816,00
117	Broca diamantada para alta rotação 3071 cônica, extremidade plana	240	R$ 3,20	R$ 528,00
118	Broca diamantada para alta rotação 3195	240	R$ 3,60	R$ 864,00
119	Broca diamantada para alta rotação 3195 FF	240	R$ 3,80	R$ 912,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

	acabamento ultra fino			
120	Broca diamantada para alta rotação 3207	240	R$ 2,50	R$ 600,00
121	Broca diamantada para alta rotação 3227	240	R$ 3,10	R$ 744,00
122	Broca diamantada para alta rotação 4138	240	R$ 3,80	R$ 912,00
123	Broca diamantada para contra-ângulo nº 2	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
124	Broca diamantada para contra-ângulo nº 33	200	R$ 4,50	R$ 900,00
125	Broca diamantada para contra-ângulo nº 35	200	R$ 3,80	R$ 760,00
126	Broca diamantada para contra-ângulo nº 4	200	R$ 4,70	R$ 940,00
127	Broca Endo Z FG • Broca tronco-cônico de aço carbide • Extremidade inativa • A parte inativa da broca possui cor dourada	200	R$ 17,70	R$ 3.540,00
128	Broca Lentulo • Tamanho nº. 25-40 • Formato espiral com encaixe AR (baixa rotação). • Embalagem com 4 unidades.	160	R$ 36,60	R$ 5.856,00
129	Broca Carbide multilaminada para alta rotação FG 7204F	300	R$ 18,50	R$ 5.550,00
130	Broca arkansas para polimento resina tipo shofu, em forma de chama para alta rotação	300	R$ 8,40	R$ 2.520,00
131	Broca arkansas para polimento resina tipo shofu, em	300	R$ 11,60	R$ 3.480,00



BISCOITINHOS DE NATA

Ingredientes

• 3 colheres (sopa) de açúcar• 1 colher (sopa) de manteiga• 2 gemas• 1 copo americano de nata• 1 colher (café) de sal• 2 1/2 xícaras de amido de milho• Raspas de limão (ou de laranja ou canela em pó)

Modo de preparo

Em uma tigela, bata o açúcar e a manteiga até obter um creme.
Junte as gemas batendo.
Acrescente a nata e o sal e mexa até obter uma mistura homogênea.
Adicione o amido aos poucos, amassando bem, até que a massa desgrude das mãos.
Junte raspas de limão (ou o sabor de sua preferência) e misture.
Abra a massa e enrole formando anéis ou use cortadores de formatos diversos e pressione de leve com um garfo.
Em uma assadeira, leve ao forno preaquecido a 180°C por 15 minutos ou até que os biscoitos comecem a dourar.
Retire, deixe esfriar e armazene em recipientes bem fechados para manter a textura.

ABACAXI EM CALDA

Ingredientes

• 1 abacaxi cortado em rodelas (ou picado)• 1 pau de canela• 5 cravos-da-índia• 3 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Retire o miolo do abacaxi.
Se for servir em rodelas, utilize um cortador de massa para dar melhor acabamento (use as aparas no preparo de suco ou geleia).
Em uma panela, aqueça 1 litro de água com a canela, os cravos e o açúcar por cerca de cinco minutos, mexendo sempre.
Junte o abacaxi e cozinhe até a calda ferver.
Deixe amornar e transfira para potes de vidro esterilizados (com cuidado, ferva-os por dez minutos, retire com uma pinça e coloque sobre papel absorvente ou pano de prato).
Espere esfriar completamente, feche bem e conserve na geladeira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

	forma esférica para alta rotação			
132	Broca Transmetal 19mm	160	R$ 20,00	R$ 3.200,00
133	Caixa de Disco de Lixa – Pop-on	40	R$ 256,10	R$ 10.244,00
134	Cápsulas de Amálgama • Embalagem com 50 cápsulas. Rende 1 porção.	360	R$ 236,60	R$ 85.176,00
135	Caristático 12 % fr 10 ml	120	R$ 47,00	R$ 5.640,00
136	Cimento Cirúrgico em Pó Embalagem com frasco de 50g.	360	R$ 37,40	R$ 13.464,00
137	Cimento Cirúrgico Líquido Embalagem com frasco de 20ml.	360	R$ 29,10	R$ 10.476,00
138	Cimento de Ionomero de vidro fotopolimerizavel	12	R$ 134,90	R$ 1.618,80
139	Cimento de Ionômero de Vidro para Cimentação Kit com 1 frasco de cimento em pó com 15g + 1 frasco de líquido com 10ml + 1 dosador de pó + 1 bloco de espátula.	120	R$ 57,00	R$ 6.840,00
140	Cimento de Ionômero de Vidro para Restauração Kit com 1 frasco pó A3 + 1 frasco líquido A3 + 1 dosador pó + 1 bloco de espatulação.	1000	R$ 45,90	R$ 45.900,00
141	Cimento Endodôntico Kit com 01 frasco de cimento em pó com 12g + 1 frasco de líquido 10ml	800	R$ 87,00	R$ 69.600,00
142	Cimento Eugenol Embalagem com frasco 20ml	800	R$ 22,70	R$ 18.160,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

143	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio Kit/Embalagem com 13g de Base + 11g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura	1000	R$ 50,30	R$ 50.300,00
144	Cimento Hidróxido de Cálcio P.A. Embalagem com frasco com 10g de HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	240	R$ 19,30	R$ 4.632,00
145	Cimento Óxido de Zinco Embalagem com 50g.	600	R$ 7,30	R$ 4.380,00
146	Cimento Reparador MTA Embalagem com 0,28g (02 aplicações)	100	R$ 154,10	R$ 15.410,00
147	Cimento Restaurador Temporário Embalagem com 25g.	1200	R$ 16,40	R$ 19.680,00
148	Clorexidina 0.12%, 250 ML	360	R$ 25,00	R$ 9.000,00
149	Clorexidina 0,2% 100 ML	360	R$ 4,00	R$ 1.440,00
153	Condicionador Ácido Fosfórico 37% Embalagem com 03 seringas de 3g cada.	480	R$ 4,60	R$ 2.208,00
156	Cunha Anatômica de Madeira Embalagem com 100 unidades. Cores sortidas.	400	R$ 39,50	R$ 15.800,00
157	Cunha Reflexivus – CX 20 UNDs	120	R$ 27,10	R$ 3.252,00
158	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores 266 Cor 60 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 7,40	R$ 1.420,80
159	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores 266 Cor 62 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 7,30	R$ 1.401,60

PREFEITURA DE Belford Roxo

160	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores 266 Cor 66 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,70	R$ 1.670,40
161	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores 266 Cor 69 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,80	R$ 1.689,60
162	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 266 Cor 62 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,80	R$ 1.689,60
163	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 266 Cor 66 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,80	R$ 1.689,60
164	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 266 Cor 69 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,70	R$ 1.670,40
165	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 34L Cor 60 (embalagem com 6 unidades)	120	R$ 7,60	R$ 912,00
166	Dentes Tipo Tipo Pop Dent Inferiores 34L Cor 60 (embalagem com 6 unidades)	120	R$ 7,70	R$ 924,00
167	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores 34L Cor 62 (embalagem com 6 unidades)	120	R$ 7,60	R$ 912,00
168	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores 34L Cor 66 (embalagem com 6 unidades)	120	R$ 7,60	R$ 912,00
169	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores 34L Cor 69 (embalagem com 6 unidades)	120	R$ 7,60	R$ 912,00
170	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores 266 Cor 60 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,70	R$ 1.670,40
171	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores 266 Cor 62 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,80	R$ 1.689,60

PREFEITURA DE Belford Roxo

172	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores 266 Cor 66 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,80	R$ 1.689,60
173	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores 266 Cor 69 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,70	R$ 1.670,40
174	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores 3P Cor 60 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 9,30	R$ 1.785,60
175	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores 3P Cor 62 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 9,30	R$ 1.785,60
176	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores 3P Cor 66 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 9,20	R$ 1.766,40
177	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores 3P Cor 69 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 9,30	R$ 1.785,60
178	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores A25 Cor 60 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,80	R$ 1.689,60
179	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores A25 Cor 62 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,70	R$ 1.670,40
180	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores A25 Cor 66 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,70	R$ 1.670,40
181	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores A25 Cor 69 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,80	R$ 1.689,60
182	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores A26 Cor 60 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,80	R$ 1.689,60
183	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores A26 Cor 62 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,80	R$ 1.689,60
184	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores A26 Cor 66 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,70	R$ 1.670,40

PREFEITURA DE Belford Roxo

185	Dentes Tipo Pop Dent Inferiores A26 Cor 69 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,80	R$ 1.689,60
186	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 266 Cor 60 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 7,60	R$ 1.459,20
187	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 34L Cor 62 (embalagem com 6 unidades)	120	R$ 7,70	R$ 924,00
188	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 34L Cor 66 (embalagem com 6 unidades)	120	R$ 7,60	R$ 912,00
189	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 34L Cor 69 (embalagem com 6 unidades)	120	R$ 7,60	R$ 912,00
190	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 3I Cor 60 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 9,30	R$ 1.785,60
191	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 3I Cor 62 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 9,20	R$ 1.766,40
192	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 3I Cor 66 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 9,20	R$ 1.766,40
193	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 3I Cor 69 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 9,30	R$ 1.785,60
194	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 3P Cor 60 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,90	R$ 1.708,80
195	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 3P Cor 62 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,90	R$ 1.708,80
196	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 3P Cor 66 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,90	R$ 1.708,80

PREFEITURA DE Belford Roxo

197	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 3P Cor 69 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,90	R$ 1.708,80
198	Dentes Tipo Pop Dent Superiores A25 Cor 60 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 7,70	R$ 1.478,40
199	Dentes Tipo Pop Dent Superiores A25 Cor 62 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 7,60	R$ 1.459,20
200	Dentes Tipo Pop Dent Superiores A25 Cor 66 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 7,60	R$ 1.459,20
201	Dentes Tipo Pop Dent Superiores A25 Cor 69 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 7,60	R$ 1.459,20
202	Dentes Tipo Pop Dent Superiores A26 Cor 60 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,80	R$ 1.689,60
203	Dentes Tipo Pop Dent Superiores A26 Cor 62 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,70	R$ 1.670,40
204	Dentes Tipo Pop Dent Superiores A26 Cor 66 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,70	R$ 1.670,40
205	Dentes Tipo Pop Dent Superiores A26 Cor 69 (embalagem com 6 unidades)	192	R$ 8,80	R$ 1.689,60
206	Detergente Enzimático 3 enzimas Embalagem de 05 litros.	160	R$ 103,20	R$ 16.512,00
207	Edta Trissódico 17% Líquido Frasco com 20ml.	1200	R$ 5,30	R$ 6.360,00



Pão de Queijo da Ana Maria Braga

Ingredientes

1 xícara (chá) de óleo/1 xícara (chá) de água/1 xícara (chá) de leite/2 colheres (sopa) de sal/1 kg de polvilho doce
3 a 4 ovos/300g de queijo minas padrão ralado no ralo fino (3 xícaras de chá)/100g de queijo parmesão ralado no ralo fino (1 ½ xícara de chá)

Modo de preparo

Numa panela, coloque 1 xícara (chá) de óleo, 1 xícara (chá) de água, 1 xícara (chá) de leite e 2 colheres (sopa) de sal. Aqueça em fogo médio até ferver.
Em uma tigela, coloque 1 kg de polvilho doce, abra um buraco no meio do polvilho e despeje a mistura de leite fervente. Com uma colher, misture rapidamente o leite quente no polvilho até escaldar completamente.
Vá adicionando de 3 a 4 ovos e misture. Junte 300 g de queijo minas padrão e 100 g de queijo parmesão ralados no ralo fino, e vá misturando até incorporar todos os ingredientes e a massa ficar lisa.
Com uma colher, pegue pequenas porções de massa, faça bolinhas e coloque numa assadeira.
Leve para assar em forno médio pré-aquecido a 200° C por cerca de 30 minutos ou até dourar. Retire do forno e sirva em seguida.

Batata com mel e alecrim

Ingredientes

1kg de batata asterix/1kg de sal grosso/100g de pimenta do reino em grão/alecrim a gosto/200g de bacon fatiado/200ml de mostarda dijon/150ml de mel

Modo de preparo

Coloque uma panela com água para ferver. Quando entrar em ponto de ebulição, coloque as batatas para cozinhar por aproximadamente 15 minutos até que comecem a ficar macias. Escorra e coloque-as no forno a 160 graus pré-aquecido por aproximadamente 20 minutos, até que estejam bem macias e com a casca durinha.
Tire as batatas do forno, espere esfriar até que elas fiquem firmes e quebre-as com a mão de maneira rústica do tamanho que preferir. Frite em óleo a 180 graus até que fiquem douradas.
Bata no liquidificador o sal grosso e a pimenta do reino até virar pó e salpique nas batat
Para o molho, misture a mostarda dijon com o mel e adicione sal temperado a gosto. Para finalizar, coloque as batatas fritas no recipiente desejado. Por cima, coloque o molho, o bacon frito e finalize com o alecrim.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

208	Elástico bengalinha - cores variadas (pacote com 1.000)	12	R$ 6,40	R$ 76,80
209	Elástico corrente médio - cores variadas	12	R$ 26,20	R$ 314,40
210	Elástico intra-oral látex 1/8 leve (pacote com 1000 unidades)	48	R$ 7,20	R$ 345,60
211	Elástico intra-oral látex 1/8 médio (pacote com 1000 unidades)	48	R$ 7,20	R$ 345,60
212	Elástico intra-oral látex 1/8 pesado (pacote com 1000 unidades)	48	R$ 7,20	R$ 345,60
213	Elástico intra-oral látex 3/16 leve (pacote com 1000 unidades)	48	R$ 8,50	R$ 408,00
214	Elástico intra-oral látex 3/16 médio (pacote com 1000 unidades)	48	R$ 8,50	R$ 408,00
215	Elástico intra-oral látex 3/16 pesado (pacote com 1000 unidades)	48	R$ 8,50	R$ 408,00
216	Elástico intra-oral látex 5/16 leve (pacote com 1000 unidades)	48	R$ 11,60	R$ 556,80
217	Elástico intra-oral látex 5/16 médio (pacote com 1000 unidades)	48	R$ 11,60	R$ 556,80
218	Elástico intra-oral látex 5/16 pesado (pacote com 1000 unidades)	48	R$ 11,60	R$ 556,80
221	Escova de Robinson Reta CA • Reta Preta e Branca: comprimento total (L2) 28mm comprimento cerdas (L1) 6mm diâmetro cerdas 0,50mm. * Haste CA. * Cerdas: Macias.	1200	R$ 2,20	R$ 2.640,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

222	Espaçador Digital 25mm – nº 25 • Embalagem com 6 unidades.	120	R$ 59,00	R$ 7.080,00
223	Espatula de madeira pacote com 100 unidades cada com tamanho aproximado de 14cm cada espatula	400	R$ 4,00	R$ 1.600,00
224	Esponja Hemostática • Embalagem com 10 unidades.	600	R$ 49,60	R$ 29.760,00
225	Eucaliptol • Frasco com 10mL	400	R$ 8,50	R$ 3.400,00
226	Evidenciador de Placa. Facilita a localização e também ajuda na instrução de higienização. Base de fucsina básica 2%. Validade: 3 anos após a data de fabricação. Embalagem com 60 unidades.	400	R$ 11,60	R$ 4.640,00
229	Fio de aço para amarilho redondo 0,015 (rolo 50g)	12	R$ 16,40	R$ 196,80
230	Fio de aço para amarilho redondo 0,010 (rolo 50g)	24	R$ 14,00	R$ 336,00
231	Fio de Sutura 5.0 de Nylon Preto, Embalagem com 24 unidades. Com agulha 3/8 CT 2,0cm. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos.	360	R$ 37,30	R$ 13.428,00
232	Fio de Sutura de Nylon 3-0 Embalagem com 24 unidades. Com agulha 3/8 CT 2,0cm.	2400	R$ 46,70	R$ 112.080,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

233	Fio de Sutura de Nylon 4-0 Embalagem com 24 unidades. Com agulha 3/8 CT 2,0cm.	2400	R$ 44,40	R$ 106.560,00
234	Fio de Sutura de Seda 3-0 Embalagem com 24 unidades. Com agulha 1/2 CT 1,7cm.	2400	R$ 41,80	R$ 100.320,00
235	Fio de Sutura de Seda 4-0 Embalagem com 24 unidades. Com agulha 1/2 CT 1,7cm.	2400	R$ 42,40	R$ 101.760,00
238	Fio vareta TMA retangular 0,17x 0,25	12	R$ 44,80	R$ 537,60
239	Fita para Autoclave 19mm x 30m.	120	R$ 9,20	R$ 1.104,00
240	Fixador dental-solução, fixador para radiografia, pronto para uso em processo Manual, embalado em frasco com 500ml	120	R$ 11,10	R$ 1.332,00
241	Fluor gel acidulado, tixotrópico, com concentração 1,23%, para aplicação em 1 minuto com PH ente 3 e4, saberes: cereja, menta ou tutti-frutti, apresentação: Frasco com 200ml	1200	R$ 7,00	R$ 8.400,00
242	Formocresol Frasco com 10ml	120	R$ 12,10	R$ 1.452,00
243	Gesso pedra tipo III, 1kg	120	R$ 11,70	R$ 1.404,00
244	Grampo Individual para Revelação de Radiografias	120	R$ 6,10	R$ 732,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

245	Grampo Para Isolamento Invisível Nº 14W - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	40	R$ 12,70	R$ 508,00
246	Grampo Para Isolamento Invisível nº 200 - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	40	R$ 15,00	R$ 600,00
247	Grampo Para Isolamento Invisível nº 205 - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	40	R$ 14,80	R$ 592,00
248	Grampo Para Isolamento Invisível nº 206 - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento	40	R$ 13,20	R$ 528,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

	absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.			
249	Grampo Para Isolamento Invisível Nº 210 - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	40	R$ 14,60	R$ 584,00
250	Grampo Para Isolamento Invisível W 8A - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	40	R$ 15,60	R$ 624,00
251	Grampos para Isolamentos Absoluto Nº 26	40	R$ 15,50	R$ 620,00
253	Guta Percha Acessória FM Embalagem com 120 unidades.	360	R$ 22,80	R$ 8.208,00
254	Guta Percha Acessória M Embalagem com 120 unidades.	360	R$ 23,60	R$ 8.496,00
255	Gutta Percha Acessória MF Embalagem com 120 unidades.	360	R$ 22,40	R$ 8.064,00
256	Gutta Percha Calibrada – nº15 a 40 Embalagem com 120 unidades.	360	R$ 28,80	R$ 7.488,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

257	Gutta Percha Calibrada – nº45 a 80 Embalagem com 120 unidades.	240	R$ 21,20	R$ 5.088,00
258	Hipoclorito de Sódio 2,5% Frasco de 1 litro.	400	R$ 10,00	R$ 4.000,00
259	Isolante para Resina Acrílica. O isolante é indicado para isolamento dos trabalhos protéticos. Age na superfície do gesso formando uma fina película que protege o acrílico e evita a adesão do gesso após a acrilização.	20	R$ 42,40	R$ 848,00
263	Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril 15C. Embalagem com 100 unidades.	30	R$ 41,30	R$ 1.239,00
264	Lâmina de Bisturi nº 15 • Embalagem com 100 unidades • Em aço carbono estéril • Compatível com cabo nº. 3	50	R$ 38,90	R$ 1.945,00
265	Lençol de Borracha • Embalagem com 25 unidades. • Tamanho 12,7x12,7cm.	100	R$ 25,80	R$ 2.580,00
280	Lupa Branca - Embalagem com 1 unidade. Indicado para procedimentos gerais que necessitam UN excelente desempenho visual.	10	R$ 279,40	R$ 2.794,00



MINI ABÓBORAS RECHEADAS COM CARNE MOÍDA

Ingredientes

1 colher de sopa azeite de oliva; ½ cebola picada em cubinhos; 1 dente de alho picado; 200g de carne bovina moída; Sal a gosto; Pimenta do reino a gosto; 2 colheres de sopa de extrato de tomate; ½ maço de salsinha picada; 2 abobrinhas de tronco redondas.

Modo de preparo

Refogar a cebola e o alho no azeite de oliva.
Juntar a carne moída. Temperar com sal e pimenta a gosto.
Adicionar o extrato de tomate, em seguida a salsinha. Misturar e reservar.
Em uma panela, com água fervente, dispor as abobrinhas e deixar cozinhar por 15 minutos. A casca e o miolo devem ficar macios. Cuidar para não se desmancharem.
Com o auxílio de uma faca, cortar a parte de cima da abobrinha e com uma colher, retirar as sementes de dentro.
Rechear com a carne moída e servir.

ESTROGONOFE DE FRANGO

Ingredientes

500 gramas de peito de frango cortado em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte o frango e tempere com o sal.
Mexa até o frango dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e o frango macio, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

281	Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 6.5 *Anatômica; * Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos. * Levemente talcada; * Esterilizada por raio gama; * Embalagem em papel grau cirúrgico. * Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm. *Embalagem com 1 par.	500	R$ 2,10	R$ 1.050,00
282	Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 7.0 *Anatômica; * Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos. * Levemente talcada; * Esterilizada por raio gama; * Embalagem em papel grau cirúrgico. * Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm. *Embalagem com 1 par.	600	R$ 1,80	R$ 1.080,00
283	Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 7.5 *Anatômica; * Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos. * Levemente talcada; * Esterilizada por raio gama; * Embalagem em papel grau cirúrgico. * Espessura mínima	500	R$ 1,70	R$ 850,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

	de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm. *Embalagem com 1 par.			
284	Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 8.0 Embalagem com 1 par. Tamanho Tam 8.0. Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimento cirúrgicos, evitando que sangue e fluídos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos.	300	R$ 1,70	R$ 510,00
289	Macro Modelo Educativo de Arcada:superior e inferior , dentes fixos , confeccionados com resina emborrachada .	5	R$ 260,90	R$ 1.304,50
291	Matriz de Aço • 5mm • Embalagem de 20 unidades • Com anel de fixação, indicada para molares	400	R$ 2,20	R$ 880,00
292	Matriz de aço nº 0,005 x 5mm, Embalagem com 1 rolo com 50cm. Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitario e tambem usada como matriz.	240	R$ 2,90	R$ 696,00
293	Matriz de aço nº 0,05 x 7mm, Embalagem com 1 rolo com 50cm. Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o	240	R$ 3,10	R$ 744,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

	preparo cavitario e tambem usada como matriz.			
294	Mola aberta NITI pct c/ 3	15	R$ 27,80	R$ 417,00
300	Paramonoclorofenol Canforado • Frasco com 20ml	240	R$ 6,00	R$ 1.440,00
301	Pasta Profilática• Embalagem com 90g• Pasta para polimento coronal	480	R$ 16,90	R$ 8.112,00
302	Peça Reta P19 1:1, Específico para tratamentos dentais e trabalhos em próteses na área de odontologia.	80	R$ 708,10	R$ 56.648,00
303	Pedra de Afiar Tipo Arkansas	40	R$ 10,00	R$ 400,00
304	Pedra Pomes	50	R$ 5,20	R$ 260,00
305	Pino de fibra de vidro nº 0.5 Indicado para reforço intrarradicular da estrutura dental e ancoragem para material restaurador definitivo ou núcleo de preenchimento de dentes anteriores e posteriores.	10	R$ 34,20	R$ 342,00
306	Placa Base Grossa, Embalagem com 25 unidades. Marrom.	120	R$ 116,10	R$ 13.932,00
307	Placa de vidro 10mm, polida lisa	80	R$ 6,10	R$ 488,00
310	Ponta Diamantada Chama FG Nº.1111 • Tamanho nº. 1111 • Haste em aço inoxidável. • Chama. • Alta rotação.	400	R$ 2,70	R$ 1.080,00
311	Ponta Diamantada Cilíndrica Extremidade Plana FG Nº.1094	400	R$ 5,10	R$ 2.040,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

	• Tamanho nº. 1094 • Haste em aço inoxidável. • Cilíndrica Extremidade Plana. • Alta rotação.			
312	Ponta Diamantada Esférica FG Nº.1016 • Tamanho nº. 1016 • Haste em aço inoxidável. • Esférica. • Alta rotação.	800	R$ 4,70	R$ 3.760,00
313	Pontas de Ultrassom ROSCA INTERNA	200	R$ 161,90	R$ 32.380,00
314	Pontas de Ultrassom ROSCA EXTERNA	200	R$ 97,10	R$ 19.420,00
315	Porta Amálgama de Plástico.	50	R$ 13,10	R$ 655,00
316	Posicionador Radiográfico Kit Endo. Kit com 3 peças. Utilizado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, nos procedimentos de periodontia, endodontia e implantodontia com ou sem isolamento absoluto, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas.	5	R$ 59,30	R$ 296,50
317	Pote dappen de plástico	80	R$ 4,50	R$ 360,00
318	Pote dappen de silicone grande	5	R$ 9,80	R$ 49,00
319	Pote dappen de silicone pequeno	5	R$ 3,50	R$ 17,50
320	Pote dappen de vidro	50	R$ 10,90	R$ 545,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

321	Pote de vidro com tampa para resina acrílica	10	R$ 16,20	R$ 162,00
322	Prendedor de Babador Jacaré fio de silicone. Embalagem com 1 unidade. Utilizado para prender guardanapo, babador de pano, papel ou plástico durante os procedimentos clínicos.	200	R$ 25,50	R$ 5.100,00
323	PRILOCAINA COM FELIPRESSINA, anestésico injetável local, com cada ml contendo 30mg de Cloridrato de Prilocaína, 0,03 U.I de Felipressina, envasadoem tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados, alojados em blísteres lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: Caixa com 50 tubetes, Registro na ANVISA	1800	R$ 148,60	R$ 267.480,00
324	Régua Endodontica Calibradora - Embalagem com 1 unidade.	10	R$ 135,70	R$ 1.357,00
325	Resina acrílica auto vipi flash líquido. INDICAÇÕES Utilizada em consertos, adições, reembasamentos de prótese dentária e PPR. APRESENTAÇÃO Embalagem com 1 Litro.	5	R$ 141,70	R$ 708,50

PREFEITURA DE Belford Roxo

326	Resina acrílica termo vipi cril plus líquido. INDICAÇÕES Para Bases de próteses dentárias. Aplica-se à prótese total removível, prótese total fixa (sobre implante), prótese parcial removível (PPR) e reembasamentos. APRESENTAÇÃO Embalagem com 1L.	15	R$ 165,40	R$ 2.481,00
327	Resina Composta Translucida T Neutral	20	R$ 57,80	R$ 1.156,00
328	Resina Flow A2 Embalagem com 2,0 a 2,4g. Cor A2	480	R$ 38,50	R$ 18.480,00
329	Resina Flow A3 Embalagem com 2,0 a 2,4g. Cor A3	360	R$ 23,60	R$ 8.496,00
330	Resina Fotopolimerizável (Dentina) Cor: DA1 Embalagem com 4g.	480	R$ 60,10	R$ 28.848,00
331	Resina Fotopolimerizável (Dentina) Cor: DA2 Embalagem com 4g.	480	R$ 60,30	R$ 28.944,00
332	Resina Fotopolimerizável (Dentina) Cor: DA3 Embalagem com 4g.	480	R$ 60,10	R$ 28.848,00
333	Resina Fotopolimerizável (Dentina) Cor: DA3,5 Embalagem com 4g.	480	R$ 60,40	R$ 28.992,00
334	Resina Fotopolimerizável (Dentina) Cor: D02 Embalagem com 4g.	480	R$ 60,30	R$ 28.944,00
335	Resina Fotopolimerizável (Dentina) Cor: DC2	480	R$ 57,50	R$ 27.600,00



SOPA DE LENTILHA

Ingredientes

1/2 kg de lentilha/ 1/4 xícara (chá) de bacon picado/ 3/4 xícara (chá) de cebola picada/ 1/2 dente de alho picado fino/ 3/4 xícara (chá) de cenoura picada/ 3/4 xícara (chá) de salsão picado/ 3/4 xícara (chá) de batata picada/ 1 folha de louro/ 2 cravos da índia/ Sal e pimenta do reino a gosto/ /2 kg de salsicha

Modo de preparo

De véspera, escolha a lentilha, lave bem e ponha de molho em 2 1/2 litros de água.
No dia seguinte, frite o bacon por 5 minutos, até que se desprenda toda a gordura.
Junte a cebola, o alho e os legumes e refogue durante 10 minutos, mexendo freqüentemente.
Acrescente à panela o louro e os cravos da índia.
Despeje a lentilha e a água em que ficou de molho na panela e tempere com sal e pimenta do reino.
Abaixe o fogo e espere levantar fervura.
Depois, tampe a panela e cozinhe, sempre em fogo brando, por 50 minutos, quando a lentilha deverá estar macia.
Corte as salsichas em rodelas de 1,5cm de espessura.
Elimine o louro, os cravos da índia.
Acrescente a salsicha à panela.
Misture bem e cozinhe por mais 15 minutos.
Polvilhe com salsa e sirva em seguida.

BUFETE

Ingredientes

1 kg de chicharros frescos (atum)
Molho
4 colheres (sopa) e vinagre/ 2 gindungos/ Sal

Modo de preparo

Lave, escame e tire as tripas do atum.
Leve a assar nas brasas sem sal.
Depois de assados sirva com molho picante.
Molho
Pique a cebola muito miudinha.
Misture o sal e o gindungo pisados e o vinagre.
Misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

	Embalagem com 4g			
336	Resina Fotopolimerizável (Dentina) Cor: DC3 Embalagem com 4g.	480	R$ 60,30	R$ 28.944,00
337	Resina Fotopolimerizável (Esmalte) Cor: EA1 Embalagem com 4g.	480	R$ 60,40	R$ 28.992,00
338	Resina Fotopolimerizável (Esmalte) Cor: EA2 Embalagem com 4g.	960	R$ 60,10	R$ 57.696,00
339	Resina Fotopolimerizável (Esmalte) Cor: EA3 Embalagem com 4g.	960	R$ 60,30	R$ 57.888,00
340	Resina Fotopolimerizável (Esmalte) Cor: EA3,5 Embalagem com 4g.	960	R$ 60,10	R$ 57.696,00
341	Resina Fotopolimerizável (Esmalte) Cor: E82 Embalagem com 4g.	480	R$ 57,60	R$ 27.648,00
342	Resina Fotopolimerizável (Esmalte) Cor: EC1 Embalagem com 4g.	480	R$ 57,50	R$ 27.600,00
343	Resina Fotopolimerizável (Esmalte) Cor: EC2 Embalagem com 4g.	480	R$ 57,70	R$ 27.696,00
344	Resina Fotopolimerizável (Esmalte) Cor: EC3 Embalagem com 4g.	480	R$ 57,60	R$ 27.648,00
345	Revelador para Radiografia Odontológica Embalagem com 500ml Revelação Manual	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

351	Sabonete líquido cremoso antisseptico	600	R$ 26,10	R$ 15.660,00
352	Selante de Superfícies Dentárias • Embalagem com 01 seringa com 2g.	120	R$ 32,60	R$ 3.912,00
353	Solução hemostáticos a base de cloreto de alumínio, indicado para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde UM controle de sangramento se faz necessário. Frasco com 10ml	200	R$ 28,30	R$ 5.660,00
354	Soro Fisiológico 0,9% • Frasco de 500m com tampa.	400	R$ 6,30	R$ 2.520,00
358	Teste de vitalidade Endo, Teste de vitalidade pulpar. Spray refrigerante temperatura -50ºC para congelamento de pellets e rolos de algodão para esfriar materiais de impressão com tubo de aplicação para maior precisão inodoro e atóxico sem CFC.	16	R$ 32,80	R$ 524,80
359	Tira de Lixa de Aço. Embalagem com 12 unidades de 4mm. Para acabamento de restaurações interproximais.	160	R$ 6,20	R$ 992,00
360	Tira de Lixa de Poliéster • Embalagem com 50 unidades de 4mm • Flexíveis. • Autoclavável. • Espessura: 4,0 mm. • Comprimento: 170mm.	300	R$ 2,30	R$ 690,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

	• Granulometria: 240/320.			
362	Tricresol Formalina • Frasco de 10ml.	120	R$ 6,30	R$ 756,00
367	Vaselina em pasta 30g	40	R$ 9,70	R$ 388,00
368	Verniz de Flúor • Embalagem com 10ml + solvente com 10ml.	200	R$ 29,50	R$ 5.900,00
370	Gesso comum kg tipo II branco	600	R$ 5,60	R$ 3.360,00
371	Resina acrílica rosa termo pó	12	R$ 94,50	R$ 1.134,00
372	Resina acrílica termo pó rosa para microondas 450 g	12	R$ 64,60	R$ 775,20
373	Resina acrílica termo líquida para microondas 250 ml	12	R$ 48,30	R$ 579,60
374	Resina acrílica auto polimerizavel po rosa kg	12	R$ 155,20	R$ 1.862,40
375	Broca carbite 702 28mm	240	R$ 24,50	R$ 5.880,00
VALOR TOTAL				R$ 5.105.216,60

GRUPO II – INSTRUMENTOS				
ITEM	DECRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
376	Afastador Branemark - Indicado para procedimento odontológico onde se faz necessário o afastamento labial. Produzido em liga de Aço Inoxidável	10	R$ 134,70	R$ 1.347,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

	revestido com polímero de alta qualidade. Totalmente autoclavável.			
377	Afastador Langenbeck 35x10mm	12	R$ 150,30	R$ 1.803,60
378	Afastador Langenbeck para Ramo 60x10mm	12	R$ 161,70	R$ 1.940,40
379	Afastador Langenbeck Reverso 60x10mm	12	R$ 162,00	R$ 1.944,00
380	Afastador Love Desmarres 12cm	12	R$ 138,30	R$ 1.659,60
381	Afastador Minessota	80	R$ 10,40	R$ 832,00
382	Afastador Obwergeser para Progenismo	2	R$ 181,50	R$ 363,00
383	Afastador Senn-Mueller Dupla 16cm	2	R$ 109,50	R$ 219,00
384	Alavanca Potts direita e esquerda, Indicada para cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclavável.	40	R$ 42,90	R$ 1.716,00
385	Alicate ortodôntico corte de amarilho	24	R$ 289,80	R$ 6.955,20
386	Alicate ortodôntico corte de fio pesado/grosso	24	R$ 382,70	R$ 9.184,80
387	Alicate ortodôntico corte distal	24	R$ 315,00	R$ 7.560,00
388	Alicate ortodôntico removedor de braquetes	24	R$ 145,70	R$ 3.496,80
389	Alicate para Sacar Coroa Metálica Cimentada. Instrumentos utilizados para sacar coroas. * Produzido em aço	24	R$ 126,00	R$ 3.024,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

	Inoxidável. * Totalmente autoclavável. * Registro ANVISA			
390	Alicate Unimatrix 4123. Embalagem com 1 unidade. Indicado para manusear com precisão e segurança o grampo do sistema Unimatrix e as Cunhas Elásticas.	24	R$ 154,90	R$ 3.717,60
391	Alveolótomo Ieor, Utilizados para aparar tecidos fibroso ou pequenas espículas ósseas. Aço inox. Autoclavável	16	R$ 69,60	R$ 1.113,60
392	Aplicador de Hidróxido de Cálcio Dycal Duplo Angulado. Embalagem com 1 unidade. Indicado para aplicação de hidróxido de cálcio.	160	R$ 10,90	R$ 1.744,00
393	Cabo de bisturi nº 3 - Cabo Redondo - Com formato cilíndrico, serve para a utilização de lâminas nº 10 a 17. InstrUNento não articulado são cortante, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 113 mm Espessura cabo - 5 mm	80	R$ 18,60	R$ 1.488,00
394	Cabo Para Espelho Bucal redondo autoclavavel	360	R$ 5,10	R$ 1.836,00
395	Calcador de Paiva - Embalagem com 1 unidade. Indicado para condensação vertical em	40	R$ 12,50	R$ 500,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

	diâmetros compatíveis com os do canal.			
396	Colher de Dentina nº 01	80	R$ 12,10	R$ 968,00
397	Colher de Dentina nº 02	80	R$ 11,70	R$ 936,00
398	Colher de Dentina nº 03	80	R$ 11,80	R$ 944,00
399	Colher de Dentina nº 04	80	R$ 10,00	R$ 800,00
400	Colher de Dentina nº ½	80	R$ 11,80	R$ 944,00
401	Colher de Dentina nº 18	80	R$ 11,30	R$ 904,00
402	Colocador de elastique simples	40	R$ 15,20	R$ 608,00
403	Compósito para levante de mordida	20	R$ 97,10	R$ 1.942,00
404	Conjunto de Abridor de Boca	40	R$ 17,20	R$ 688,00
405	Conjunto de Alavancas Infantis	30	R$ 102,20	R$ 3.066,00
406	Cureta de Gracey 11. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	40	R$ 36,60	R$ 1.464,00
407	Cureta de Gracey 12. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	40	R$ 36,40	R$ 1.456,00
408	Cureta de Gracey 13. Embalagem com 1 unidade. *	40	R$ 36,00	R$ 1.440,00



FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/pimenta-do-reino (a gosto)/cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.

Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.

Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.

Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

Bom apetite!

CARNE MOÍDA COM BATATA SIMPLES

Ingredientes

500 g de carne moída/3 colheres de óleo/2 dentes de alho/1 cebola média picada/1 tablete de tempero sabor galinha ou carne/4 batatas cortadas em cubo/tempero verde/1 colher de colorau.

Modo de preparo

Coloque o óleo e a cebola até a cebola murchar e perder um pouco de água
Em seguida o alho e colorau.
Coloque a carne até ela se soltar e fritar um pouco
Em seguida, adicione o tablete de tempero.
Assim que estiver dissolvendo o tablete, coloque a batata com um pouco de água, tampe a panela
Logo em seguida, veja se a batata está mole e acrescente o tempero verde.

GALINHA COM QUIABO

Ingredientes

680 g de molho de tomate/1/2 litro de água
600 g de galinha cortada em pedaços/1 cebola inteira picada/3 dentes de alho/4 colheres (sopa) de azeite de oliva/300 g de quiabo picado em rodelas/200 g de milho
sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

Ferva o molho de tomate, a água e o sal.
Reserve.
Aqueça o azeite e frite os pedaços da galinha com o alho e a cebola.
Coloque o quiabo picado
Mexa apenas um pouco, com cuidado para ele não babar.
Cubra com o caldo até que passe dois dedos do nível dos ingredientes.
Espere cozinhar bem, e acrescente o milho ao restante do que foi preparado com o molho e despeje sobre a galinha.
Misture tudo e deixe mais 3 minutos em fogo brando
Retire do fogo.
Sirva ainda quente com arroz branco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

	Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.			
409	Cureta de Gracey 14. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	40	R$ 36,40	R$ 1.456,00
410	Cureta de Gracey 7. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	40	R$ 36,30	R$ 1.452,00
411	Cureta de Gracey 8. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	40	R$ 36,20	R$ 1.448,00
412	Cureta de Lucas, Indicada para uso em cirurgias odontológicas, nº 85, usada na curetagem de alvéolos. * Aço inox. * Autoclavável.	40	R$ 16,10	R$ 644,00
413	Cureta de Lucas, Indicada para uso em cirurgias odontológicas, nº 86, usada na curetagem de alvéolos. * Aço inox. * Autoclavável.	40	R$ 11,20	R$ 448,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

414	Cureta de Lucas, Indicada para uso em cirurgias odontológicas, nº 87, usada na curetagem de alvéolos. * Aço inox. * Autoclavável.	40	R$ 13,30	R$ 532,00
415	Cureta Macall 13. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	40	R$ 10,90	R$ 436,00
416	Cureta Macall 14. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	40	R$ 10,90	R$ 436,00
417	Cureta Macall 17. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	40	R$ 27,60	R$ 1.104,00
418	Cureta Macall 18. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	40	R$ 27,80	R$ 1.112,00
419	Cureta Ossea de Bruns nº 0	1	R$ 193,40	R$ 193,40
420	Cureta Perio WS 14-15 Finlândia MillennIUN Indicado para periodontia. * Material em aço	40	R$ 70,40	R$ 2.816,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

	inox. * Autoclavável.			
421	Curetas de Pulpotomia Pequena – Haste Longa Nº 01	40	R$ 15,60	R$ 624,00
422	Curetas de Pulpotomia Pequena – Haste Longa Nº 02	40	R$ 15,60	R$ 624,00
423	Descolador duplo reto + molt, Instrumento Cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral. * Aço Inox. * Autoclavável.	80	R$ 23,00	R$ 1.840,00
424	Escavador de Dentina 00 Duplo Oitavado.Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada.* Aço inox.* Autoclavável.* Comprimento: 16cm.* Também conhecido como Colher de Dentina.	40	R$ 12,50	R$ 500,00
425	Escavador de Dentina 05 Duplo Oitavado. Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina),	40	R$ 11,60	R$ 464,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

	utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. * Aço inox. * Autoclavável. * Comprimento: 16cm. * Também conhecido como Colher de Dentina.			
426	Escavador de Dentina 16 Duplo Oitavado. Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. * Aço inox. * Autoclavável. * Comprimento: 16cm. * Também conhecido como Colher de Dentina.	40	R$ 9,90	R$ 396,00
427	Escavador de Dentina 17 Duplo Oitavado. Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. * Aço inox. * Autoclavável. * Comprimento: 16cm. * Também conhecido como Colher de Dentina.	40	R$ 12,10	R$ 484,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

428	Escavador de Dentina 18 Duplo Oitavado. Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. * Aço inox. * Autoclavável. * Comprimento: 16cm. * Também conhecido como Colher de Dentina.	40	R$ 10,60	R$ 424,00
429	Esculpidor Hollenback 3S Indicado para raspagens de resinas em procedimentos odontológicos. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Cabo em alUNínio anodizado. Totalmente autoclavável. Garantia: 2 anos. Validade: Indeterminada. Registro ANVISA	80	R$ 8,10	R$ 648,00
430	Espátula para resina nº 1, * Indicado para restaurações em dentes anteriores. * Aço inox. * Cabo em alUNínio anodizado. * Autoclavável. * Registro ANVISA	320	R$ 41,40	R$ 13.248,00
431	Espátula Simples Nº 24 Indicado para manipulação de cimentos e resinas acrílicas. * Material	320	R$ 13,90	R$ 4.448,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

	em aço inox. * Autoclavável.			
432	Espelho bucal em aço inox plano nº 5 bordas polidas, resistente a autoclave, não oxidar, não formar imagem dupla, possuir registro na ANVISA, superfície plana em 100%, espelho em cristal float com 2 camadas anti-corrosivas, compatível com barash	3600	R$ 8,60	R$ 30.960,00
433	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 01: Para incisivos e caninos superiores.	180	R$ 97,40	R$ 17.532,00
434	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 150: Para pré molares incisivos e raízes superiores	180	R$ 90,10	R$ 16.218,00
435	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade.* Nº 151: Para pré molares incisivos e raízes inferiores.	180	R$ 90,40	R$ 16.272,00
436	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 16: Para molares inferiores ambos os lados.	180	R$ 96,50	R$ 17.370,00
437	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 17: Para molares inferiores ambos os lados	180	R$ 93,40	R$ 16.812,00
438	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 18L: Para	180	R$ 90,70	R$ 16.326,00



Bolo gelado fácil

Ingredientes

1 caixa de bolo de coco
1 envelope de gelatina em pó incolor sem sabor
3 colheres (sopa) de água
1 lata de leite condensado
1 lata de creme de leite
1 vidro de leite de coco
2 latas de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)
2 xícaras (chá) de chantilly pronto
1 xícara (chá) de coco ralado
Margarina e farinha de trigo para untar e enfarinhar

Modo de preparo

Prepare a massa do bolo conforme as instruções da embalagem.
Coloque em uma fôrma de 30cm de diâmetro untada e enfarinhada.
Leve ao forno médio, preaquecido, por 30 minutos, ou até que enfiando um palito, ele saia limpo.
Retire e desenforme.
Hidrate a gelatina na água e dissolva em banho maria.
Bata no liquidificador com os ingredientes restantes, menos o coco.
Forre a fôrma em que assou o bolo com papel alumínio, alisando bem, e despeje metade do líquido na Fôrma forrada.
Coloque o bolo sobre o líquido.
Cubra com papel alumínio e leve à geladeira por 2 horas.
Retire, desenforme, cubra com o chantilly e polvilhe o coco.
Sirva em seguida.

Repolho refogado

Ingredientes

1 repolho médio (mais ou menos 1,2kg)
3 colheres (sopa) de óleo
1/2 cebola média picada em pedaços grandes
1 dente de alho picado
2 tomates maduros, picados em pedaços grandes
2 cebolinhas verdes cortadas em rodelas
Salsa picada a gosto
Sal e pimenta do reino a gosto

Modo de preparo

Corte o repolho em quatro partes e elimine o miolo duro.
Corte em tiras não muito finas e lave bem.
Deixe no escorredor por alguns minutos, para retirar todo o excesso de água.
Aqueça o óleo numa panela e frite ligeiramente a cebola e o alho.
Junte o tomate e os temperos verdes, mexa bem e refogue por alguns minutos.
Acrescente o repolho picado.
Tempere com sal e pimenta do reino e mexa bem.
Abaixe o fogo ao mínimo e tampe a panela.
Deixe cozinhar até que o repolho esteja cozido, mas não macio demais (mais ou menos 20 minutos).
Se necessário, respingue um pouco de água.
Sirva em seguida, acompanhando carnes em geral.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

	molares superiores, lado esquerdo.			
439	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 18R: Para molares superiores, lado direito.	180	R$ 96,30	R$ 17.334,00
440	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 65: Para incisivo e raízes superiores, bico fino.	180	R$ 89,40	R$ 16.092,00
441	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 69: Para fragmentos de raízes, raízes pequenas, superiores e inferiores.	180	R$ 93,50	R$ 16.830,00
442	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 01: Para incisivos e caninos superiores	180	R$ 95,30	R$ 17.154,00
443	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 02: Para pré molares e molares superiores, ambos os lados.	180	R$ 87,70	R$ 15.786,00
444	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 03: Para pré molares e raízes inferiores, ambos os lados.	180	R$ 84,10	R$ 15.138,00
445	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 04: Para raízes superiores ambos os lados.	180	R$ 85,70	R$ 15.426,00
446	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 05: Para	180	R$ 87,50	R$ 15.750,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

	incisivos inferiores ambos os lados.			
447	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 06: Para molares inferiores ambos os lados.	180	R$ 84,10	R$ 15.138,00
448	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 130: Para pré molares incisivos e raízes superiores.	180	R$ 85,90	R$ 15.462,00
449	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 131: Para pré molares incisivos e raízes inferiores	180	R$ 96,40	R$ 17.352,00
450	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 16: Para molares inferiores ambos os lados.	180	R$ 81,10	R$ 14.598,00
451	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 17: Para molares inferiores ambos os lados.	180	R$ 92,50	R$ 16.650,00
452	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 18L: Para molares superiores, lado esquerdo.	180	R$ 87,70	R$ 15.786,00
453	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 18R: Para molares superiores, lado direito.	180	R$ 103,00	R$ 18.540,00
454	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 69: Para fragmentos e raízes superiores e inferiores.	180	R$ 104,20	R$ 18.756,00
455	Gancho de molar em T - Barros	1	R$ 133,10	R$ 133,10

PREFEITURA DE Belford Roxo

456	Gancho Gillies Forte	2	R$ 31,90	R$ 63,80
457	Gancho ortodôntico ponta bola (hook)	1000	R$ 14,90	R$ 14.900,00
458	Gengivótomo Goldman tipo Fox 90-4 Millenium Indicado para aumento de coroa e regiões posteriores e faces livres. Também ser utilizado para remover tecido interproximal. * Aço Inox. * Autoclavável	40	R$ 56,40	R$ 2.256,00
459	Kit Alavanca Seldin Adulto - Embalagem com 3 unidades. Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária.	180	R$ 108,40	R$ 18.072,00
460	Kit Alavanca Seldin Infantil.Embalagem com 3 unidades.Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária.	100	R$ 110,20	R$ 11.020,00
461	Kit de alavanca Apexo nº 301, 302 e 303, Indicada para cirurgias de extração dentária. Modelo: 303 Reto. Aço inox. Autoclavável. Possui parte ativa serrilhada, por isso oferece maior retenção durante a extração.	100	R$ 215,60	R$ 21.560,00
462	kit de alavanca heidbrink nº1, 2 e 3, Indicado para cirurgias de extração dentária. Fabricado em aço inox. Autoclavável. 1 Reta; 2 Esquerda; 3 Direita.	100	R$ 96,20	R$ 9.620,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

463	Lamparina de bronzeo mac. Utilizada por Dentista e Protéticos para plastificação de ceras na montagem de dentes em proteses dentárias.	5	R$ 34,80	R$ 174,00
464	Periótomo flexível reto, Indicado para romper o ligamento periodontal.	20	R$ 94,60	R$ 1.892,00
465	Pinça Adson Dente de Rato 14cm	2	R$ 21,80	R$ 43,60
466	Pinça Allis, Indicado para uso em cirurgia. * 15cm. * Aço Inox. * Autoclavável.	10	R$ 35,50	R$ 355,00
467	Pinça Asch para Septo 23 cm	2	R$ 130,20	R$ 260,40
468	Pinça Backaus para Redução 12cm	4	R$ 30,40	R$ 121,60
469	Pinça inox curva para algodão	480	R$ 9,80	R$ 4.704,80
470	Pinça Collin c/pta forma de Anel 16cm	1	R$ 80,90	R$ 80,90
471	Pinça Cushing com serilha reta	20	R$ 52,80	R$ 1.056,00
472	Pinça de Adson pequena com serilha 12cm, Utilizado em Cirurgia, para aprensão de tecidos durante procedimentos cirúrgicos. * Material em aço inox. * Tamanho: 12cm	30	R$ 18,40	R$ 552,00
473	Pinça Dissecção (anatômica) c/ serrilha 16cm	2	R$ 17,70	R$ 35,40
474	Pinça Dissecção (anatômica) c/ serrilha 20cm	1	R$ 31,80	R$ 31,80

PREFEITURA DE Belford Roxo

475	Pinça Dissecção Adson Reta Hemostática 18cm	2	R$ 48,80	R$ 97,60
476	Pinça Goiva Biarticulada. Goiva biarticulada Ruskin 18cm. InstrUNesto cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	5	R$ 1.145,20	R$ 5.726,00
477	Pinça Goiva Luer Curva 18cm	2	R$ 215,90	R$ 431,80
478	Pinça Halstead-Mosquito Reta c/serrilha 12cm	2	R$ 35,20	R$ 70,40
479	Pinça Halstead-Mosquito Reta c/serrilha 18cm	3	R$ 62,40	R$ 124,80
480	Pinça hemostática orile reta, Indicada para prender vasos sanguíneos e remover pequenas pontas de raiz. * Autoclavável. * Registro ANVISA	20	R$ 54,90	R$ 1.098,00
481	Pinça Kelly Curva 14cm	2	R$ 43,60	R$ 87,20
482	Pinça Kocher Curva 20cm	2	R$ 65,10	R$ 130,20
483	Pinça Kocher Reta 20cm	2	R$ 62,20	R$ 124,40
484	Pinça Luer Goiva 23 cm Curva Dupla Articulação	5	R$ 624,70	R$ 3.123,50
485	Pinça para Braquete	40	R$ 39,40	R$ 1.576,00
486	Pinça Para Carbono Tipo Moller, Indicado para segurar o carbono no teste de oclusão. * Fabricado em aço inox. * Autoclavável.	40	R$ 47,70	R$ 1.908,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

487	Porta Agulha Mayo Hegar Vides 16cm	80	R$ 216,90	R$ 17.352,00
488	Porta Agulha Mayo Hegar Vides 18cm	20	R$ 217,20	R$ 4.344,00
489	Porta agulha orto Mathieu 11 cm	10	R$ 74,50	R$ 745,00
490	Porta Matriz Tofflemire. Embalagem com 1 unidade. Utilizado para matrizes Tofflemire. Material em aço inox.	120	R$ 29,80	R$ 3.576,00
491	Posicionador de braquete Tipo Morelli	20	R$ 52,10	R$ 1.042,00
492	Saca Broca Contra Ângulo Caracteristicas mínimas: * Em plástico autoclavável e auto resistente.	50	R$ 41,60	R$ 2.080,00
493	Separador de Cavidade Smith	1	R$ 707,20	R$ 707,20
494	Seringa carpule com aspiração.	500	R$ 91,00	R$ 45.500,00
495	Sonda Exploradora nº 05	350	R$ 7,20	R$ 2.520,00
496	Sonda Milimetrada PCP 15 com Explorador Millenniu IUN Indicado para sondagem de profundidade de bolsas periodontais. * Material em aço inox. * Seu desing proporciona boa empunhadura, facilita sondagem de profundidade. * Possui marcação a laser que não se desgasta.	30	R$ 67,50	R$ 2.025,00



SORVETE AMERICANO

Ingredientes

6 colheres (sopa) de achocolatado/6 colheres (sopa) de leite/4 ovos/1 lata de leite condensado/1 e 1/2 litro de leite/8 colheres (sopa) de açúcar
1 lata de creme de leite sem soro.

Modo de preparo

Misture bem o achocolatado juntamente com as 6 colheres de leite/Coloque em uma forma de buraco e leve ao congelador.
1º CREME:

Em uma panela coloca as gemas, o leite condensado e o leite.
Leve tudo ao fogo para engrossar.
Deixe esfriar e bate no liquidificador.
2º CREME:

Numa vasilha bata as claras em neve e o açúcar até obter consistência de suspiro.
Misture o creme de leite e mexa devagar para não perder o suspiro.
Misture os dois cremes e coloque na forma.
Leve novamente ao congelador por volta de 6 horas.

CARNE DE CHEIRO

Ingredientes

2 cebolas em fatias grossas/2 pimentões verdes/3 vermelhos e cinco amarelos/5 tomates sem sementes/4 dentes de alho/2 colheres de sopa rasa de páprica picante/2 kg de posta branca cortadas em cubos e cozidas em agua e temperos básicos/1 kg de linguiça fininha cortada em três partes cada gomo/4 batatas grandes pré fritas em palitos grandes/Folhas de louro, sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

Cozinhe a cebola o alho os tomates a páprica e os pimentões em aproximadamente 1/2 litro de água e sal até amolecer os pimentões.
Bata tudo no liquidificador, volte a panela acrescente a carne já cozida e ferva em fogo baixo.
Leve a linguiça ao fogo em uma panela com meia xícara de água e deixe ferver até secar água e a linguiça, fritar em sua própria gordura.
Incorpore a carne que está no fogo.
Acrescente as folhas de louro o sal e a pimenta e as batatas pré fritas.
Deixe ferver bem, sirva com arroz branco e farofa.

DANONINHO CASEIRO

Ingredientes

1 lata de leite condensado
2 caixas de creme de leite/200 g de iogurte natural
1 pacote de suco em pó, sabor morango.

Modo de preparo

Em um liquidificador, bata todos os ingrediente até obter uma consistência cremosa.
Dispense a mistura em um recipiente e leve à geladeira até que esteja firme.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

	* Possui em UN lado a sonda milimetrada Carolina do Norte e do outro UNa sonda exploradora. * Marcação até 15mm. * Cabo oco de 8mm.			
497	Sugador de Barach e Pontas de Aspiração	20	R$ 60,20	R$ 1.204,00
498	Tesoura Castroviejo 15 cm, 01 Unidade. Indicada para microcirurgia, propicia corte delicado no tecido reduzindo o traUNa cirúrgico.	60	R$ 114,50	R$ 6.870,00
499	Tesoura Íris 11,5mm, O produto é utilizado em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc., usado segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. * Aço inox. * Autoclavável.	240	R$ 28,00	R$ 6.720,00
500	Tesoura Íris curva, Tesoura Íris curva com uma lâmina serrilhada usada para aparar tecido ou cortar suturas. Tamanho: 11,5 cm. Aço inox, grau cirúrgico.	240	R$ 23,60	R$ 5.664,00
501	Tesoura Joseph Curva 14cm	4	R$ 36,70	R$ 146,80
502	Tesoura Joseph Reta 14cm	4	R$ 34,80	R$ 139,20

PREFEITURA DE Belford Roxo

503	Tesoura Metzembaum comum, Indicada para separação de tecidos sem secção.* Tamanho 14,5cm. * Aço Inox.	120	R$ 29,30	R$ 3.516,00
504	Tesoura Metzembaum Curva 14cm	4	R$ 33,00	R$ 132,00
505	Tesoura Metzembaum Reta 14cm	4	R$ 30,30	R$ 121,20
506	Tesoura para Fio de Aço 12cm	4	R$ 100,30	R$ 401,20
VALOR TOTAL				R$ 783.899,30
VALOR TOTAL DOS GRUPOS				R$ 5.809.115,70

Parágrafo Segundo - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 – DO FORNECIMENTO

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

3 – DO VALOR REGISTRADO

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 5.809.115,70** (cinco milhões, oitocentos e nove mil, cento e quinze reais e setenta centavos)

4 – DA UTELIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DE Belford Roxo

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 42/2022.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 42/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 42/2022, pela empresa detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

4 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3 - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6- DA REVISÃO DE PREÇOS

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

PREFEITURA DE Belford Roxo

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - por iniciativa da Administração:

7.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará os proponentes a nova ordem de registro.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

8.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE:**

a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observado, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;

b) Prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

PREFEITURA DE Belford Roxo

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que a **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou descoreformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital nº 42/2022;

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações desta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

PREFEITURA DE Belford Roxo

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documento, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

10 - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, o EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 42/2022, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

12 - DO FORO

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.



STOLEN

Ingredientes

Etapa 1
Cerca de 300g de farinha de trigo
125 ml de leite ligeiramente morno
30g de fermento biológico
1 pouco de cerveja
Etapa 2
1 colher (sobremesa) de sal
120g de manteiga
Casca ralada de limão
80g de açúcar
250 ml de leite
2 gemas
Etapa 3
400g de farinha de trigo
8g de fermento em pó
Etapa 4
2 colheres (sopa) de rum
100g de chocolate meio-amargo picado
100g de frutas cristalizadas
100g de uvas passas
100g de nozes moídas
Etapa 5
150g de açúcar
Manteiga derretida

Modo de preparo

Etapa 1
Misture bem os ingredientes, formando uma massa pequena.
Deixe fermentar.
Etapa 2
Adicione os ingredientes dessa etapa na massa fermentada e misture delicadamente, até ficar homogênea.
Etapa 3
Junte a farinha de trigo e o fermento em pó à mistura da etapa 2 e misture bem, até a massa ficar bem homogênea.
Deixar descansar e crescer num lugar quente.
Etapa 4
Misture todos os ingredientes a massa crescida.
Deixe descansar e crescer novamente, no papel de assar, por ½ hora.
Depois, asse vagarosamente em forno baixo.
Etapa 5
Enquanto o Stollen, depois de assado, ainda estiver quente, pinte com manteiga e polvilhe açúcar.
Repita até que acabem a manteiga e o açúcar, de forma que o Stollen fique com uma casca branca.
Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

Belford Roxo, 09 de fevereiro de 2023.

CRISTHIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal Saúde

José Davi de Oliveira Silva

TTK DENTAL LTDA
CNPJ nº 35.727.611/0001-10
JOSÉ DAVI DE OLIVEIRA SILVA,
Habilitação n.º 05451596306,
CPF nº 113.261.147-43,

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

PREFEITURA DE Belford Roxo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/0161/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 42/2022

No dia 09 de fevereiro de 2023, na Prefeitura do Município de Belford Roxo, situada na Av. Floripes Rocha, nº 378, Centro, Belford Roxo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.485.483/0001-42, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa **JOTA 3 LOJA DE COVENIÊNCIA LTDA**, inscrita no inscrita no **CNPJ sob o nº18.420.229/0001-40**, com endereço na AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 1387 APTO 303, NILÓPOLIS-RJ, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo seu JOÃO PEDRO DE SOUZA CUNHA, portador do documento de identidade n.º 28.934.507-3, órgão expedidor DETRAN, inscrito no CPF sob nº 116.207.457-64, para contratação de pessoa jurídica de direito privado, objetivo e o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos para atendimento das clínicas odontológicas no município de Belford Roxo, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do edital, pelo **Menor Preço Por Item, 08/0161/2022**, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº42/2022 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 08/0161/2022, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

GRUPOS I - INSUMOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	Valor Total
4	Água Destilada para Autoclave • Embalagem de 5 litros	3000	R$ 17,60	R$ 52.800,00
16	Aplicador Descartável Flexível • Embalagem com 100 unidades. • Haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon nos tamanhos: regular , fino e extra fino.	800	R$ 23,00	R$ 18.400,00
43	Avental (Jaleco) Descartável Manga Longa com Punho Latex *Tecido 100% polipropileno + fio recoberto. * Punho 50% elastodieno e 45% poliéster. * Gramatura: 30g. * Com Tiras (De Amarrar). * Validade: 36 meses a partir da data de fabricação. * Embalagem com 10 unidades	600	R$ 51,90	R$ 31.140,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

44	Avental RX Infantil • Avental de borracha Plumbífera 0,25pb maleável com protetor de tireoide. • Para paciente infantil. • Periapical. • Dimensões 60x50cm	4	R$ 550,90	R$ 2.203,60
45	Avental RX Paciente Adulto • Avental de borracha plumbífera 0,25 pb maleável com protetor de tireoide. • Dimensões: 763X60cm.	6	R$ 488,60	R$ 2.931,60
46	Baixador Odontológico Impermeável • Embalagem com 100 unidades	1800	R$ 13,90	R$ 25.020,00
150	Coletor de Material Perfuro Cortante 3L Embalagem 01 unidade.	480	R$ 2,90	R$ 1.392,00
151	Coletor de Material Perfuro Cortante 7L Embalagem 01 unidade.	160	R$ 4,30	R$ 688,00
152	Compressa de Gaze 11 Fios Embalagem com 500 unidades. Tamanho 7,5x7,5cm.	1440	R$ 28,70	R$ 41.328,00
154	Creme Dental Anticáries. Embalagem com 50g. (infantil: sem flúor)	45000	R$ 4,30	R$ 193.500,00
155	Creme Dental Anticáries. Embalagem com 50g. (adulto: com flúor)	40000	R$ 3,20	R$ 128.000,00
219	Elástico rotator (pacote com 100 unidades)	480	R$ 9,70	R$ 4.656,00
220	Embalagem para elásticos ortodônticos	5400	R$ 15,90	R$ 85.860,00
227	Filme Radiográfico 3x4 tipo Periapical – Adulto Embalagem com 150 unidades.	420	R$ 228,60	R$ 96.012,00
228	Filme Radiográfico tipo Periapical – Infantil Embalagem com 100 unidades.	420	R$ 325,20	R$ 136.584,00
236	Fio Dental 100m Embalagem com 100m	35000	R$ 3,60	R$ 126.000,00
237	Fio Dental 500m Embalagem com 500m	120	R$ 13,30	R$ 1.596,00
252	Guardanapos de papel 30 x 30 pct 50	6000	R$ 4,00	R$ 24.000,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

260	Kit de Pontas de Borracha Para Acabamento e Polimento (Similar ao modelo Polígloss) Kit com 18 pontas + 01 mandril.	120	R$ 63,80	R$ 7.656,00
261	Kit escova dental adulto (macia) - Embalagem com 1 unidade. Macia e suave Tamanho 40 Cerdas Onduladas Pontas Arredondadas que Limpam Gentilmente as Gengivas e os Dentes.	40000	R$ 2,20	R$ 88.000,00
262	Kit escova dental infantil (macia) - Embalagem com 1 unidade. Macia e suave. Tamanho 40 Cerdas Onduladas Pontas Arredondadas que Limpam Gentilmente as Gengivas e os Dentes.	45000	R$ 2,20	R$ 99.000,00
266	Lima Hedstroen 15/40 – 25mm Caixa com 06.	300	R$ 38,80	R$ 11.640,00
267	Lima Hedstroen 15/40 – 31mm Caixa com 06.	300	R$ 38,30	R$ 11.490,00
268	Lima Hedstroen 45/80 – 25mm Caixa com 06.	160	R$ 41,90	R$ 6.704,00
269	Lima Hedstroen 45/80 – 31mm Caixa com 06.	160	R$ 42,10	R$ 6.736,00
270	Lima Kerr 15/40 – 25mm Caixa com 06.	300	R$ 39,20	R$ 11.760,00
271	Lima Kerr 15/40 – 31mm Caixa com 06.	300	R$ 37,90	R$ 11.370,00
272	Lima Kerr 45/80 – 25mm Caixa com 06.	160	R$ 35,70	R$ 5.712,00
273	Lima Kerr 45/80 – 31mm Caixa com 06.	160	R$ 40,10	R$ 6.416,00
274	Lima Kerr nº. 10 – 25mm Caixa com 06.	500	R$ 22,00	R$ 11.000,00
275	Lima Reciprocante Características mínimas: • Movimento reciprocante. • Secção transversal em paralelogramo. • Coincidades variadas no instrumento e diâmetros apicais aprovados. • Redução do efeito de Aparafusamento comparado aos sistemas rotatórios convencionais. • Embalagem com 04 unidades.	600	R$ 170,00	R$ 102.000,00
276	Lima série especial Kerr 06/25mm, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45 graus. (CAIXA COM 6 UNIDADES)	300	R$ 37,90	R$ 11.370,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

277	Lima série especial Kerr 08/25mm, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45 graus. (CAIXA COM 6 UNIDADES)	300	R$ 38,10	R$ 11.430,00
278	Limas Motorizadas. Embalagem com 6 unidades. Sortido - 21mm, Sortido - 25mm (compatíveis com o motor a ser comprado)	50	R$ 209,60	R$ 10.480,00
279	Lixeira Plástica com Pedal • Lixeira plástica com capacidade para 15 litros. • Tampa basculante	50	R$ 68,30	R$ 3.415,00
285	Luva de Procedimento Tamanho G *Anatômicas; Borracha natural (látex); *Com pó bioabsorvível; *Aprovadas pelo ministério do trabalho (CA); *Não estéreis; *Ambidestras; *Embalagem com 100 unidades.	3000	R$ 29,10	R$ 87.300,00
286	Luva de Procedimento Tamanho M *Anatômicas; Borracha natural (látex); *Com pó bioabsorvível; *Aprovadas pelo ministério do trabalho (CA); *Não estéreis; *Ambidestras; *Embalagem com 100 unidades.	3800	R$ 30,00	R$ 114.000,00
287	Luva de Procedimento Tamanho P *Anatômicas; Borracha natural (látex); *Com pó bioabsorvível; *Aprovadas pelo ministério do trabalho (CA); *Não estéreis; *Ambidestras; *Embalagem com 100 unidades.	3200	R$ 29,90	R$ 95.680,00
288	Luva de Procedimento Tamanho PP *Anatômicas; Borracha natural (látex); *Com pó bioabsorvível; *Aprovadas pelo ministério do trabalho (CA); *Não estéreis; *Ambidestras; *Embalagem com 100 unidades.	3200	R$ 28,50	R$ 91.200,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

290	Máscara Descartável Branca com Clip • Embalagem com 50 unidades. * Possui tripla camada com um filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana maior que 95%. * Solda por ultrassom. * Com clip nasal. * Cor branca. * Com elástico.	3000	R$ 33,10	R$ 99.300,00
295	Moldeira para Flúor • Embalagem com 50 unidades • Tamanhos: Pequeno e Médio. * Misto: 30 médias, 10 grandes e 10 pequenas. * Moldeiras de poliestireno (plástico) com revestimento interno de espuma de poliuretano. * Possui espuma na camada interna que permite melhor permanência do flúor na moldeira. * Feita de material flexível, para melhor adaptação na arcada.	620	R$ 79,30	R$ 49.166,00
296	Moldeira Total Perfurada Adulto em Alumínio. Embalagem com 11 unidades. Indicadas para reproduzir a arcada do paciente utilizando materiais de moldagem como alginatos ou outros materiais de impressão.	16	R$ 106,30	R$ 1.700,80
297	Óculos de Proteção • Proteção UVA e UVB • Filtro: 99,9% • Visor: incolor. • Armação nylon • Tratamento antiembaçante • Hastes com comprimento regulável	320	R$ 9,20	R$ 2.944,00
298	Óleo lubrificante para caneta de alta rotação (spray) 100ml/70g - O lubrificante é UN óleo mineral não tóxicos, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua fórmula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrUMentos odontológicos.	240	R$ 17,10	R$ 4.104,00



ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

Ingredientes

600 g de carne moída;200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

Modo de preparo

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente.
Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo.
No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.
Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carme. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite.
Leve a assar em forno previamente aquecido a 180ºC durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.
Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

SALADA MULTICOR

Ingredientes

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

Modo de preparo

Cortar os pimentões e a alface em tiras.
Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis.
Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

299	Papel Carbono • Embalagem com 12 unidades. * Indicado para todos os tipos de materiais restauradores. * Atinge anatomicamente os pontos oclusais. * Espessura de 100 micra.	480	R$ 3,70	R$ 1.776,00
308	Ponta de Papel Absorvente – Nº. 15-40 • Embalagem com 200 unidades.	480	R$ 39,70	R$ 19.056,00
309	Ponta de Papel Absorvente – Nº. 45-80 • Embalagem com 200 unidades.	480	R$ 40,70	R$ 19.536,00
346	Rolo de filme PVC 28CM X 300M	620	R$ 36,90	R$ 22.878,00
347	Rolo de grau cirúrgico para esterilização (5cmx100m), rolo 100m	100	R$ 32,70	R$ 3.270,00
348	Rolo Para Esterilização 10cmx100m • Bobina para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno.	800	R$ 67,30	R$ 53.840,00
349	Rolo Para Esterilização 20cmx100m • Bobina para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno.	800	R$ 150,00	R$ 120.000,00
350	Rolo Para Esterilização 30cmx100m • Bobina para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno.	800	R$ 165,90	R$ 132.720,00
355	Sugador Cirúrgico Descartável Estéril Utilizado em cirurgias intra-orais para sucção de sangue e demais fluídos. Embalagem com 20 unidades + 40 ponteiras.	540	R$ 30,80	R$ 16.632,00
356	Sugadores Descartáveis • Embalagem com 40 unidades. • Comprimento: 15cm • Material: PVC atóxico. • Fio de cobre interno que evita o efeito memória. • Ponta arredondada.	6500	R$ 13,90	R$ 90.350,00
357	Taça de Borracha	2400	R$ 2,40	R$ 5.760,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

361	Touca Descartável Branca • Embalagem com 100 unidades.	2000	R$ 26,90	R$ 53.800,00
363	Tubos simples para cola Roth 022 16/17 com gancho	3400	R$ 27,80	R$ 94.520,00
364	Tubos simples para cola Roth 022 26/27 com gancho	3400	R$ 30,90	R$ 105.060,00
365	Tubos simples para cola Roth 022 36/37 com gancho	3400	R$ 31,90	R$ 108.460,00
366	Tubos simples para cola Roth 022 46/47 com gancho	3400	R$ 31,90	R$ 108.460,00
369	Papel toalha pct 1000 folhas	1800	R$ 14,60	R$ 26.280,00
	VALOR TOTAL			R$ 2.916.083,00

GRUPO III - EQUIPAMENTOS

ITEM	DECRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	DECRIÇÃO
507	• Autoclave 21L digital - Câmara de aço inoxidável, maior durabilidade e segurança do processo de esterilização. • 09 ciclos de esterilização: Ciclos específicos para cada tipo de material que garantem a esterilização eficaz e o cuidado com seus instrumentais, além de 01 ciclo extra de secagem. • Temperatura 121, 127 e 134°C: Esterilização eficaz com a temperatura correta para cada tipo de material. • Comando digital: Simples e fácil de usar. • Secagem com a porta fechada: Garante que os materiais fiquem secos sem abertura da porta, evitando a possibilidade da recontaminação dos instrumentais. • Até 29 sistemas de segurança: Proteção e tranquilidade para você e seus pacientes / clientes. • Reservatório de água: Praticidade e economia de até 50% de água destilada. • Bomba de vácuo: Otimiza e aumenta a eficiência do processo de esterilização.	20	R$ 5.084,90	R$ 101.698,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

508	Amalgamador Digital – Aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosificadas. Painel digital de fácil comando com tampa protetora transparente para melhor visualização. Proporciona mistura homogênea e de estrutura adequada, atingindo 4.600 rpm. Com ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura Baixo nível de ruído com ajuste da memória do tempo a ser selecionado para cada mistura. Fácil limpeza.	20	R$ 1.021,40	R$ 20.428,00
509	Aparelho de Rx Odontológico - Indicado para a realização de exames radiográficos em odontologia. Braços articulados confeccionados em aço. Alcance horizontal de 1104 mm e vertical até 620 mm. Mecanicamente balanceados através de molas que compensam o peso do aparelho. Ponto focal de 0,8 x 0,8mm proporciona maior nitidez e detalhe. Voltagem de alimentação 110V ou 220V. Potência: 1,2Kw/VA. Potência/Cabeçote: 70kVP. Amperagem/Cabeçote: 8mA. 10 UN	10	R$ 9.276,50	R$ 92.765,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

510	Autoclave 45L –ANALÓGICA • Câmara de aço inoxidável, maior durabilidade e segurança do processo de esterilização. • 09 ciclos de esterilização: Ciclos específicos para cada tipo de material que garantem a esterilização eficaz e o cuidado com seus instrumentais, além de 01 ciclo extra de secagem. • Temperatura 121, 127 e 134°C: Esterilização eficaz com a temperatura correta para cada tipo de material. • Comando digital: Simples e fácil de usar. • Secagem com a porta fechada: Garante que os materiais fiquem secos sem abertura da porta, evitando a possibilidade da recontaminação dos instrumentais. • Até 29 sistemas de segurança: Proteção e tranquilidade para você e seus pacientes / clientes. • Reservatório de água: Praticidade e economia de até 50% de água destilada. • Bomba de vácuo: Otimiza e aumenta a eficiência do processo de esterilização.	4	R$ 5.711,40	R$ 22.845,60

PREFEITURA DE Belford Roxo

511	Bomba de Vácuo Unidade para 2 consultórios. Bivolt. Indicada para aspiração de resíduos líquidos e sólidos em procedimentos odontológicos. Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto. Pré-lavagem automática no filtro coletor. Sistema que ao colocar o sugtor no suporte da unidade auxiliar, a sucção permanece por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna. Este dispositivo poderá ser ativado durante a instalação do equipamento ou posteriormente. Produto patenteado no I.N.P.I. (Instituto Nacional de Propriedade Industrial). Turbina completa em liga de bronze. Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando o contato com os resíduos, tornando-o prático, eficiente e de fácil limpeza. Filtro de entrada de água. Protetor térmico intermitente. Protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa. * Motor com eixo central em inox. * Largura: 28cm. * Altura: 31cm. * Comprimento: 26cm. * Peso Bruto: 20,70 Kg. * Comando de acionamento: Eletrônico. * Vácuo Máximo: 430 mmHg/17,62 inHg. * Motor (potência): 1/2 CV.	2	R$ 5.314,20	R$ 10.628,40

PREFEITURA DE Belford Roxo

512	CADEIRA ODONTOLÓGICA PORTÁTIL - Equipamento em material leve e resistente e de fácil manuseio que suporta até 250 kg. Possui mala de transporte em nylon. Estruturas reforçadas, compactas e de fácil ajuste de operação. Estofamento sem costuras que facilitam o procedimento de limpeza. Braços anatômicos. Luz de LED de alta potência, alto brilho, longa vida útil e baixo aquecimento. Regulagem da altura de assento e angulação de encosto. Aplicação: Atendimento em leito hospitalar, Consultório odontológico, Atendimento em domicílio, atendimento em barcos /ou locais de difícil acesso, projetos sociais, etc. Partes: 1. Bolsas de transporte em Nylon. 2. Cadeira de atendimento. 3. Foco odontológico em Led de alta potência. 4. Cuspideira integrada. 5. Bandeja para equipamentos e instrumentos. Informações técnicas: Peso suportado: 250 Kg Alimentação da luz de LED: 12 Vdc Capacidade do recipiente: 1 L Ângulo do Encosto: 110 a 175 Graus Altura de ajuste do assento: 39 - 64 cm Dimensões da cadeira aberta: 1680 x 710 x 1400 mm (C x L x A) Altura de ajuste do assento: 39 - 64 cm Dimensões da embalagem: 310 x 600 x 1250 mm (C x L x A) Peso do produto embalado: 24 Kg	4	R$ 16.612,80	R$ 66.449,20



TORTA DE MARACUJÁ

Ingredientes

MASSA

12 colheres (sopa) de farinha/2 a 3 colheres (sopa) de açucar/1 colher (cha) de fermento em pó/5 colheres (sopa) de margarina/2 colheres de creme de leite.

RECHEIO

1 lata de leite condensado/1 lata de creme de leite/200 ml de suco concentrado de maracuja sem as sementes (3 a 4 maracujas).

COBERTURA

Polpa de um maracujá com as sementes/1 colher (sopa) de amido de milho/3 colheres de açúcar.

Modo de preparo

MASSA

Misture tudo e amasse bem até ficar uma massa homogênea.

Abra a massa e coloque em uma forma redonda de fundo removível.

Leve ao forno até ficar dourada.

RECHEIO

Bata tudo no liquidificador por alguns minutos e despeje sobre a massa ja assada.

COBERTURA

Coloque os ingredientes em uma panela, misture bem e leve ao fogo mexendo até as sementes se separarem, espalhe por cima do recheio e leve a geladeira.

Fica uma torta muito bonita e gostosa.

CHURROS

Ingredientes

1 e 1/2 xícara de leite/1/2 xícara de água/2 colheres de margarina ou manteiga/2 xícaras de farinha de trigo/sal a gosto.

Modo de preparo

Coloque em uma panela o leite, a água, a manteiga e o sal.

Quando o leite ferver, coloque a farinha e mexa bem, até soltar do fundo da panela (mexa bem rápido).

Coloque a massa em um saco de confeiteiro, com o bico pitanga.

Faça tirinhas com a massa e frite.

Passe na canela com açúcar e sirva.

GELATINA CREMOSA

Ingredientes

3 caixas de gelatina de morango/2 caixas de creme de leite/3 colheres de sopa de açúcar.

Modo de preparo

Prepare as caixinhas de gelatina todas juntas, mas com menos água para ficar mais firme, com a açúcar

Depois coloque as caixinhas de creme de leite junto com a gelatina e bata por uns 2 minutos

Leve à geladeira por 4 a 5 horas

A gelatina separa do creme e ficam 2 camadas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

513	Câmara Escura Para Revelação – Câmara escura, com iluminação, indicada para revelação de filmes odontológicos periapicais. - Angulagem para entrada das mãos. - Fácil remoção das luvas para assepsia. - Visor acrílico destacável. - 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água). - Não existem bordas retentivas, facilitando assepsia. - Material resistente a produtos químicos, ácidos, substancias alcalinas e detergentes. - Iluminação de led sem emissão de raios ultravioletas, sem danificar a película radiográfica. Corrente: 40 MA. Luz Led: 6000 candela. Bateria: 9 V.	10	R$ 416,20	R$ 4.162,00
514	Caneta de Alta Rotação Características mínimas: • Encaixe: Borden. • Spray: Tríplo. • Rolamento Metálico. • Velocidade: 380.000 RPM. • Fixação da Broca: FG - Saca Brocas. • Pressão Ar: 32 lbs. • Balanceamento: sim. • Autoclavável: 135°C - 1000 X. • Ruído: 64 decibéis. • Garantia: 1 ano. • Produzido com latão, alumínio e componentes de aço inox. Linhas simétricas e harmoniosas.	40	R$ 488,60	R$ 19.544,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

515	Compressor de Ar 40L, Indicado para promover ar comprimido para uso clínico. * Adequado para 1 consultório. * Compacto e super silencioso. * Baixo consumo de energia. * Motor isento de óleo ou emissão de fumaças, vapores e odores. * Manômetro para pressão do reservatório. * Manômetro de saída de ar garantindo a pressão ideal de trabalho. * Regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água. * Registro para controle de vazão. * Registro para drenagem do acúmulo de água no reservatório. * Pintura interna anticxidante que garante maior durabilidade. * Fluxo de ar de 212 litros/min (equipamento de 40 litros). * Tanque em pequenas dimensões para ocupar menos espaço. * Capacidade do tanque de 40 litros. * Filtro que garante UNa melhor qualidade do ar. * Protetor térmico contra superaquecimento. * Motor de 2 pistões com 1,12 HP / 830W (127V) e 1,14 HP / 1108W (220V). * Voltagem: 127V-+10% - Corrente Nominal: 7,3A - Disjuntor: 10 A.	20	R$ 3.861,60	R$ 77.232,00
516	Compressor Odontológico 250 Litros – 36 pés; Isento de óleo; Indicado para uso externo; Possui protetor elétrico; Pintura interna e externa eletrostática a pó; Acionamento do motor: Direto; Reservatório de 280 litros horizontal; Ideal para até 8 consultórios. Dados técnicos; Deslocamento real (pcm) / (litros/min): 36 / 1020; Dimensões (A x L x C) (mm): 950 x 500 x 184; Motor elétrico (CV): 6; Nível de ruído (dB): 92; NUNero de cilindros: 3; NUNero de estágios: 1; NUNero de polos: 4; Peso (Kg): 154; Pressão máxima (libras/pol) / bar: 120; Rotação por minuto (RPM): 1760; Tensão (V): 200; VolUMe do reservatório (litros): 350 120; Rotação por minuto (RPM): 1760; Tensão (V): 200; VolUMe do reservatório (litros): - 350	4	R$ 10.637,40	R$ 42.549,60

PREFEITURA DE Belford Roxo

517	CONSULTORIO ODONTOLÓGICO com Equipo Odontológico — Cadeira: 4 Camadas na base da cadeira com movimentos sincronizados; Botão Stop de emergência; Cabeceira Articulada; Braço Fixo; Caixa de conexões avulsa, Encosto EX; Posição de emergência (-5° no encosto); Articulação do assento e encosto na linha do acetábulo; Capacidade 135 Kg; Dois motores. Equipo: Kart; Braço reto mecânico, seringa tríplice, 1 terminal para alta rotação borden; 1 terminal para baixa rotação borden, Pedal progressivo para acionamento das pontas, Bandeja Única em PVC. Sistema antirrefluxo, válvula antivetoração, Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrUMentos. Refletor: Estrutura em ABS injetado; 20.000 Lux; On/Off na base da cadeira. Unidade de Água: 1 sugador para cânula; Cuba de porcelana removível: Mocho Spirit.	12	R$ 19.846,90	R$ 238.162,80
518	Contra-ângulo Características mínimas: • Sistema Saca Brocas. • O Contra-Ângulo possui giro livre de 360°. • Uso com Micro Motor Pneumático. • Acoplamento INTRAmatic. • Spray externo. • Utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de Alta Rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril). • Baixo nível de ruído e vibração. • Encaixe INTRAmatic Universal • A angulação da cabeça do contra-ângulo favorece a pegada durante os procedimentos, evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista. • Mínimo de 5.000 rpm e Máximo de 20.000 rpm. • Garantia: 1 ano.	40	R$ 548,60	R$ 21.944,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

519	Cuba Ultrassonica Características mínimas: • Possui 3 ciclos de limpeza com opção de aquecimento. • Reduz o consumo de água e o tempo de limpeza. • Gabinete produzido em plástico ABS injetado. • Proporciona mais segurança ao profissional (operador) ao minimizar o manuseio de material contaminado, diminuindo também o risco de acidentes com materiais perfuro-cortantes e evitando a contaminação cruzada. • Sua utilização está em conformidade com as mais recentes recomendações de biossegurança. • Capacidade Útil: 2,1 Litros. • Voltagem: 127 V ou 220 V. • Frequência: 50/60 Hz. • Capacidade Total: 2,5 Litros. • Dimensões Externa (L x A x P): 28,5 x 18,5 x 22,5 cm. • Dimensões Interna Cuba de Inox: 24,8 x 8 x 14,8 cm. • Peso Líquido: 2,5 kg. • Peso Bruto: 3 kg. • Frequência Ultrassônica: 42 kHz. • Garantia: 1 ano.	3	R$ 986,40	R$ 2.959,20
520	Destilador de agua portátil capacidade p 4 litros, 1 litro por hora	8	R$ 1.038,40	R$ 8.307,20

PREFEITURA DE Belford Roxo

521	Fotopolimerizador Bivolt Sem Fio. Indicado para: Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos. Soldas de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio. Colagem de brackets e acessórios ortodônticos. À Bateria de lítio (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2). Sem aquecimento dental e da resina. Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V ? 240V~ (50/60Hz). Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Corpo da caneta constituído em ABS. Radiometro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteira em Fibra Ótica. Ponteiras condutoras da luz com giro de 360°. Modo de uso: Rampa. Comprimento sem a ponteira: 16,5 cm. Alimentação: Bivolt automático 90 240 V. Freqüência: 50/60 Hz. Peso da peça de mão: 0,100 Kg.	80	R$ 575,00	R$ 46.000,00
522	Localizador Apical e Testador de Polpa Características mínimas: • Console dobrável permite trabalhar em qualquer posição e facilita o transporte e armazenamento do equipamento. • Possui também a função de testador de polpa, que é um ótimo método para julgar a vitalidade pulpar: com 99 níveis de estímulo elétrico, a sensibilidade da polpa do dente avaliado é medida precisamente e sem interferência dos dentes ou tecidos adjacentes. • Bateria lítio. Itens Inclusos: • 01 Console do Localizador de	6	R$ 2.787,90	R$ 16.727,40

PREFEITURA DE Belford Roxo

	Ápice e Testador de Polpa APEX I • 01 Cabo de medição do localizador de ápice 01 Haste de teste de polpa • 01 Bateria de lítio • 01 Carregador elétrico bivolt automático • 04 Clipes de lábio • 02 Sondas de dente (haste de polpa) • 01 Suporte para a haste de teste • 02 Suportes para lima (localizador apical) • 01 Manual de instruções.			
523	Micromotor - Tipo(Marathon 3) • Motor sw Proteses	2	R$ 1.585,30	R$ 3.170,60
524	Micromotor Características mínimas: • Acoplamento Borden INTRAmatic. • Spray Interno. • Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. • Encaixe INTRAmatic Universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360°. • Baixo nível de ruído e vibração: menos estresse para o dentista e paciente. • Esterilizável em autoclave até 135°C. • Garantia: 1 ano.	45	R$ 946,30	R$ 42.583,50
525	Motor Endodôntico Características mínimas: • Bivolt. • Compatível com os sistemas Wave One, Wave One Gold, Protaper e demais sistemas disponíveis no mercado. • Mínimo de 6 Programas pré-definidos (Wave One, Protaper Universal, Protaper Next, Pathfile, Reciproc e Canal) e 7 programas livres. • Contra-ângulo com cabeça pequena e possível ajuste em 6 posições diferentes. • Tela de LCD colorida e ampla. • Opção Auto Reverso. • Funciona ligado à rede ou à bateria. • Autonomia da bateria de, no mínimo, 2 horas em uso contínuo e recarga em aproximadamente 3 horas. • Escala de velocidades: 250 a 1.200 rpm. • Escala de controle de torques: 0,6 - 4,0 Ncm.	4	R$ 7.253,40	R$ 29.013,60



CREPE DE TAPIOCA (CREPIOCA)

Ingredientes

1 ovo (é melhor tirar a pele da gema)/1 colher de polvilho doce (pode ser substituído por tapioca ou polvilho azedo)/1 colher de requeijão/1 colher de água/1 pitada sal.

Modo de preparo

Bata todos os ingredientes em um mixer até obter uma consistência cremosa.
Despeje uma concha da massa numa frigideira levemente untada com margarina, tampe e deixe dourar.
Recheie a gosto e dobre ao meio como um crepe.

PIRÃO DE FRANGO

Ingredientes

2 peitos de frango/1 cebola/3 dentes de alho/2 tomates/sal/caldo de frango/salsinha e cebolinha/farinha de mandioca.

Modo de preparo

Desfie os frangos depois de cozidos.
Não jogue a água que cozinhou o frango.
Refogue a cebola, o alho, coloque o frango e faça o molho com os tomates, tempere com o caldo de frango, sal, cebolinha e salsinha.
Coloque a água que está separada para ferver.
Em um recipiente coloque a farinha de mandioca com um pouco de água.
Acrescente o molho de frango na água fervendo.
Aos poucos engrosse com a farinha de mandioca que está separada.

FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/ pimenta-do-reino (a gosto)/ cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.
Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.
Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.
Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

BOLO DE COCA - COLA

Ingredientes

6 ovos/1 latinha de Coca - Cola tradicional/2 xícaras de farinha de trigo/1 colher de sopa de fermento/2 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Primeiro abra a Coca - Cola e deixe alguns minutos aberta para perder o gás e não espumar muito na hora de bater
Bater as gemas com o açúcar, misturar a Coca - Cola até dissolver bem
Depois é só misturar com o trigo, claras e fermento
Levar ao forno médio por aproximadamente 40 minutos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

526	Seladora. * Altura 0.12 cm x Comprimento 0.33 cm x Largura 0.12 cm. * Corpo Base e Alça Superior: Aço Inox. * Área da Selagem: 250mm x 12mm. * Peso 3.00 Kg.	40	R$ 631,90	R$ 25.276,00
527	Turbina de alta rotação (caneta) Sistema de Iluminação LED Ultra Vision: ILUMinação LED acoplado à cabeça peça de mão que evidencia a fluorescência do material restaurador em contraste com o da estrutura dental facilitando a remoção seletiva do compósito e diminuindo desgastes desnecessários a estrutura dental.	120	R$ 1.397,80	R$ 167.736,00
528	Ultrassom e Jato de Bicarbonato Indicado para remoção de tártaro e Jateamento com bicarbonato de sódio. * Filtro de ar com drenagem automática. * Controle independente de fluxos de água e pó.* Sistema de limpeza dos condutores de pó.* Ultrassom com sistema piezoelétrico.* Peça de mão removível e autoclavável. * Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido. * Reservatório interno para armazenamento de pó de bicarbonato de sódio. * Dimensões Produto: 336mm x 180mm x 89mm. * Frequência: 29 KHZ. * Potência: 35w * Bivolt. * Acompanha 3 Ponteiras Universais.	R$ 20,00	R$ 4.389,10	R$ 87.782,00
	VALOR TOTAL			R$ 1.147.964,10
	VALOR TOTAL DOS GRUPOS			R$ 4.064.047,10

Parágrafo Segundo - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata

PREFEITURA DE Belford Roxo

2 – DO FORNECIMENTO

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

3 – DO VALOR REGISTRADO

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 4.064.047,10** (quatro milhões, sessenta e quatro mil, quarenta e sete reais e dez centavos)

4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 42/2022.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 42/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 42/2022, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

4 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3 - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6- DA REVISÃO DE PREÇOS

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PREFEITURA DE Belford Roxo

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Não lavrando êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - por iniciativa da Administração:

7.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

PREFEITURA DE Belford Roxo

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará os proponentes a nova ordem de registro.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

8.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE:**

a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observando, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;

b) Prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que a **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

PREFEITURA DE Belford Roxo

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital nº 42/2022;

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações nesta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO:**

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documento, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;
d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

10 - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, O EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 42/2022, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

PREFEITURA DE Belford Roxo

12 - DO FORO

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

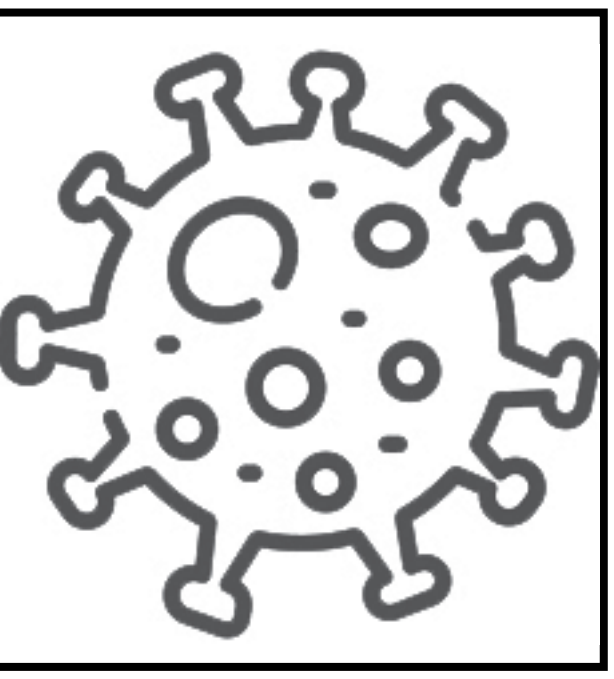
Belford Roxo, 09 de fevereiro de 2023.

CRISTHIAN VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE

JOTA 3 LOJA DE COVENIÊNCIA LTDA
CNPJ nº18.430.220/0001-40
JOÃO PEDRO DE SOUZA CUNHA
RG: n.º 28.954.307.-3
CPF nº 126.207.457-64

A PANDEMIA NÃO ACABOU TODOS JUNTOS CONTRA O

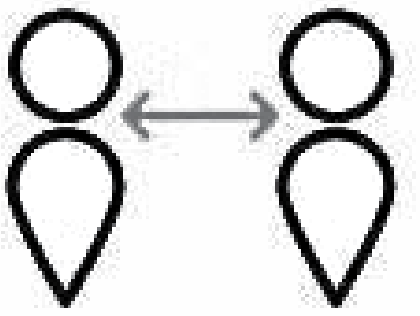
COVID-19



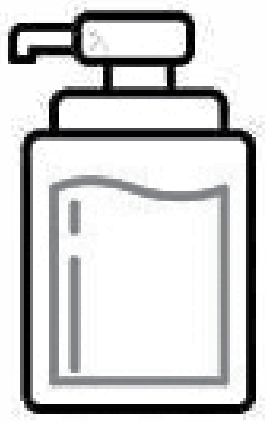


USE MÁSCARA

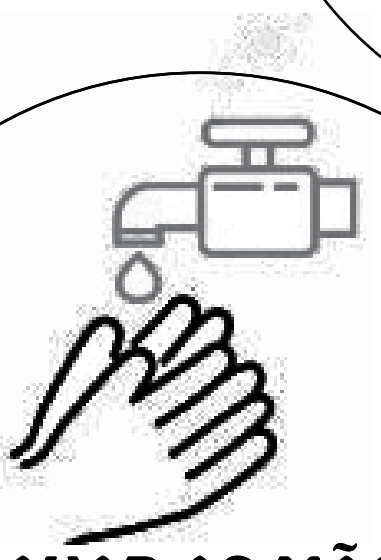




MANTENHA A DISTÂNCIA MÍNIMA DE 2 M



HIGIENIZE AS MÃOS COM ÁLCOOL EM GEL



LAVAR AS MÃOS FREQUENTEMENTE





AO SINAL DE FEBRE PROCURE UM MÉDICO

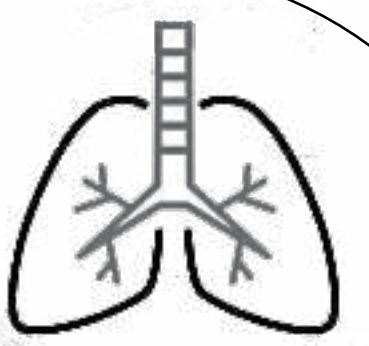


COBRIR A BOCA E O NARIZ AO TOSSIR E ESPIRRAR









A INFECÇÃO ATACA OS PULMÕES E PROVOCA FALTA DE AR